

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 088/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 020/2025

O **MUNICÍPIO DE CURAÇÁ, ESTADO DA BAHIA** por conduto do Poder Executivo Municipal, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Robson Murilo Bomfim da Silva**, já qualificado nos autos, etc., torna público o presente edital de licitação na modalidade **Pregão**, regido pela Lei Federal 8.429, de 2 de junho de 1992; Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998; Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais nº 020/2025, 023/2025 e 033/2025 e os termos a seguir:

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME - HORÁRIO DE BRASÍLIA:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2025 às 09:00h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2025 às 09:30h

A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site: **www.licitamaisbrasil.com.br**, nas condições descritas neste Edital.

Este edital, seus anexos e o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão nos sites: **www.licitamaisbrasil.com.br** e **www.gov.br/pncp/pt-br**.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica ou equiparada para fornecimento de material de construção, elétricos, hidráulicos e marcenaria para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Curaçá/BA, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. O objeto encontra-se detalhado no Termo de Referência (anexo II) parte integrante deste instrumento convocatório.

2. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

2.1. O presente Certame encontra-se estimado no valor global de R\$ 2.997.299,14 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e catorze centavos), que será empenhado mediante a seguinte dotação orçamentária:

SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2021	339030	1500.0000

CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2019	339030	1500.0000
2067	339030	1500.0000

EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2049	339030	1500.1001

GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2033	3.3.90.30.00	1500.0000

DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2129	339030	1500.0000

SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2044	339030	1500.1002

URBANISMO

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2035	339030	1500.0000

DOS ANEXOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

- Anexo I – Relação dos itens da licitação;
- Anexo II – Termo de Referência;
- Anexo III – Estudo Técnico Preliminar;
- Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- Anexo V – Minuta de Contrato.
- Anexo VI – Modelo de declaração.

3. DA ASSINATURA DOS DOCUMENTOS

3.1. Todos os procedimentos serão realizados exclusivamente por meio do portal eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br/>.

3.2. Também é indispensável que todos os atos deste certame sejam digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico, nos termos do § 2º e inc. VI do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 C/C com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, C/C a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2021.

3.3. Os documentos deverão ser assinados mediante a 'assinatura qualificada' nos termos do inc. III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, a ser realizada mediante a utilização do portal eletrônico www.portaldeassinaturas.com.br utilizando certificado digital (token) homologado pela ICP-Brasil emitido(s) em nome dos seu(s) representante(s) legais.

4. DOS DOCUMENTOS DIGITAIS

4.1. Todos os documentos deste certame serão digitais, e deverão ser enviados por meio de ambiente apropriado, em momento oportuno designado pelo Pregoeiro na sala de "chat" da plataforma, devendo ser enviado em formato digital fechado em arquivo eletrônico do tipo *portable document format* (*.pdf), sem senhas ou qualquer outro elemento que restrinja o acesso, formato da folha padrão ISO 216: A4 (297x210mm), na cor predominante branca, respeitando os critérios estéticos próprios, de marcas e layout de cada interessado.

4.2. Os arquivos deverão ser numerados e identificados sequencialmente sem conter caracteres especiais;

4.3. Não será aceito documento enviado posterior ao prazo determinado neste instrumento, salvo quando acostados a atos de diligência, para fins de consulta;

4.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#);

4.5. Os documentos deverão ser confeccionados em língua portuguesa do Brasil, em escrita formal, seguindo os critérios da última reforma ortográfica, sem uso de expressões em latim desnecessárias, ou termos dúbios esdrúxulos ou cotidiano que não reflita a norma culta;

4.5.1. Documentos escritos em língua estrangeira, ou com conteúdo ilegível será vetado, e extirpado dos autos;

4.5.2. Documentos autenticados nos termos do [Provimento 149, de 30 de agosto de 2023 do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#), devendo respeitar ainda o reconhecimento de sinal público quando origina-se de Unidade da Federativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

diferente, e ainda seguir os critérios da [Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994](#);

4.6. Valor monetários deverá ser o numeral redigido com duas casas decimais, e a sua expressão por extenso entre parenteses, na qual havendo divergência entre numeral e extenso, prevalecerá a expressão por extenso.

4.7. A contagem de prazos são aqueles estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

5. DOS RECURSOS

5.1. As impugnações, esclarecimentos e recursos administrativos, deverão ser produzidos de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos nos artigos 164 a 168 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

5.2. As impugnações, esclarecimentos e recursos administrativos deverão ser apresentados em formato de petição com no máximo 02 (duas) laudas por assunto, vendo os argumentos serem escritos de forma clara e sucinta;

5.3. Preferencialmente deverá ser assinada pelo(s) sócio(s) administradores ou pelos seus representantes legais nos termos da legislação civil e comercial, especialmente e do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

6. DA PROPOSTA INICIAL:

6.1. A proposta de preço será inserida unicamente em formato pdf, nos termos deste edital no portal eletrônico, e deverá conter no mínimo o seguinte:

6.1.1. Descrição detalhada das características do item ofertado pelo licitante com suas especificações de acordo com a descrição técnica, atendendo as descrições mínimas estabelecidas neste instrumento e na mesma sequência do edital, contendo quantidade, valor unitário, valor total e marca (quando for o caso);

6.1.2. Composição de custo em moeda corrente nacional – o Real (R\$), contendo em número arábico e em percentual, ambos de no mínimo duas casas decimais os tributos individualizado de cada item, o lucro almejado e o Preço final (PF), acompanhado de elementos contábeis, financeiros e fiscais que comprove a veracidade das respectivas alíquotas.

6.1.3. O frete deverá ser na modalidade '*cost, insuranse and freight*' (CIF);

6.2. Deverá ser apresentada como requisito de pré-habilitação comprovante de garantia da proposta de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.2.1. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), e se escolhido a modalidade de caução em dinheiro, este deverá ser realizado na Conta Corrente de titularidade do município;

6.2.2. Os garantias em caução de títulos deverá, antecipadamente serem autenticados pelo Tesouro Nacional por intermédio da Receita Federal do Brasil (RFB);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

6.2.3. Implicará a execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato, a não apresentação dos documentos para a contratação ou cometer qualquer infração no ato, inclusive fraudes, declaração falsa, ou apresentar documentos que contenham elementos falsos;

6.2.4. Implicará a execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato, a não apresentação dos documentos para a contratação ou cometer qualquer infração no ato, inclusive fraudes, declaração falsa, ou apresentar documentos que contenham elementos falsos;

6.3. A proposta será **dividida em 489 itens, nos termos do Anexo II.**

6.4. A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, nos termos do § 3º do art. 90 da LLC;

6.5. Não será permitido ao licitante oferecer proposta em quantitativo superior ao máximo previsto no edital, nos termos do inc. IV do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos de habilitação deverão ser incluídos no ato de cadastramento da proposta, e serão analisados somente do licitante vencedor nos termos do inc. II do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, e não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência nos termos do *caput* do art. 64 da citada norma.

7.2. Habilitação jurídica:

7.2.1. Comprovação de existência jurídica da pessoa e de autorização para o exercício da atividade a ser contratada no *caput* do art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

7.3.1. Comprovante de inscrição e regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para as licitantes equiparadas a pessoas jurídicas;

7.3.2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.3.3. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.4. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.5. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.3.6. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.3.7. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, se a plataforma eletrônica não disponibilizar campo apropriado;

7.4. Habilitação econômico-financeira:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

7.4.1. Balanço patrimonial (BP) e demonstração de resultado do exercício (DRE), elaborado nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme artigo 69, I, da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensados das pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas para fins tributários (microempreendedor individual e empresários individuais).

7.4.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em no máximo 90 dias da data da sessão, quando outra data de validade não estiver expressa na certidão;

7.5. Declaração, conforme modelo referencial do **anexo VI**.

8. DO JULGAMENTO

8.1. Da proposta de preço

8.1.1. O julgamento da proposta ocorrerá mediante o modo de disputa isolado, **aberto**, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, nos termos do inc. I do art. 56 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

8.1.2. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações, nos termos do § 4º do art. 56 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.2. Da habilitação

8.2.1. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação, nos termos do § 1º do inciso II do art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

8.2.2. Será analisada a qualificação das pessoas jurídicas e seus sócios, cotistas ou administradores, para serem parte no polo passivo de contratação com a administração pública e a autorização para prestar o do objeto do presente certame;

8.2.3. A análise da capacidade técnica quando solicitado será realizada mediante critérios objetivos que visem verificar a veracidade dos dados apresentados, sendo permitido ao pregoeiro a realização de diligências;

8.2.4. Comprovação de regularidade perante o fisco, a previdência social, o fundo de garantia por tempo de serviço e o cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal;

8.2.5. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômico e financeira do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser realizado a análise contábil de forma objetiva e ampla, abrangendo todos os elementos da habilitação que possam sustentar e validar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

os dados contábeis, devendo o pregoeiro/comissão julgadora ou Agente de Contratações por meio de contador habilitado, fazer uso irrestrito das Instruções, Resoluções e NBC do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); bem como da legislação correlata a economia e a finanças, e as normas da Receita Federal do Brasil e Secretarias das Fazendas Estaduais e Municipais, bem como as Câmaras Internacionais de Comércio e tratados Internacionais quando a licitante for importadora ou exportadora estrangeira;

- 8.2.6. Para fins da análise da habilitação econômico-financeira deverá ficar demonstrado que a licitante possui capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, respeitando os critérios do Código Civil Brasileiro;
- 8.2.7. Aplicam-se as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo comprová-lo junto do pedido de tratamento diferenciado;
- 8.2.8. Havendo empate no julgamento, deverão ser utilizados os critérios de desempate previstos na art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.3. Dos recursos administrativos

- 8.3.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do parágrafo único do art. 164 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- 8.3.2. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, em face de julgamento das propostas, ato de habilitação ou inabilitação de licitante e anulação ou revogação da licitação;
- 8.3.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;
- 8.3.4. Os recursos e contrarrazões serão apreciados em fase única, e o acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento;
- 8.3.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, sendo garantido a proteção dos dados pessoais de terceiros nos termos da LGPD;
- 8.3.6. O recurso administrativo será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

- 8.3.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do art. 168 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- 8.3.8. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Encerrado a fase de julgamento de habilitação, se no ato pretérito do julgamento das propostas, ato de habilitação ou inabilitação de licitante tiver havido intenção de recorrer imediatamente, no lapso de até 2 minutos da decisão do pregoeiro, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação para apresentação das razões de recursos, e contrarrazões a partir da divulgação da exordial;

9.2. Encerradas as fases de julgamento de habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior;

10. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. Ao receber o certame, cabe à autoridade superior tomar as providências nos termos previstos no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

10.2. Havendo a adjudicação e homologação do certame, fica convalidado todo o processo licitatório passando a gozar de todos os direitos previstos em lei, devendo retornar os autos para o Agente de Contratações tornar público a decisão e publicar o registro de preço, bem com elaboração de futuros e eventuais instrumentos contratuais;

10.3. Será nulo o ato de adjudicação ou homologação realizado quando existirem recursos administrativo ou impugnação pendentes de julgamento;

11. DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATAÇÕES

11.1. Do Contrato Administrativo

- 11.1.1. O contrato administrativo deverá ser realizado para fins de aquisição ou prestação de serviços em todos os casos;
- 11.1.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, nos termos do § 4º do art. 91 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- 11.1.3. Será consultado para fins de contratação a pessoa jurídica e seus sócios no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade que deverá ser negativa em todos os casos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

- 11.1.4. Os contratos serão publicados nos meios oficiais e disponibilizado para acesso público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 11.1.5. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

12. DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

12.1. Após a homologação do Certame, o Agente de Contratações disponibilizará o processo no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), respeitando os critério da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018, podendo qualquer pessoa ter acesso integral a todos os atos praticados neste certame, sem necessidade de qualquer identificação;

13. MODO DE DISPUTA: ABERTO

13.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **"ABERTO"**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

13.2. O licitante poderá oferecer lances intermediários:

13.3. que serão iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance, ou

13.4. que serão iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados o critério de julgamento de menor preço.

13.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser igual ou superior a **0,10 (dez centavos)** do valor total do item;

14. JULGAMENTO

14.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto.

14.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum benefício direcionado às ME/EPP's, o pregoeiro diligenciará para verificar o enquadramento.

14.3. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação da proposta, desde que se limitem a erros ou falhas que não alteram a substância da proposta.

14.4. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação.

15. DO REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

15.1. Em obediência ao caput do artigo 40, 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a presente licitação será processada mediante o Sistema de Registro de Preço;

15.2. O instrumento do registro de preço será a Ata da Sessão de lances;

15.3. Não será admitida o registro de preços diferentes;

15.4. Será cancelado o registro de preço dos licitantes em ordem de classificação que recusarem assinar o contrato administrativo, com aplicação imediata de multa de 1% sobre o valor total da licitação, devendo ser deduzido integralmente do seguro garantia da proposta;

15.5. O registro de preço terá validade de um ano, contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;

15.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

15.7. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

15.8. Os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, por órgão ou entidade, até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, até ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

15.9. Será permitida a inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original;

15.10. Os preços serão reajustados pelo IGP-M no ato da assinatura do contrato, independentemente de manifestação das partes, nos termos do inc. I do art. 96 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

16.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A participação neste Certame configura aceitação integral das condições e aceitação deste edital e seus anexos;

16.2. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Município (DOM) e no sítio eletrônico www.curaca.ba.gov.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

16.3. Os conflitos serão solucionados perante a vara da Fazenda Pública responsável pela Comarca de Curaçá, Estado da Bahia em detrimento a qualquer outra por mais privilegiada que se configure.

Curaçá-BA, 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Secretaria De Governo, Administração, E Planejamento

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QT. TOTAL	V.UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON, DIMENSÃO: 4.8 MM DE LARGURA X 280 MM DE COMPRIMENTO	UND	30	R\$ 15,85	R\$ 475,50
2	ABRAÇADEIRA TIPO "U" MEIA LUA 20 MM ACABAMENTO ZINCADO, COM RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	UND	150	R\$ 1,21	R\$ 181,50
3	ABRAÇADEIRA TIPO "U" MEIA LUA 25 MM: ACABAMENTO ZINCADO, COM RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	UND	150	R\$ 1,25	R\$ 187,50
4	ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA CANO 100MM: ACABAMENTO ZINCADO, COM RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	UND	150	R\$ 10,61	R\$ 1.591,50
5	ADAPTADOR 50 MM: SOLDÁVEL, IDEAL PARA CONDUZIR ÁGUA POTÁVEL. FABRICADO COM PVC, DEVE POSSUIR 7,5 KGF/CM ² DE PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO E TRABALHAR SOB TEMPERATURA DE ATÉ 45°C.	UND	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
6	ADAPTADOR FLANGE 25 MM: FABRICADO COM PVC, DEVE SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM ² OU 75 M. C. A) E ATENDER NORMA NBR 5648.	UND	50	R\$ 19,09	R\$ 954,50
7	ADAPTADOR FLANGE 50 MM: FABRICADO COM PVC, DEVE SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM ² OU 75 M. C. A) E ATENDER NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 25,08	R\$ 3.762,00
8	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2": FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	150	R\$ 14,37	R\$ 2.155,50
9	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1: FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

10	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4: FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	150	R\$ 5,44	R\$ 816,00
11	ADAPTADOR PVC 50 MM SOLDÁVEL: FABRICADO COM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO LINHA HIDRÁULICA, JUNTAS SOLDÁVEIS, DESTINADAS A INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.	UND	150	R\$ 5,06	R\$ 759,00
12	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 20 MM X 1/2": FABRICADO COM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO LINHA HIDRÁULICA, JUNTAS SOLDÁVEIS, DESTINADAS A INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA. SOLDÁVEL	UND	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
13	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 25 MM X 3/4: FABRICADO COM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO LINHA HIDRÁULICA, JUNTAS SOLDÁVEIS, DESTINADAS A INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA. SOLDÁVEL	UND	250	R\$ 2,92	R\$ 730,00
14	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 32 MM: SOLDÁVEL FABRICADO COM PVC – CLORETO DE POLIVILINA. SUA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO É 45°C.	UND	150	R\$ 3,45	R\$ 517,50
15	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 40 MM SOLDÁVEL: FABRICADO COM PVC – CLORETO DE POLIVILINA. SUA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO É 45°C.	UND	150	R\$ 5,48	R\$ 822,00
16	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 60 MM SOLDÁVEL: FABRICADO COM PVC – CLORETO DE POLIVILINA. SUA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO É 45°C.	UND	150	R\$ 14,92	R\$ 2.238,00
17	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 85 MM SOLDÁVEL: FABRICADO COM PVC – CLORETO DE POLIVILINA. SUA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO É 45°C.	UND	150	R\$ 44,43	R\$ 6.664,50
18	ADESIVO PARA PVC COM PINCEL, TUBO COM 175G, PRODUTO A BASE DE MISTURA DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E PVC	UND	150	R\$ 17,81	R\$ 2.671,50
19	ADESIVO DE SILICONE ACÉTICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS.	UND	4	R\$ 34,26	R\$ 137,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	TRANSPARENTE, COM PESO DE 256G.				
20	AGUARRÁS, APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE	UND	7	R\$ 21,38	R\$ 149,66
21	ALICATE	UND	3	R\$ 46,96	R\$ 140,88
22	ALICATE REBITADOR, ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE, CABO ERGONÔMICO COM REVESTIMENTO ANTIDESLIZANTE, COMPATÍVEL COM REBITES DE ALUMÍNIO E AÇO NOS DIÂMETROS MAIS COMUNS (**3,2 MM, 4,0 MM, 4,8 MM**), SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO PARA FIXAÇÃO EFICIENTE, INDICADO PARA TRABALHOS EM METALÚRGICA, MANUTENÇÃO E FIXAÇÕES DIVERSAS.	UND	1	R\$ 25,11	R\$ 25,11
23	ALONGADOR DE ROLO, ACESSÓRIO DE EXTENSÃO PARA ROLOS DE PINTURA, CONFECCIONADO EM AÇO OU ALUMÍNIO, COM CONEXÃO UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO DE ROLOS DE TINTA, PROPORCIONANDO MAIOR ALCANCE EM PINTURAS DE SUPERFÍCIES ALTAS OU DIFÍCEIS DE ACESSAR, DISPONÍVEL EM DIVERSOS COMPRIMENTOS, GARANTINDO CONFORTO E EFICIÊNCIA NO TRABALHO.	UND	2	R\$ 37,53	R\$ 75,06
24	ALTERNADOR DE 0,5 KVA, DE 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 3.730,64	R\$ 22.383,84
25	ALTERNADOR DE 0,5 KVA, DE 380 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 4.258,24	R\$ 25.549,44
26	ALTERNADOR DE 7,5 KVA, DE 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, 220V	UND	2	R\$ 3.614,20	R\$ 7.228,40
27	ALTERNADOR DE 7,5 KVA, DE 380 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	2	R\$ 3.754,18	R\$ 7.508,36
28	ANCINHO CURVO 1,5M C/ 14 DENTES FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UND	108	R\$ 45,31	R\$ 4.893,48
29	ANEL BORRACHA ESGOTO: 40MM COMPOSIÇÃO DE BORRACHA TIPO ORIG.	UND	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

30	ANEL DE VEDAÇÃO DE CERA PARA ASSENTAR VASO SANITÁRIO: COMPOSIÇÃO 100% CERA DE PARAFINA, PARA VEDAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 6452/6498/9338/12490.	QUILOGRAMAS	150	R\$ 17,86	R\$ 2.679,00
31	ARAME, MATERIAL: FERRO, BITOLA: 18, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO	UNIDADES	102	R\$ 19,84	R\$ 2.023,68
32	ARAME GALVANIZADO FINO	PACOTES	10	R\$ 27,13	R\$ 271,30
33	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC III, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081	QUILOGRAMAS	80	R\$ 28,82	R\$ 2.305,60
34	ARGAMASSA AC1 INTERNA.	QUILOGRAMAS	150	R\$ 16,02	R\$ 2.403,00
35	ARGAMASSA AC3 EXTERNA.	UND	150	R\$ 29,85	R\$ 4.477,50
36	ASSENTO ALMOFADA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA: COM BACTERICIDA; FIXAÇÃO REGULÁVEL, COMPATÍVEL COM TODAS AS LOUÇAS OVAIS.	UND	150	R\$ 42,21	R\$ 6.331,50
37	ASSENTO SANITÁRIO COMUM BRANCO: UNIVERSAL POLIPROPILENO COM DESIGN CONVENCIONAL.	UND	200	R\$ 37,24	R\$ 7.448,00
38	BARROTE DE MADEIRA 3X3 POLEGADAS O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	7000	R\$ 10,89	R\$ 76.230,00
39	BARROTE MADEIRA MISTA 3X3 POLEGADAS O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	5250	R\$ 11,57	R\$ 60.742,50
40	BARROTE MADEIRA MISTA 3X3 POLEGADAS O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA	METROS	1750	R\$ 11,57	R\$ 20.247,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.				
41	TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 20 CM, ESPESSURA: 10 CM, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADES	23000	R\$ 0,85	R\$ 19.550,00
42	BOCAIS	UNIDADES	100	R\$ 2,78	R\$ 278,00
43	BOIA ELÉTRICA DE NÍVEL, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	20	R\$ 44,02	R\$ 880,40
44	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2: PRODUTO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM HASTE DE ALUMÍNIO DE ELEVADA DURABILIDADE.	UND	110	R\$ 9,69	R\$ 1.065,90
45	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4 PRODUTO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM HASTE DE ALUMÍNIO DE ELEVADA DURABILIDADE.	UND	110	R\$ 34,93	R\$ 3.842,30
46	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (EXTERNA) ESGOTO: FABRICADO EM PVC ENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO NBR 15491.	UND	130	R\$ 11,59	R\$ 1.506,70
47	BOMBA SUBMERSA MTB LEÃO MODELO 4R4-10, TIPO: BOMBA HIDRÁULICA, APLICADA EM SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, DIÂMETRO DE ENTRADA: 4 POL, VAZÃO: 10 M³/H, MOTOR: ELÉTRICO, UTILIZADA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM AMBIENTES SUBMERSOS.	UNIDADE	1	R\$ 1.205,33	R\$ 1.205,33
48	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA CAIXA DE DESCARGA INJETADA EM ELASTÔMERO DE BORRACHA ATÓXICA, INODORA.	UND	130	R\$ 14,39	R\$ 1.870,70
49	BOTA DE PROTEÇÃO	PARES	15	R\$ 102,39	R\$ 1.535,85
50	BOTA DE SEGURANÇA, MATERIAL: COURO E TECIDO COEDURA, MATERIAL SOLA: PU/BORRACHA BIDENSIDADE, COR: PRETA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: PEÇA DE UNIFORME	UND	80	R\$ 75,23	R\$ 6.018,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

51	BOTA RASPA COM ELÁSTICO PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE EVITA O ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA	UND	90	R\$ 74,93	R\$ 6.743,70
52	BRITA CALCARIA Nº 02 AGREGADO OBTIDO A PARTIR DE ROCHAS COMPACTAS QUE OCORRERAM EM JAZIDAS, PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE FRAGMENTAÇÃO DA ROCHA MACIÇA.	M3	190	R\$ 259,88	R\$ 49.377,20
53	BRITA CALCARIA Nº 1 AGREGADO OBTIDO A PARTIR DE ROCHAS COMPACTAS QUE OCORRERAM EM JAZIDAS, PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE FRAGMENTAÇÃO DA ROCHA MACIÇA.	M3	290	R\$ 212,78	R\$ 61.706,20
54	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE:POLIPROPILENO RECICLADO, MATERIAL CERDAS:PET BICOLOR, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:PINTURA E CAIAÇÃO, COMPRIMENTO:180 MM, LARGURA:80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO	UNIDADES	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
55	BUCHA DE REDUCAO 25X20 MM: FABRICADO EM PVC, PARA SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M .C. A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 0,53	R\$ 79,50
56	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2: FABRICADO EM PVC, PARA SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M .C. A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 9,08	R\$ 1.362,00
57	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25: FABRICADO EM PVC, PARA SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M .C. A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 1,11	R\$ 166,50
58	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL 40X32 FABRICADO EM PVC, PARA SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 3,17	R\$ 475,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

59	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 X 40MM FABRICADO EM PVC, PARA SUPTORAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM ² OU 75 M.C.A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	50	R\$ 4,91	R\$ 245,50
60	BUCHA REDUCAO PVC RÍGIDO 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC, PARA SUPTORAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM ² OU 75 M.C.A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 13,05	R\$ 1.957,50
61	CABO 16 MM RÍGIDO COBRE	METROS	1500	R\$ 16,67	R\$ 25.005,00
62	CABO ELÉTRICO DE 3 PERNAS	METROS	300	R\$ 15,22	R\$ 4.566,00
63	CABO FLEX 6.0 MM	METROS	900	R\$ 5,86	R\$ 5.274,00
64	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM ²	METROS	560	R\$ 4,77	R\$ 2.671,20
65	CABO MULTIPLEX 4X10	METROS	1000	R\$ 9,79	R\$ 9.790,00
66	CABO MULTIPLEX 4X16	METROS	800	R\$ 12,36	R\$ 9.888,00
67	CABO PP DE 2,5	METROS	1000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
68	CABO PP DE 4 MM	METROS	1100	R\$ 12,40	R\$ 13.640,00
69	CABO, MULTIPLEXADO, DE ALUMÍNIO, 25 MM, 4X25	METROS	1500	R\$ 15,96	R\$ 23.940,00
70	CADEADO GRANDE, MATERIAL: ZAMAC, MATERILA HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: DOURADO, ALTURA: 70MM, LARGURA: 40MM	UNIDADES	200	R\$ 72,23	R\$ 14.446,00
71	CADEADO MEDIO, MATERIAL: ZAMAC, MATERILA HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: DOURADO, ALTURA: 59MM, LARGURA: 30MM	UNIDADES	200	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
72	CADEADO PEQUENO , MATERIAL: ZAMAC, MATERILA HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: DOURADO, ALTURA: 52MM, LARGURA: 25MM	UNIDADES	200	R\$ 9,14	R\$ 1.828,00
73	CAIBRO MADEIRA DE LEI: O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	3500	R\$ 13,46	R\$ 47.110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

74	CAIBRO MADEIRA MISTA: O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA	METROS	3000	R\$ 10,04	R\$ 30.120,00
75	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 1000 LTS, LEVE E RESISTENTE AO MANUSEIO E TRASPORTE. TAMPA COM TRAVA POR PRESSÃO, SEU CORPO POSSUI SUPERFÍCIE LISA, O Q1UE FACILITA A LIMPEZA E INSTALAÇÃO	UND	15	R\$ 525,81	R\$ 7.887,15
76	CAIXA D'AGUA EM FIBRA. CAPACIDADE 500 LITROS, BOIA 3/4 E CONJUNTO ADAPTADOR COM FLANGE, PRODUZIDA EM POLIETILENO, UM POLÍMERO PLÁSTICO BASICAMENTE COMPOSTO POR HIDROGÊNIO E CARBONO.	UND	20	R\$ 343,73	R\$ 6.874,60
77	CAIXA DE COMANDO PARA 6 DISJUNTORES	UND	45	R\$ 51,51	R\$ 2.317,95
78	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA, COM TUBULACAO PARA EMBUTIR PRODUZIDA EM POLIETILENO E ENGATE FLEXÍVEL EM PVC, DEVENDO ATENDER A NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 15491.	UND	101	R\$ 253,83	R\$ 25.636,83
79	CAIXA DE DESCARGA PARA ACOPLAR, DE LOUÇA 6 LITROS FABRICADO A PARTIR DE ARGILA, FELDSPATO, CAULIM, VIDRADOS E CORANTES INORGÂNICOS. COMPONENTES: LIGAS DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS.	UND	70	R\$ 239,95	R\$ 16.796,50
80	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 6 DISJUNTORES	UND	60	R\$ 44,94	R\$ 2.696,40
81	CAIXA DISJUNTORES TRIPOLAR	UND	20	R\$ 389,56	R\$ 7.791,20
82	CAIXA EM ACRILICO, MONOFASICO, PADRÃO COELBA	UND	15	R\$ 112,70	R\$ 1.690,50
83	CAIXA PADRÃO MINOFASICA	UND	45	R\$ 67,05	R\$ 3.017,25
84	CAIXA PADRÃO TRIFASICA	UND	30	R\$ 82,96	R\$ 2.488,80
85	CAIXA PARA MEDIDOR, PADRÃO, COELBA TRIFASICA EM POLICARBONATO, CERTIFICAÇÃO	UND	30	R\$ 123,37	R\$ 3.701,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527.				
86	CAIXA PARA PORTA COMPENSADO 0.04 2.20X1.60.	UND	70	R\$ 213,92	R\$ 14.974,40
87	CAIXA PARA PORTA COMPENSADO 0.10 2.20X1.60.	UND	70	R\$ 234,61	R\$ 16.422,70
88	CAIXA PARA PORTA COMPENSADO 0.15 2.20X1.60.	UND	70	R\$ 246,79	R\$ 17.275,30
89	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM: FABRICADO EM PVC.	UND	130	R\$ 15,07	R\$ 1.959,10
90	CAIXA SIFONADA COM GRELHA CROMADA 100X100X50: FABRICADO EM PVC.	UND	40	R\$ 37,84	R\$ 1.513,60
91	CAL HIDRATADO 5KG RESULTADO DE UMA COMBINAÇÃO DA CAL VIRGEM COM ÁGUA. OU SEJA, CAO + H2O -> CA(OH)2.	UND	4600	R\$ 31,08	R\$ 142.968,00
92	CANO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO, 100 MM, BARRA COM 6M, PADRÃO ABNT, CLASSE 8.	UND	200	R\$ 62,25	R\$ 12.450,00
93	CANO PVC SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, 150 MM BARRA 6M, PADRÃO ABNT, CLASSE 8	UND	50	R\$ 227,87	R\$ 11.393,50
94	CANO PVC SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, 200 MM BARRA 6M, PADRÃO ABNT, CLASSE 8	UND	20	R\$ 423,93	R\$ 8.478,60
95	CANO PVC SOLDÁVEL, PARA ESGOTO 40MM, BARRA COM 6M PADRÃO ABNT, CLASSE 8	UND	100	R\$ 18,69	R\$ 1.869,00
96	CANO PVC SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, 50MM, BARRA COM 6M PADRÃO ABNT, CLASSE 8	UND	40	R\$ 35,49	R\$ 1.419,60
97	CANO PVC SOLDÁVEL, PARA ESGOTO 75MM BARRA COM 6M, PADRÃO ABNT, CLASSE 8	UND	200	R\$ 141,36	R\$ 28.272,00
98	CARRIMHO DE MÃO, COMUM EM FERRO, CAÇAMBA METÁLICA, Produto fabricado segundo norma ABNT NBR 16269.	UND	20	R\$ 246,14	R\$ 4.922,80
99	CATALISADOR, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA, UNIDADE DE 50ml	UND	2	R\$ 31,06	R\$ 62,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

100	CAVADEIRA ARTICULADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, COMPRIMENTO, DO CABO: 110CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS: 24CM, BATENTE: POLIPROPILENO	UND	12	R\$ 92,43	R\$ 1.109,16
101	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: FERRO, LARGURA 80MM, ALTURA: 250MM	UND	62	R\$ 79,41	R\$ 4.923,42
102	CHAVE LIGA DESLIGA DE BOTÕES, MONOFASICO, 30 AMPERES	UND	25	R\$ 51,72	R\$ 1.293,00
103	CHAVE MAGNÉTICA, PARTIDA DIRETA DE 220 V, 0 A 20 AMPERES, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	4	R\$ 287,37	R\$ 1.149,48
104	CHAVE MAGNÉTICA, PARTIDA DIRETA DE 220 V, 0 A 05 AMPERES, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	4	R\$ 261,64	R\$ 1.046,56
105	CHAVE MAGNÉTICA, PARTIDA DIRETA DE 380 V, 0 A 20 AMPERES, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	4	R\$ 283,12	R\$ 1.132,48
106	CHIBANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO: ALO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, LARGURA: 9,9CM, ALTURA: 37,5CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	20	R\$ 72,91	R\$ 1.458,20
107	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:CP II, 50KG	SACOS	2000	R\$ 34,01	R\$ 68.020,00
108	COLHER DE PEDREIRO Nº 8 COM CABO DE MADEIRA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADES	15	R\$ 21,69	R\$ 325,35
109	COMPENSADOS 10mm	FOLHAS	20	R\$ 139,26	R\$ 2.785,20
110	COMPENSADOS 15mm	FOLHAS	20	R\$ 262,10	R\$ 5.242,00
111	COMPENSADOS 4mm	FOLHAS	20	R\$ 73,19	R\$ 1.463,80
112	CONTACTOR 2,0 CV, 380V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UNIDADES	8	R\$ 154,34	R\$ 1.234,72
113	CONTACTOR DE 1,0 CV, DE 380 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 244,33	R\$ 1.954,64
114	CONTACTOR DE 1,0 CV, 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 181,03	R\$ 1.448,24
115	CONTACTOR DE 2,0 CV, DE 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 66,12	R\$ 528,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

116	CONTACTOR DE 3,0 CV, DE 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 77,72	R\$ 621,76
117	CONTACTOR 3,0, 380V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 324,67	R\$ 2.597,36
118	CONTACTOR MINI DE 0,5 CV, 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	5	R\$ 69,54	R\$ 347,70
119	CONTACTOR MINI DE 0,5 CV, DE 380 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 96,88	R\$ 775,04
120	CORANTE LÍQUIDO - PIGMENTO/TINTA - PVC/LATÉX - BISNAGA CORES DIVERSAS 50ML	UND	6	R\$ 4,52	R\$ 27,12
121	CORDA 16 MM 100% POLIESTER TRANÇADA COLORIDA MULTIUSO, RESISTÊNCIA 545KG PARA USO, RESISTENTE A FADIGA E PROTEÇÃO ANTI-UV	METROS	400	R\$ 171,77	R\$ 68.708,00
122	CORDA DE SEDA 16 MM, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	QUILOGRAMAS	80	R\$ 32,49	R\$ 2.599,20
123	CURVA 25MM PVC, RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 3,09	R\$ 309,00
124	CURVA 32MM PVC; RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 4,64	R\$ 464,00
125	CURVA 40MM PVC ESGOTO: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
126	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC AZUL, DIÂMETRO: 50MM, MATERIAL: PVC AZUL, TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMAS HIDRÁULICOS.	UND	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
127	CURVA ELETRODUTO 180° 1", CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
128	CURVA ELETRODUTO 180° 1.1/2, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	60	R\$ 4,08	R\$ 244,80
129	CURVA ELETRODUTO 180° 3/4, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	60	R\$ 5,02	R\$ 301,20
130	CURVA ELETRODUTO 90° 1", CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	60	R\$ 6,07	R\$ 364,20
131	CURVA ELETRODUTO 90° 1.1/2, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	30	R\$ 20,69	R\$ 620,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

132	CURVA ELETRODUTO 90° 3/4	UND	60	R\$ 5,21	R\$ 312,60
133	CURVA ESGOTO PVC 90 X 150 MM:RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 49,53	R\$ 4.953,00
134	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:FERRO GALVANIZADO, TIPO:CURVA 90°, FÊMEA X FÊMEA TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO DA SEÇÃO 1.1/4, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	UND	1	R\$ 63,75	R\$ 63,75
135	DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO:HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR	UND	4	R\$ 56,58	R\$ 226,32
136	DISCO DE CORTE AÇO DIAMANTADO PARA CONCRETO E ALVENARIA, DIÂMETRO 115MM, ESPESSURA 1,20MM.	UND	2	R\$ 20,29	R\$ 40,58
137	ISCO DE CORTE AÇO DIAMANTADO PARA PORCELANATO, DIÂMETRO 115MM.	UND	4	R\$ 39,77	R\$ 159,08
138	DISCO DE LIXA TIPO TURBO, GRÃO 24, DIÂMETRO 115MM.	UND	6	R\$ 7,82	R\$ 46,92
139	DISJUNTOR MONOFASICO 15 AMP, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	120	R\$ 7,13	R\$ 855,60
140	DISJUNTOR MONOFASICO 40 AMP, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	125	R\$ 11,53	R\$ 1.441,25
141	DISJUNTOR MONOFASICO 50 AMP, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	120	R\$ 14,66	R\$ 1.759,20
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AP, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	115	R\$ 28,52	R\$ 3.279,80
143	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	125	R\$ 33,23	R\$ 4.153,75
144	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	115	R\$ 350,64	R\$ 40.323,60
145	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	125	R\$ 536,78	R\$ 67.097,50
146	DISJUNTORES	UND	30	R\$ 8,46	R\$ 253,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

147	DIVISÓRIA, MATERIAL: GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TINTA ACRÍLICA ACETINADA, COR: BRANCA, ESPESSURA: 12 CM, MATERIAL PERFIL: AÇO GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPA DO PERFIL DE 0,5 MM, TIPO: PAINEL PISO TETO CEGO, ALTURA: 254 CM,	METROS	25	R\$ 63,37	R\$ 1.584,25
148	DOBRADIÇA CARTELA C/03.	UND	250	R\$ 25,67	R\$ 6.417,50
149	ELETRO DUTO FLEXIVEL CORRUGADO RIGIDO D=25MM ROLO 100 M	ROLOS	55	R\$ 99,22	R\$ 5.457,10
150	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 0,5 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	4	R\$ 798,67	R\$ 3.194,68
151	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 0,5 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	4	R\$ 856,05	R\$ 3.424,20
152	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 1,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	4	R\$ 1.331,06	R\$ 5.324,24
153	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 1,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	4	R\$ 1.273,67	R\$ 5.094,68
154	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 1,5 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	4	R\$ 1.320,61	R\$ 5.282,44
155	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 1,5 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	3	R\$ 2.633,83	R\$ 7.901,49
156	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 2,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	3	R\$ 2.022,77	R\$ 6.068,31
157	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 2,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	3	R\$ 3.170,18	R\$ 9.510,54
158	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 3,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	3	R\$ 2.029,75	R\$ 6.089,25
159	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 3,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	3	R\$ 4.493,34	R\$ 13.480,02
160	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 3/4 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	4	R\$ 844,96	R\$ 3.379,84
161	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 3/4 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	4	R\$ 757,93	R\$ 3.031,72
162	ENFORCA GATO (ABRAÇADEIRA DE NYLON), FABRICADO EM NYLON RESISTENTE, SISTEMA DE TRAVA AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, COR PADRÃO NATURAL OU PRETA, TAMANHOS	PACOTE	200	R\$ 14,84	R\$ 2.968,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	VARIADOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES POR PACOTE.				
163	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA: COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO.	UND	100	R\$ 10,21	R\$ 1.021,00
164	ENXADA ESTREITA 24CM C/CABO TEMPERADA EM AÇO CARBANO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UND	20	R\$ 74,65	R\$ 1.493,00
165	ENXADA LARGA 26CM C/CABO TEMPERADA EM AÇO CARBANO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UND	20	R\$ 64,29	R\$ 1.285,80
166	ENXADÃO COM CABO C/CABO TEMPERADA EM AÇO CARBANO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UND	10	R\$ 38,60	R\$ 386,00
167	ESCADA DE ALUMÍNIO 9 DEGRAUS	UND	3	R\$ 337,88	R\$ 1.013,64
168	ESCADA DE FIBRA ELETRICISTA	UND	1	R\$ 1.073,70	R\$ 1.073,70
169	ESGUICHO PARA MANGUEIRA: REVOLVER COM TRAVA COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO.	UND	60	R\$ 29,58	R\$ 1.774,80
170	ESTACA MADEIRA EUCALIPTO 2,10	UND	2050	R\$ 23,02	R\$ 47.191,00
171	Estopa de fio de algodão para polimento e limpeza especial, cor branca. Peso: 150g.	UND	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
172	FACÃO 12 MATO LÂMINA ACABAMENTO LIXADO COM REVESTIMENTO EM VERNIZ, QUE LHE CONFERE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E CABO DE	UND	15	R\$ 31,07	R\$ 466,05
173	FACÃO 16 MATO LÂMINA ACABAMENTO LIXADO COM REVESTIMENTO EM VERNIZ, QUE LHE CONFERE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E CABO DE POLIPROPILENO COM MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	UND	10	R\$ 50,59	R\$ 505,90
174	FECHADURA BANHEIRO.	UND	120	R\$ 49,52	R\$ 5.942,40
175	FECHADURA EXTERNA.	UND	100	R\$ 69,06	R\$ 6.906,00
176	FECHADURA INTERNA.	UND	120	R\$ 66,56	R\$ 7.987,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

177	FECHADURA PARA PORTA DE ENTRADA/EXTERNA, MODELO ÉPOCA, CÓDIGO 734E 11050CR, ACABAMENTO CROMADO, ESPESSURA 4MM, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA.	UND	12	R\$ 47,42	R\$ 569,04
178	FERROLHO - TIPO: FIO REDONDO - TAMANHO 3" - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO.	UND	16	R\$ 11,73	R\$ 187,68
179	FIO CABO 2.5 MM PARA LIGAÇÕES ELÉTRICAS	METROS	1100	R\$ 66,20	R\$ 72.820,00
180	FIO CABO FLEXIVEL 06 MM ROLO COM 100M	ROLOS	60	R\$ 224,55	R\$ 13.473,00
181	FIO CABO FLEXIVEL14 ROLO COM 100M	ROLOS	50	R\$ 226,48	R\$ 11.324,00
182	FIO CABO FLEXIVEL 2,5 MM ROLO COM 100M	ROLOS	60	R\$ 184,81	R\$ 11.088,60
183	FIO CABO FLEXIVEL 4 MM ROLO COM 100M	ROLOS	60	R\$ 319,67	R\$ 19.180,20
184	FIO CABO FLEXIVEL PARALELO 2X1,50 ROLO COM 100M	ROLOS	60	R\$ 179,27	R\$ 10.756,20
185	FIO CABO FLEXIVEL PARALELO 2X2,50 ROLO COM 100M	ROLOS	58	R\$ 86,89	R\$ 5.039,62
186	FIO CABO FLEXIVEL PARALELO 2X4,00 ROLO COM 100M	ROLOS	7	R\$ 714,78	R\$ 5.003,46
187	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL ROLO COM 100M	ROLOS	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
188	FIO ELÉTRICO RÍGIDO ROLO COM 100M	ROLOS	10	R\$ 1,87	R\$ 18,70
189	FIO FLEXIVEL, ESPESSURA 4 MM. TORCIDO, ROLO COM 100 METROS	ROLOS	8	R\$ 142,45	R\$ 1.139,60
190	FIO FLEXIVEL, PARALELO, ESPESSURA 4 MM, ROLOS DE 100 METROS	ROLOS	8	R\$ 662,97	R\$ 5.303,76
191	FIO Nº 10, CAIXA DE 24 UNIDADES DE 75CM	CAIXAS	55	R\$ 108,06	R\$ 5.943,30
192	FIO RÍGIDO 4 MM	METROS	500	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
193	FIO SOLIDO 12 2,5MM2, ROLO COM 100 METROS	ROLOS	7	R\$ 303,70	R\$ 2.125,90
194	FIO TIPO CABINHO, ESPESSURA 1,5 MM, ROLO DE 100 METROS	ROLOS	20	R\$ 134,02	R\$ 2.680,40
195	FIO TIPO CABINHO, ESPESSURA 2,5 MM, ROLO DE 100 METROS	ROLOS	20	R\$ 192,20	R\$ 3.844,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

196	FIO TIPO CABINHO, ESPESSURA 4 MM, ROLO DE 100 METROS.	ROLOS	20	R\$ 345,41	R\$ 6.908,20
197	FIO, ELETRICO TORCIDO, ESPESSURA 1 X 0,50 MM	METROS	800	R\$ 2,52	R\$ 2.016,00
198	FIO, ELETRICO TORCIDO, ESPESSURA 2 X 0,50 MM	METROS	750	R\$ 2,77	R\$ 2.077,50
199	FITA CREPE IMÓBILIARIA 710 - 18MMX50- BRANCA	UNIDADES	10	R\$ 14,33	R\$ 143,30
200	FITA DE ALTA FUSÃO 10 MT	UND	250	R\$ 29,47	R\$ 7.367,50
201	FITA DE BAIXA FUSÃO 10 MT	UND	75	R\$ 26,06	R\$ 1.954,50
202	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM	UND	210	R\$ 9,48	R\$ 1.990,80
203	FITA ISOLANTE 20 M, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	210	R\$ 8,98	R\$ 1.885,80
204	FITA ISOLANTE CONVENCIONAL, PLASTICA, ANTI-CHAMA, DIMENSÕES 19 MM X 20 M EMBALAGEM EM ROLO.CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	150	R\$ 8,52	R\$ 1.278,00
205	FITA MULTIUSO VEDA CALHA - FITA ASFÁLTICA IMPERMEÁVEL - VEDA TUDO - ADESIVO ALUMINIZADO - 20CM X 10M	UND	5	R\$ 48,09	R\$ 240,45
206	FITA ZEBRADA SINALIZAÇÃO PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E SEM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES (AMARELA E PRETA).	ROLOS	50	R\$ 9,51	R\$ 475,50
207	FITA VEDA ROSCA DE TEFLON ROLO DE 18X50 METROS: PARA VEDAÇÃO DE CONEXÕES COM ROSCAS.	UND	150	R\$ 9,82	R\$ 1.473,00
208	FITAS PERFURADA AÇO GALVANIZADO	UND	10	R\$ 25,44	R\$ 254,40
209	FIXADOR P/ CAL: COLA PARA PINTURA À BASE DE CAL E TINTAS EM PÓ.	UND	2200	R\$ 13,68	R\$ 30.096,00
210	FLEXÍVEL DE 50 CM:- CONE FLEXÍVEL LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA 50CM	UND	60	R\$ 23,97	R\$ 1.438,20
211	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO: TEMPERADA EM TODO O CORPO DE PEÇA FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UND	11	R\$ 79,17	R\$ 870,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

212	FOLHA DE LIXA DE ÁGUA Nº 120: COM MAIOR DURABILIDADE, RENDIMENTO, ALTA FLEXIBILIDADE E DE BAIXO NÍVEL DE RUGOSIDADE.	UND	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
213	FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:200 MM, ESPESSURA:8 MM, TIPO:FRISADO, COR:BRANCA	METROS	120	R\$ 25,62	R\$ 3.074,40
214	FURADEIRA A BATERIA, MOTOR DE ALTA PERFORMANCE, DESIGN ERGONÔMICO COM CABO ANTIDESLIZANTE, COMANDO DE VELOCIDADE VARIÁVEL, COMPATÍVEL COM BROCAS DE DIVERSOS DIÂMETROS, INDICADA PARA FURAÇÕES EM MADEIRA, METAL E PLÁSTICO, ALIMENTADA POR BATERIA RECARREGÁVEL, GARANTINDO MOBILIDADE E PRATICIDADE EM TRABALHOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 451,25	R\$ 451,25
215	FURADEIRA PARAFUSADEIRA, MOTOR DE ALTA PERFORMANCE, DESIGN ERGONÔMICO COM CABO ANTIDESLIZANTE, VELOCIDADE VARIÁVEL E FUNÇÃO REVERSÍVEL PARA PARAFUSAMENTO E FURAÇÃO, COMPATÍVEL COM BROCAS E BITS DE DIVERSOS TAMANHOS, ALIMENTADA POR BATERIA RECARREGÁVEL OU CORDÃO, INDICADA PARA TRABALHOS EM MADEIRA, METAL, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS, OFERECENDO PRATICIDADE E VERSATILIDADE EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 455,25	R\$ 455,25
216	GESSO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, SECAGEM RAPIDA	QUILOGRAMAS	20	R\$ 5,48	R\$ 109,60
217	GRAMPEADOR DE TAPEÇARIA GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, MECANISMO DE IMPULSO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES COMO MADEIRA, ESTOFADOS E OUTROS MATERIAIS, COMPATÍVEL COM GRAMPOS TIPO 80, 106, 10 MM A 14 MM, INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ESTOFARIA, MARCENARIA E FIXAÇÕES DIVERSAS.	UNIDADES	3	R\$ 180,60	R\$ 541,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

218	GRAMPO TIPO 80, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COMPATÍVEL COM GRAMPEADORES DE TAPEÇARIA GRANDES, ALTURA VARIANDO ENTRE **10 MM E 14 MM**, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE TECIDOS, COURO, MADEIRA E OUTROS MATERIAIS EM ESTOFARIA, MARCENARIA E APLICAÇÕES SIMILARES.	CAIXAS	20	R\$ 22,92	R\$ 458,40
219	GRUPO GERADOR DIESEL, DE 7,5 KVA DE 220 V, D ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	2	R\$ 8.572,93	R\$ 17.145,86
220	GRUPO GERADOR GASOLINA, DE 0,5 KVA DE 220V, E ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	2	R\$ 740,32	R\$ 1.480,64
221	INTERRUPTOR 1 MODULO SIMPLES C/ ESPELHO E SUPORTE, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	240	R\$ 11,42	R\$ 2.740,80
222	INTERRUPTOR 1 TECLA	UND	200	R\$ 20,62	R\$ 4.124,00
223	INTERRUPTOR COM TOMADA, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	200	R\$ 18,73	R\$ 3.746,00
224	INTERRUPTOR DUPLO TOMADA, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	200	R\$ 16,62	R\$ 3.324,00
225	INTERRUPTOR ELETRICO DE EMBUTIR, COM TOMADA, 01 FOSFORESCENTE, 75 COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	180	R\$ 23,64	R\$ 4.255,20
226	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MISTO 25X1/2, RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 6,58	R\$ 658,00
227	JOELHO EM PVC 100 MM 90º, PARA ESGOT, RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	105	R\$ 38,34	R\$ 4.025,70
228	JOELHO EM PVC 20 MM, 90º: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	150	R\$ 12,02	R\$ 1.803,00
229	JOELHO ESGOTO 40 MM: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 26,83	R\$ 2.683,00
230	JOELHO PVC 75MM ESGOTO: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	60	R\$ 17,02	R\$ 1.021,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

231	JOELHO PVC RÍGIDO 20 MM X 1/2"; RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 2,54	R\$ 254,00
232	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25 MM X 3/4: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 1,53	R\$ 153,00
233	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL 90 X 20 MM :RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 1,26	R\$ 126,00
234	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL 90 X 100MM: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	60	R\$ 8,52	R\$ 511,20
235	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90 X 25MM:RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 1,57	R\$ 157,00
236	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90 X 40MM:RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 7,06	R\$ 706,00
237	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90 X 85 MM:RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 88,05	R\$ 8.805,00
238	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25 MM X 1/2 RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
239	JUTA EM ROLO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRA NATURAL, TRAMA ABERTA, LARGURA	UND	500	R\$ 16,54	R\$ 8.270,00
240	ACESSÓRIOS BANHEIRO, MATERIAL:METAL CROMADO, COMPONENTES:PORTA PAPEL/SABONETEIRA/2 PORTA TOALHA/CABIDE	UND	3	R\$ 101,91	R\$ 305,73
241	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES:24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA:13 MM, COMPRIMENTO:300 MM	UND	7	R\$ 12,24	R\$ 85,68
242	LÂMPADA DE LED	UND	100	R\$ 16,95	R\$ 1.695,00
243	LAMPADA ECOMOMICA 36	UND	1300	R\$ 23,76	R\$ 30.888,00
244	LAMPADA ECONOMICA 20 W	UND	550	R\$ 17,10	R\$ 9.405,00
245	LAMPADA ECONOMICA 25 W	UND	500	R\$ 28,53	R\$ 14.265,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

246	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, UNIVERSAL, COMUM 20 WATTS, 127 VOLTS, BASE PINO, PARA TODO TIPO DE AMBIENTE DURABILIDADE MININA DE 6.000 HORAS, FABRICAÇÃO NACIONAL-MATERIAL CONFORME NORMA NBR.	UND	400	R\$ 34,05	R\$ 13.620,00
247	LAVATORIO COM COLUNA COR BRANCO: FABRICADO A PARTIR DE ARGILA, FELDSPATO, CAULIM, VIDRADOS E CORANTES INORGÂNICOS.	UND	30	R\$ 227,81	R\$ 6.834,30
248	LIMA CHATA 8 EM AÇO P/ ENXADA; PRODUZIDAS E TESTADAS CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS	UND	10	R\$ 23,73	R\$ 237,30
249	LINHA MADEIRA 3X4 POLEGADAS: O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	1800	R\$ 34,09	R\$ 61.362,00
250	LINHA MADEIRA 3X5 POLEGADAS: O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	1500	R\$ 40,17	R\$ 60.255,00
251	LINHA MADEIRA 3X6 POLEGADAS: O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	1500	R\$ 12,43	R\$ 18.645,00
252	LINHAS	METROS	500	R\$ 40,04	R\$ 20.020,00
253	LIXA	UND	50	R\$ 1,64	R\$ 82,00
254	LIXA 120 COM ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E ALINHAMENTO DE MASSAS.	UND	220	R\$ 0,69	R\$ 151,80
255	LIXA 150 COM ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E ALINHAMENTO DE MASSAS.	UND	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
256	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA:150 MICRAS, LARGURA:4 M, COMPRIMENTO:100 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS., MATERIAL:PLÁSTICO SINTÉTICO	METROS	5	R\$ 589,01	R\$ 2.945,05
257	LUVA DE CORRER 50 MM (ESGOTO) EM PVC: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	70	R\$ 16,47	R\$ 1.152,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

258	LUVA DE CORRER COM ANEL, EM PVC 20 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	90	R\$ 13,05	R\$ 1.174,50
259	LUVA DE CORRER COM ANEL, EM PVC 25 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	40	R\$ 16,93	R\$ 677,20
260	LUVA DE CORRER DN, 150 PN 125 DEFOFO, PADRÃO ABNT.	UND	30	R\$ 33,32	R\$ 999,60
261	LUVA DE CORRER IRRIGAÇÃO, PN 80, 125 DN 100, PADRÃO ABNT.	UND	30	R\$ 123,15	R\$ 3.694,50
262	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 32 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE	UND	80	R\$ 16,59	R\$ 1.327,20
263	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 40 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	80	R\$ 38,96	R\$ 3.116,80
264	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE	UND	80	R\$ 39,36	R\$ 3.148,80
265	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC RÍGIDO 20 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	70	R\$ 15,96	R\$ 1.117,20
266	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC RÍGIDO 25 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	60	R\$ 12,97	R\$ 778,20
267	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO: ADULTO, TAMANHO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DORSO SEM EMENDAS, TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR	UND	300	R\$ 12,95	R\$ 3.885,00
268	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC MISTA 25X1/2 RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	60	R\$ 4,95	R\$ 297,00
269	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC MISTA 25X3/4 RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	60	R\$ 3,60	R\$ 216,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

270	LUVA DE PROTEÇÃO MULTI-CONTATO, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, COMO NITRILO OU PVC, DESIGN ERGONÔMICO PARA CONFORTO DURANTE O USO, PROTEGE CONTRA CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS, ÁGUA E OUTROS AGENTES, IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, OFERECE RESISTÊNCIA A RASGOS E PERFURAÇÕES, DISPONÍVEL EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS CONFORME A NECESSIDADE.	PARES	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
271	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	40	R\$ 0,94	R\$ 37,60
272	LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	50	R\$ 0,84	R\$ 42,00
273	LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM X 1/2" RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	30	R\$ 1,57	R\$ 47,10
274	LUVA PVC SOLDÁVEL 75 MM PARA IRRIGAÇÃO RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	105	R\$ 16,46	R\$ 1.728,30
275	LUVA PVC SOLDÁVEL RÍGIDO 25 MM X 3/4" RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	75	R\$ 1,65	R\$ 123,75
276	LUVA RASPA CANO CURTO CONFECCIONADA EM RASPADA DE COURO	PARES	60	R\$ 11,30	R\$ 678,00
277	LUVA RASPA EM CANO LONGO CONFECCIONADA EM RASPADA DE COURO	PARES	25	R\$ 16,23	R\$ 405,75
278	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 25 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	25	R\$ 1,72	R\$ 43,00
279	LUVA SOLDÁVEL PVC, DIÂMETRO: 50MM, MATERIAL: PVC, TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMAS HIDRÁULICOS.	UND	2	R\$ 9,08	R\$ 18,16
280	LUVA TAMANHO G	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
281	LUVA UNIAO SOLDÁVEL 25MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	90	R\$ 7,86	R\$ 707,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

282	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: EUCALIPTO, FORMATO: BARROTE, CARECTERÍSTICAS ADICIONAIS: 15CM POR 5CM POR 500CM	METROS	200	R\$ 36,51	R\$ 7.302,00
283	MADERITE 2,20X1,10.	UND	150	R\$ 91,15	R\$ 13.672,50
284	MANGUEIRA PARA JARDIM 50M, 3/8, COM ESGUICHO, TRANÇADO, PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL, NA JARDINAGEM, AGRICULTURA OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM SITUAÇÃO COM PRESSÃO DE ATÉ 10 BAR.	UND	30	R\$ 105,43	R\$ 3.162,90
285	MANTA 30C	UND	10	R\$ 75,64	R\$ 756,40
286	MÁQUINA PARA CINTA DE POSTE, ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO, SISTEMA DE TENSIONAMENTO E TRAVAMENTO PARA FIXAÇÃO DE CINTAS EM POSTES, COMPATÍVEL COM CINTAS METÁLICAS DE DIVERSAS LARGURAS, MECANISMO MANUAL OU AUTOMÁTICO CONFORME MODELO, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM POSTES DE ILUMINAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES.	UND	1	R\$ 216,16	R\$ 216,16
287	MARTELO DE PEDREIRO E CARPINTEIRO METÁLICO: CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO GATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI.	UND	18	R\$ 53,10	R\$ 955,80
288	MASSA ACRILICA - APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA - 18L - 25KG	UND	15	R\$ 193,87	R\$ 2.908,05
289	MASSA CORRIDA	UND	10	R\$ 53,06	R\$ 530,60
290	MASSA PVA, MÉTODO APLICAÇÃO:COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM:3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE:ÁGUA, APLICAÇÃO:IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	UND	20	R\$ 57,95	R\$ 1.159,00
291	MICTÓRIO, MATERIAL:LOUÇA, FORMATO:OVAL, ALTURA:50 CM, COR:BRANCA, LARGURA:35 CM	UND	2	R\$ 546,39	R\$ 1.092,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

292	MOTOR TRIFÁSICO MTB LEÃO, TENSÃO: 380V, POTÊNCIA: 100CV, TIPO: MOTOR ELÉTRICO, APLICADO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS E INDUSTRIAIS, UTILIZADO PARA ACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS COMO BOMBAS E COMPRESSORES.	UND	1	R\$ 1.479,70	R\$ 1.479,70
293	MOURÃO MADEIRA EUCALIPTO 3,00	UND	250	R\$ 85,31	R\$ 21.327,50
294	NÍPEL DE PVC:PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS OU CONEXÕES.	UND	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
295	NIPLE GALVANIZADO ROSCÁVEL, DIÂMETRO: 1.1/4 POL, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, UTILIZADO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS E INDUSTRIAIS PARA CONEXÃO DE TUBOS COM ROSCA FÊMEA.	UND	2	R\$ 14,45	R\$ 28,90
296	NIPLE PARALELO, DE 1.1/2 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	40	R\$ 23,67	R\$ 946,80
297	NIPLE PARALELO, DE 1.1/4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	40	R\$ 12,12	R\$ 484,80
298	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
299	ÓLEO LUBRIFICANTE LUBRAX PARA MOTOR DIESEL TOP TURBO, TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, APLICADO EM MOTORES DIESEL.	UND	1	R\$ 430,65	R\$ 430,65
300	PÁ DE BICO Nº 04, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA	UND	20	R\$ 46,86	R\$ 937,20
301	PÁ QUADRADA Nº 04, C/ CABO: FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA, O CABO DE 71CM DESTA FERRAMENTA, ALÉM DE POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA, É PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL.	UND	15	R\$ 27,15	R\$ 407,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

302	PADRÃO DE ENTRADA MONOFASICO	UND	80	R\$ 111,10	R\$ 8.888,00
303	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICA	UND	55	R\$ 397,16	R\$ 21.843,80
304	PAFLON DE PORCELONA BRANCA, BASE E-27, PARA LAMPADAS DE ATÉ 100WATTS.	UND	200	R\$ 16,76	R\$ 3.352,00
305	PAINEL DE COMANDO TRIFÁSICO ECP, POTÊNCIA: 0,75/1CV, TENSÃO: TRIFÁSICA, APLICADO EM SISTEMAS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS, UTILIZADO PARA CONTROLE E PROTEÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, GARANTIA: 90 DIAS.	UND	1	R\$ 1.097,50	R\$ 1.097,50
306	PARAFUSO AUTO BROCANTE, FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, PONTA BROCANTE PARA FURAÇÃO PRÉVIA AUTOMÁTICA DURANTE A FIXAÇÃO, ROSCA FORMADA PARA MAIOR FIXAÇÃO EM MATERIAIS COMO METAL, MADEIRA E PLÁSTICO, ACABAMENTO GALVANIZADO OU ELETROZINCADO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, DISPONÍVEL EM DIVERSOS DIÂMETROS E COMPRIMENTOS CONFORME NECESSIDADE, IDEAL PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES RÍGIDAS.	CAIXAS	30	R\$ 0,45	R\$ 13,50
307	PARAFUSO FRANCÊS 3/8	UND	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
308	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO CROMADO COM DE 9 CM E DIÂMETRO DE 6,44 MM	UND	150	R\$ 3,42	R\$ 513,00
309	KIT DE FIXAÇÃO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS, COMPOSTO POR 2 PARAFUSOS CROMADOS CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO 80 MM, DIÂMETRO 1/4 POL, 2 BUCHAS PLÁSTICAS S10 E 2 ARRUELAS PLÁSTICAS. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS.	UND	12	R\$ 11,25	R\$ 135,00
310	PARAFUSOS 3,5 X 25 MM COM BUCHA FABRICADO COM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO	UND	600	R\$ 0,83	R\$ 498,00
311	PENEIRA P/AREIA ARO 55MM: TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA.	UND	15	R\$ 48,91	R\$ 733,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

312	PENEIRA DE PALHA, FABRICADA ARTESANALMENTE COM FIBRAS NATURAIS, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO CONFORME NECESSIDADE, INDICADA PARA PENEIRAR GRÃOS, FARINHAS E OUTROS ALIMENTOS.	UND	30	R\$ 44,21	R\$ 1.326,30
313	PICARETA EM AÇO, C/ CABO: Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade, pintura eletrostática com maior proteção contra oxidação.ÕES: 6,3X6,7CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LARGURA DA PONTA: 4,4CM, DIÂMETRO DO OLHO: 7CM	UND	15	R\$ 74,79	R\$ 1.121,85
314	PINCEIS	UND	20	R\$ 6,61	R\$ 132,20
315	PINO FÊMEA	UND	250	R\$ 8,68	R\$ 2.170,00
316	PINO MACHO	UND	250	R\$ 8,49	R\$ 2.122,50
317	PISO 33X50 REVESTIMENTO PE3.	M2	160	R\$ 30,70	R\$ 4.912,00
318	PISO 46X46 PE4.	M2	160	R\$ 39,35	R\$ 6.296,00
319	PISO 57X57 PE5.	M2	160	R\$ 51,80	R\$ 8.288,00
320	PISTOLA PULVERIZADORA	UNIDADES	2	R\$ 38,28	R\$ 76,56
321	PLUG (TAMPÃO COM ROSCA) PVC RÍGIDO ¾" COM PONTA EM ROSCA MACHO	UND	60	R\$ 21,55	R\$ 1.293,00
322	PLUG (TAMPÃO COM ROSCA) PVC RÍGIDO 1/2" COM PONTA EM ROSCA MACHO	UND	60	R\$ 2,62	R\$ 157,20
323	PNEU 3.25X8 COM DUAS LONAS P/CARRINHO DE MÃO: COMPOSTO ELABORADOS PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE TERRENOS	UND	30	R\$ 33,17	R\$ 995,10
324	PÓ DE PEDRA, MATERIAL: BRITA 0, APLICAÇÃO: ALVENARIA	M3	200	R\$ 127,66	R\$ 25.532,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

325	PORTA CADEADO 3.1/2", MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: ZINCADO, APLICAÇÃO: TRANCAMENTO DE PORTAS, PORTÕES E ARMÁRIOS COM AUXÍLIO DE CADEADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, PACOTE COM 1 PEÇA. na quantidade 3 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2024, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.	UND	3	R\$ 9,05	R\$ 27,15
326	PORTA DE ABRIR EM VIDRO BLINDEX 10MM, DIMENSÕES: 210X80 CM, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, LADO ESQUERDO OU DIREITO A DEPENDER DO PEDIDO	UND	1	R\$ 639,98	R\$ 639,98
327	PORTA DE FERRO 80CM	UND	2	R\$ 342,43	R\$ 684,86
328	PORTA DE MADEIRA MACIA 2,10X0,80.	UND	100	R\$ 508,37	R\$ 50.837,00
329	PORTA LISA INTERNA 2,10X0,60.	UND	110	R\$ 176,02	R\$ 19.362,20
330	PORTA LISA INTERNA 2,10X0,70.	UND	50	R\$ 241,37	R\$ 12.068,50
331	PORTA LISA INTERNA 2,10X0,80.	UND	100	R\$ 235,20	R\$ 23.520,00
332	PORTA LISA INTERNA 2,10X0,90.	UND	50	R\$ 255,82	R\$ 12.791,00
333	POSTE MADEIRA EUCALIPTO 2,60	UND	550	R\$ 23,00	R\$ 12.650,00
334	PREGO 1.1/2X13 MM: CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA DO TIPO DIAMANTE COM APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÕES DE TODOS OS TIPOS; CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MARCENARIA; EMBALAGENS; CAIXARIAS E PORTEIRAS.	QUILOGRAMAS	190	R\$ 25,10	R\$ 4.769,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

335	PREGO 1X12MM: CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE COM APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÕES DE TODOS OS TIPOS; CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MARCENARIA; EMBALAGENS; CAIXARIAS E PORTEIRAS	QUILOGRAMAS	170	R\$ 16,24	R\$ 2.760,80
336	PREGO 3X8 CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA DIAMANTE COM APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÕES DE TODOS OS TIPOS; CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MARCENARIA; EMBALAGENS; CAIXARIAS E PORTEIRAS.	QUILOGRAMAS	170	R\$ 20,36	R\$ 3.461,20
337	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO BITOLA: 15X 15	QUILOGRAMAS	72	R\$ 29,97	R\$ 2.157,84
338	PREGOS CAIBRO	QUILOGRAMAS	5	R\$ 19,28	R\$ 96,40
339	PREGOS LINHAS	QUILOGRAMAS	5	R\$ 21,34	R\$ 106,70
340	PREGOS RIPA	QUILOGRAMAS	5	R\$ 18,16	R\$ 90,80
341	PRIMER UNIVERSAL, VOLUME: 900 ML, APLICAÇÃO: PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, MASSA RÁPIDA, ADESIVO PLÁSTICO E MASSA POLIÉSTER, FUNÇÃO: PROMOTOR DE ADERÊNCIA, MODO DE APLICAÇÃO: INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO.	UND	2	R\$ 54,67	R\$ 109,34
342	PROTETOR AURICULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL FOAM OU SILICONE, DESIGN ERGONÔMICO PARA SE ADAPTAR AO CAVO AURICULAR, REDUZ O NÍVEL DE RUÍDO AMBIENTE, IDEAL PARA AMBIENTES COM ALTA INTENSIDADE SONORA, COMO FÁBRICAS E CONSTRUÇÕES, DISPONÍVEL EM MODELO DESCARTÁVEL OU REUTILIZÁVEL, GARANTINDO CONFORTO E EFICÁCIA NA PROTEÇÃO AUDITIVA.	UND	30	R\$ 3,46	R\$ 103,80
343	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 1,0 CV, DE 220 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.071,74	R\$ 6.430,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

344	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 1,0 CV, DE 380 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.073,32	R\$ 6.439,92
345	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 2,0 CV, DE 220 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 912,40	R\$ 5.474,40
346	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 2,0 CV, DE 380 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.213,71	R\$ 7.282,26
347	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 3,0 CV, DE 220 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.497,50	R\$ 8.985,00
348	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 3,0 CV, DE 380 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.482,23	R\$ 8.893,38
349	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 3/4 CV, DE 220 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.411,27	R\$ 8.467,62
350	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 3/4 CV, DE 380 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.388,84	R\$ 8.333,04
351	RALO 100MM	UND	5	R\$ 23,67	R\$ 118,35
352	RASTELO EM FERRO C/ CABO: TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE.	UND	25	R\$ 50,09	R\$ 1.252,25
353	REFLETORES 1000 W	UND	50	R\$ 255,13	R\$ 12.756,50
354	REGISTRO DE ESFERA PVC 40 MM BOLSAS SOLDÁVEIS, REGULAR NA MONTAGEM, FECHAMENTO RÁPIDO.	UND	90	R\$ 32,30	R\$ 2.907,00
355	REGISTRO DE ESFERA ROSCÁVEL, DIÂMETRO: 1.1/4 POL, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, UTILIZADO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA EM SISTEMAS HIDRÁULICOS E INDUSTRIAIS.	UND	1	R\$ 44,89	R\$ 44,89
356	REGISTRO DE GAVETA 1" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	70	R\$ 57,51	R\$ 4.025,70
357	REGISTRO DE GAVETA 1.1/4" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	70	R\$ 81,25	R\$ 5.687,50
358	REGISTRO DE GAVETA 3/4" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	75	R\$ 42,67	R\$ 3.200,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

359	REGISTRO DE PRESSÃO 20 MM PRODUZIDO COM UMA RESINA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, O POLIPROPILENO COPOLÍMERO	UND	60	R\$ 14,43	R\$ 865,80
360	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM PRODUZIDO COM UMA RESINA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, O POLIPROPILENO COPOLÍMERO	UND	55	R\$ 17,98	R\$ 988,90
361	REGISTRO ESFERA 25 MM BOLSAS SOLDÁVEIS, REGULAR NA MONTAGEM, FECHAMENTO RÁPIDO.	UND	50	R\$ 15,15	R\$ 757,50
362	REGISTRO ESFERA 40 MM BOLSAS SOLDÁVEIS, REGULAR NA MONTAGEM, FECHAMENTO RÁPIDO.	UND	65	R\$ 33,30	R\$ 2.164,50
363	REGISTRO ESFERA METAL, DE 1.1/2 POLEGADA, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10	R\$ 73,06	R\$ 730,60
364	REGISTRO ESFERA METAL, DE 1.1/4 POLEGADA, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10	R\$ 50,34	R\$ 503,40
365	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM BOLSAS SOLDÁVEIS, REGULAR NA MONTAGEM, FECHAMENTO RÁPIDO.	UND	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
366	REGISTRO GAVETA 1.1/2" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	50	R\$ 140,11	R\$ 7.005,50
367	REGISTRO GAVETA 2" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	45	R\$ 165,90	R\$ 7.465,50
368	REGISTRO GAVETA 2.1/2" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	40	R\$ 308,24	R\$ 12.329,60
369	REGISTRO GAVETA, DE 3,0 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10	R\$ 545,40	R\$ 5.454,00
370	REGISTRO GAVETA, DE 4,0 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10	R\$ 920,30	R\$ 9.203,00
371	REJUNTE CIMENTICIO PARA PISO ´ÁREA INTERNA E EXTERNA	QUILOGRAMAS	84	R\$ 15,22	R\$ 1.278,48
372	RELÉ DE NIVÉL, DE 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 170,61	R\$ 1.364,88
373	RELÉ DE NIVÉL, DE 380 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 178,82	R\$ 1.430,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

374	RELÉ FALTA DE FASE, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	5	R\$ 146,93	R\$ 734,65
375	RESERVATÓRIO EM FIBRA, COM CAPACIDADE DE 10 MIL LITROS DE ÁGUA, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 5.123,63	R\$ 30.741,78
376	RESERVATÓRIO EM FIBRA, COM CAPACIDADE DE 5 MIL LITROS DE ÁGUA, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 3.143,33	R\$ 18.859,98
377	RIPA MADEIRA DE LEI :O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	4500	R\$ 15,92	R\$ 71.640,00
378	RIPA MADEIRA MISTA O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	3000	R\$ 9,84	R\$ 29.520,00
379	ROLAMENTOS 6003, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 33,27	R\$ 266,16
380	ROLAMENTOS 6004, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 27,33	R\$ 218,64
381	ROLAMENTOS 6005, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 22,61	R\$ 180,88
382	ROLAMENTOS 62006, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 40,87	R\$ 326,96
383	ROLAMENTOS 6201, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 17,57	R\$ 140,56
384	ROLAMENTOS 6206, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 38,56	R\$ 308,48
385	ROLAMENTOS 6207, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 56,25	R\$ 450,00
386	ROLAMENTOS 6302, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 27,74	R\$ 221,92
387	ROLAMENTOS 6304, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 41,33	R\$ 330,64
388	ROLAMENTOS 6305, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 50,10	R\$ 400,80
389	ROLAMENTOS 6306, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 55,66	R\$ 445,28
390	ROLO DE ESPUMA 10CM EM ESPUMA DE POLIÉSTER.	UND	70	R\$ 14,13	R\$ 989,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

391	ROLO DE LÃ P/ PINTURA 23 CM PARA A PINTURA TANTO DE PAREDES LISAS COMO DE PAREDES ÁSPERAS, COM O USO DE TINTAS LÁTEX OU ACRÍLICA.	UND	70	R\$ 28,47	R\$ 1.992,90
392	ROLO DE LÃ P/ PINTURA 9CM CM PARA A PINTURA TANTO DE PAREDES LISAS COMO DE PAREDES ÁSPERAS, COM O USO DE TINTAS LÁTEX OU ACRÍLICA.	UND	70	R\$ 12,74	R\$ 891,80
393	ROLO DE PINTURA PREDIAL, COM CABO, MATERIAL: ANIGOTAS EM POLIAMIDA TRAMADA, LARGURA: 15 CM, ALTURA DA LÃ: 5 MM, APLICAÇÃO: TINTA EPOXI, ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ.	UND	4	R\$ 23,69	R\$ 94,76
394	ROLO DE PINTURA PREDIAL, COM CABO, ANTIGOTAS, MATERIAL: POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO, LARGURA: 23 CM, ALTURA DA LÃ: 5 MM, APLICAÇÃO: TINTA ÉPOXI, ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ.	UND	4	R\$ 35,44	R\$ 141,76
395	ROLO DE PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER, LARGURA: 15 CM, COM CABO	UND	3	R\$ 17,18	R\$ 51,54
396	ROLO DE PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER, LARGURA: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	UND	13	R\$ 30,83	R\$ 400,79
397	SAPATO FECHADO IMPERMEÁVEL PROTEÇÃO DE PELE DO PROFISSIONAL, EM LOCAIS ÚMIDOS COM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE (CENTROS CIRÚRGICOS, EXPURGOS, CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, ÁREAS DE NECROPSIA, SITUAÇÕES DE LIMPEZA AMBIENTAL E OUTROS).	UND	40	R\$ 51,66	R\$ 2.066,40
398	SELADOR TINTA PREDIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: ACRÍLICO, APRESENTAÇÃO: LATA DE 18 LITROS.	UND	20	R\$ 238,19	R\$ 4.763,80
399	SELO MECÂNICO, 1,0 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 69,69	R\$ 418,14
400	SELO MECÂNICO, 1.1/4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 77,90	R\$ 467,40
401	SELO MECÂNICO, 3/4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 58,82	R\$ 352,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

402	SELO MECÂNICO, 5/8 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 28,13	R\$ 168,78
403	SERRA TICO-TICO, MOTOR ELÉTRICO DE ALTA POTÊNCIA, DESIGN ERGONÔMICO COM CABO ANTIDESLIZANTE, REGULAGEM DE VELOCIDADE PARA CORTE EM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS COMO MADEIRA, METAL E PLÁSTICO, SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DE LÂMINA, INDICADA PARA CORTES CURVADOS E PRECISOS EM TRABALHOS DE MARCENARIA, METALURGIA E REPAROS.	UND	1	R\$ 133,32	R\$ 133,32
404	SERROTE PROFISSIONAL: 24 LÂMINA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO E LIXADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO.	UND	13	R\$ 58,44	R\$ 759,72
405	SILICONE INCOLOR TUBO COM 50 G DESENVOLVIDO PARA VEDAR, SELAR E CALAFETAR, RESISTINDO A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, ÁGUA, MAREIA E PRODUTOS DE LIMPEZA.	UND	50	R\$ 12,94	R\$ 647,00
406	SOLVENTE COMPOSTO COM SOLVENTE ALIFÁTICO E SOLVENTES OXIGENADOS.	GALÕES	50	R\$ 21,12	R\$ 1.056,00
407	TABUA DE CONSTRUÇÃO 30 CM.	UND	40	R\$ 33,19	R\$ 1.327,60
408	TAMPÃO EM PVC SOLDÁVEL 20 MM Com juntas soldáveis a frio resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão.	UND	70	R\$ 0,93	R\$ 65,10
409	TAMPÃO EM PVC SOLDÁVEL 25 MM COM JUNTAS SOLDÁVEIS A FRIO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO.	UND	90	R\$ 1,28	R\$ 115,20
410	TAMPÃO PVC 100MM ESGOTO COM BOLSA MULTIUSO - LISA + VIROLA (ANEL).	UND	60	R\$ 9,38	R\$ 562,80
411	TAMPÃO PVC 40MM ESGOTO COM BOLSA MULTIUSO - LISA + VIROLA (ANEL).	UND	70	R\$ 7,21	R\$ 504,70
412	TANQUE DUPLO, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 100 X 50 CM	UND	1	R\$ 205,58	R\$ 205,58
413	TE PVC 60MM PRODUZIDO DENTRO DA NORMA TÉCNICA NBR 5648	UND	30	R\$ 32,61	R\$ 978,30
414	TEE DE PVC MISTO 25 X 1/2 UMA PONTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA.	UND	50	R\$ 2,43	R\$ 121,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

415	TEE DE PVC SOLDÁVEL 20 MM COM BOLSAS SOLDÁVEIS.	UND	55	R\$ 2,29	R\$ 125,95
416	TEE DE PVC SOLDÁVEL 25 MM COM BOLSAS SOLDÁVEIS.	UND	15	R\$ 1,55	R\$ 23,25
417	TEE DE PVC, 100 MM 90º, PARA ESGOTO PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 10,33	R\$ 413,20
418	TEE EM PVC 40 MM, 90º PARA ESGOTO PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 12,63	R\$ 505,20
419	TEE EM PVC MISTO 20 X1/2 UMA PONTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA.	UND	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40
420	TEE ESGOTO, SOLDÁVEL 150 MM COM BOLSAS SOLDÁVEIS.	UND	30	R\$ 62,52	R\$ 1.875,60
421	TEE PARA MANGUEIRA 1/2" EM POLIPROPILENO VIRGEM PIGMENTADO E O ANEL DE VEDAÇÃO EM PVC MOLE.	UND	40	R\$ 3,81	R\$ 152,40
422	TEE PARA MANGUEIRA 3/4" EM POLIPROPILENO VIRGEM PIGMENTADO E O ANEL DE VEDAÇÃO EM PVC MOLE.	UND	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
423	TEE PVC 75MM - ESGOTO PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	30	R\$ 17,16	R\$ 514,80
424	TEE PVC RÍGIDO 100 X 100 MM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	95	R\$ 16,34	R\$ 1.552,30
425	TEE PVC RÍGIDO 20MM X 1/2":PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	50	R\$ 1,43	R\$ 71,50
426	TEE PVC RÍGIDO 25 X 3/4":PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 3,22	R\$ 128,80
427	TEE PVC RÍGIDO 25X1/2" :PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
428	TEE PVC RÍGIDO 40X40 MM ESGOTO: PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	30	R\$ 3,73	R\$ 111,90
429	TEE PVC RÍGIDO 50X50 ESGOTO PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 8,94	R\$ 357,60
430	TEE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20 MM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 1,43	R\$ 57,20
431	TEE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25 MM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	15	R\$ 1,83	R\$ 27,45
432	TEE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32 MM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	30	R\$ 4,37	R\$ 131,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

433	TELHA CERAMICA FABRICADOS DE ARGILA E QUEIMADOS EM FORNO.	UND	20000	R\$ 2,10	R\$ 42.000,00
434	TELHA EM FIBRA 2,44X0,50.	UND	200	R\$ 27,81	R\$ 5.562,00
435	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.070, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 730G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA GIRATÓRIO 180", 9 POSIÇÕES, APLICAÇÃO: JARDINAGEM	UND	35	R\$ 51,17	R\$ 1.790,95
436	THINER 500 ML: ESPECIALMENTE FORMULADO PARA FUNDIR A PULVERIZAÇÃO CRIADA NAS EXTREMIDADES DOS RETOQUES.	UND	30	R\$ 22,78	R\$ 683,40
437	THINER 5L: ESPECIALMENTE FORMULADO PARA FUNDIR A PULVERIZAÇÃO CRIADA NAS EXTREMIDADES DOS RETOQUES.	GALÕES	50	R\$ 91,24	R\$ 4.562,00
438	THINER 900 ML: ESPECIALMENTE FORMULADO PARA FUNDIR A PULVERIZAÇÃO CRIADA NAS EXTREMIDADES DOS RETOQUES.	UND	30	R\$ 27,45	R\$ 823,50
439	TINTA ACRÍLICA, RENDIMENTO EXTRA, VOLUME: 18 L, COR A SER DEFINIDA NO PEDIDO. INDICADA PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, OFERECE ALTA RESISTÊNCIA E SECAGEM RÁPIDA.	UND	125	R\$ 336,70	R\$ 42.087,50
440	TINTA DE PISO E CIMENTO, TIPO: PREMIUM, VOLUME: 3,6 L	UND	12	R\$ 73,55	R\$ 882,60
441	TINTA EM PÓ, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO: PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ASPECTO FÍSICO: PÓ. NECESSITA DILUIÇÃO ANTES DO USO. UNIDADE COM 5KG.	UND	6	R\$ 23,20	R\$ 139,20
442	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TIPO: PREMIUM, VOLUME: 3,6 L, CORES VARIADAS.	GALÕES	60	R\$ 145,08	R\$ 8.704,80
443	TINTA ESMALTE SINTETICO 0,90L, COM SECAGEM RÁPIDA PODENDO SER UTILIZADO EM MADEIRA, METAL, PVC, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS.	UND	60	R\$ 129,87	R\$ 7.792,20
444	TINTA LATEX 18 L: PARA INTERIORES.	UND	140	R\$ 331,70	R\$ 46.438,00
445	TINTA LATEX 3,6L: PARA INTERIORES.	UND	140	R\$ 58,93	R\$ 8.250,20
446	TINTA PARA PAREDE 18L	UND	10	R\$ 253,22	R\$ 2.532,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

447	TINTA PARA PAREDE 3,6L	UND	10	R\$ 166,01	R\$ 1.660,10
448	TIRADEIRA	UND	2	R\$ 72,26	R\$ 144,52
449	TOMADA DUPLA, COM PINO TERRA, MODELO NOVO PADRÃO	UND	160	R\$ 13,02	R\$ 2.083,20
450	TOMADA DE IMBUTIR UNIVERSAL, SIMPLES FOSFORESCENTE, REDONDA, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CONFORME NORMA NBR.	UND	250	R\$ 10,95	R\$ 2.737,50
451	TOMADA FEMEA, TRIPOLAR, 10 AMPERES, 250 VOLTS, NOVO PADRÃO ABNT.	UND	175	R\$ 13,83	R\$ 2.420,25
452	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, 3P, 25 A, UNIVERSAL DE IMBUTIR	UND	135	R\$ 22,36	R\$ 3.018,60
453	TOMADA PARA COMPUTADOR , PARA CANALETA, DE SOBREPOR, SISTEMA X, 2P + T, UNIVERSAL, COM CAIXA, 10 AMPERES, 127/220 VOLTS, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NBR 6147	UND	70	R\$ 42,40	R\$ 2.968,00
454	TOMADA SISTEMA X	UND	105	R\$ 14,85	R\$ 1.559,25
455	TOMADA, FEMEA, TRIPOLAR, 20 AMPERES, 250 VOLTS, NOVO PADRÃO ABNT.	UND	175	R\$ 13,46	R\$ 2.355,50
456	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: PVC, DIÂMETRO: 1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM BICO, APLICAÇÃO: JARDIM	UND	600	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
457	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM 1/2 COM ADAPTADOR DE BICO. RESISTENTE A AÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.	UND	110	R\$ 16,51	R\$ 1.816,10
458	TRINCHA 25 MM COM CERDAS DE PELO PARA TODAS AS TINTAS E VERNIZES.	UND	10	R\$ 13,60	R\$ 136,00
459	TRINCHA 3 POLEGADAS COM CERDAS DE PELO PARA TODAS AS TINTAS E VERNIZES.	UND	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00
460	TRINCHA 50 MM COM CERDAS DE PELO PARA TODAS AS TINTAS E VERNIZES.	UND	25	R\$ 10,43	R\$ 260,75
461	TRINCHA 64 MM COM CERDAS DE PELO PARA TODAS AS TINTAS E VERNIZES.	UND	50	R\$ 10,75	R\$ 537,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

462	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL, MATERIAL DAS CERDAS: SINTÉTICO, TIPO DE CABO: MÉDIO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, TAMANHO: 1", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA DE AÇO ESTANHADO.	UND	4	R\$ 3,15	R\$ 12,60
463	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL, MATERIAL DAS CERDAS: SINTÉTICO, TIPO DE CABO: MÉDIO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, TAMANHO: 1/2", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA DE AÇO ESTANHADO.	UND	3	R\$ 4,61	R\$ 13,83
464	TUBO AZUL PN 40, PARA IRRIGAÇÃO, 100 MM, PADRÃO ABNT, 750 KPA.	UND	160	R\$ 52,51	R\$ 8.401,60
465	TUBO AZUL PN 40 (35MM)	UND	160	R\$ 66,86	R\$ 10.697,60
466	TUBO AZUL PN 40, PARA IRRIGAÇÃO, COM 50MM, PADRÃO ABNT, 750 KPA.	UND	160	R\$ 67,40	R\$ 10.784,00
467	TUBO AZUL PN 40, PARA IRRIGAÇÃO, 75 MM, PADRÃO ABNT, 750 KPA.	UND	160	R\$ 75,48	R\$ 12.076,80
468	TUBO PVC SOLDÁVEL, 25MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	50	R\$ 18,78	R\$ 939,00
469	TUBO PVC SOLDÁVEL, 32MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	100	R\$ 47,85	R\$ 4.785,00
470	TUBO PVC SOLDÁVEL, 50MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	160	R\$ 75,48	R\$ 12.076,80
471	TUBO PVC SOLDÁVEL, 60MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	180	R\$ 107,75	R\$ 19.395,00
472	TUBO PVC SOLDÁVEL, 75MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	160	R\$ 76,95	R\$ 12.312,00
473	TUBO PVC ALTA PRESSÃO IRRIGAÇÃO, DE 1.1/2, PADRÃO ABNT, 750 KPA.	UND	50	R\$ 46,73	R\$ 2.336,50
474	TUBO PVC ALTA PRESSÃO IRRIGAÇÃO, DE 1.1/4, PADRÃO ABNT, 750 KPA.	UND	50	R\$ 84,89	R\$ 4.244,50
475	TUBO PVC SOLDÁVEL, 40MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	100	R\$ 57,47	R\$ 5.747,00
476	UNIÃO GALVANIZADA DE 1.1/2 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	15	R\$ 89,08	R\$ 1.336,20
477	UNIÃO GALVANIZADA DE 1.1/4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	5	R\$ 53,72	R\$ 268,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

478	UNIÃO HIDRÁULICA GALVANIZADA ROSCÁVEL 1.1/4 POL COM ASSENTO PLANO PLANFER, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO ASSENTO: PLANO, DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4 POL, TIPO EXTREMIDADES: ROSCA FÊMEA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICADA EM SISTEMAS HIDRÁULICOS GERAIS E INDUSTRIAIS.	UND	1	R\$ 62,71	R\$ 62,71
479	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 1.1/2 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	15	R\$ 137,42	R\$ 2.061,30
480	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 1.1/4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10	R\$ 110,03	R\$ 1.100,30
481	VARÃO DE FERRO 1/2 C/ 12 MT: PRODUZINDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480	UND	150	R\$ 99,55	R\$ 14.932,50
482	VARÃO DE FERRO 1/4 C/ 12: PRODUZINDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480	UND	150	R\$ 33,89	R\$ 5.083,50
483	VARÃO DE FERRO 3/8 C/ 12MT: PRODUZINDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480	UND	125	R\$ 66,89	R\$ 8.361,25
484	VENTOSA TRIPLA FUNÇÃO DN 100 MM, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 550,97	R\$ 3.305,82
485	VENTOSA TRIPLA FUNÇÃO DN 150 MM, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 858,43	R\$ 5.150,58
486	VARÃO DE FERRO 5/16 C/ 12MT: PRODUZINDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA 7480.	UND	130	R\$ 49,29	R\$ 6.407,70
487	VERGALHÕES	UND	20	R\$ 49,08	R\$ 981,60
488	VERNIZ ACRÍLICO, TIPO: PREMIUM, CATEGORIA: PRIMEIRA LINHA, VOLUME: 18 L.	UND	4	R\$ 406,26	R\$ 1.625,04
489	VERNIZ ML 3,600	GALÕES	30	R\$ 131,63	R\$ 3.948,90
TOTAL					R\$ 2.997.299,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica ou equiparada para fornecimento de material de construção, elétricos, hidráulicos e marcenaria para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Curaçá/BA.

Aquisição dos itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QT. TOTAL	V.UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON, DIMENSÃO: 4.8 MM DE LARGURA X 280 MM DE COMPRIMENTO	UND	30	R\$ 15,85	R\$ 475,50
2	ABRAÇADEIRA TIPO "U" MEIA LUA 20 MM ACABAMENTO ZINCADO, COM RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	UND	150	R\$ 1,21	R\$ 181,50
3	ABRAÇADEIRA TIPO "U" MEIA LUA 25 MM: ACABAMENTO ZINCADO, COM RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	UND	150	R\$ 1,25	R\$ 187,50
4	ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA CANO 100MM: ACABAMENTO ZINCADO, COM RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	UND	150	R\$ 10,61	R\$ 1.591,50
5	ADAPTADOR 50 MM: SOLDÁVEL, IDEAL PARA CONDUZIR ÁGUA POTÁVEL. FABRICADO COM PVC, DEVE POSSUIR 7,5 KGF/CM ² DE PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO E TRABALHAR SOB TEMPERATURA DE ATÉ 45°C.	UND	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
6	ADAPTADOR FLANGE 25 MM: FABRICADO COM PVC, DEVE SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM ² OU 75 M. C. A) E ATENDER NORMA NBR 5648.	UND	50	R\$ 19,09	R\$ 954,50
7	ADAPTADOR FLANGE 50 MM: FABRICADO COM PVC, DEVE SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM ² OU 75 M. C. A) E ATENDER NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 25,08	R\$ 3.762,00
8	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2": FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	150	R\$ 14,37	R\$ 2.155,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

9	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1: FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
10	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4: FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	150	R\$ 5,44	R\$ 816,00
11	ADAPTADOR PVC 50 MM SOLDÁVEL: FABRICADO COM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO LINHA HIDRÁULICA, JUNTAS SOLDÁVEIS, DESTINADAS A INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.	UND	150	R\$ 5,06	R\$ 759,00
12	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 20 MM X 1/2": FABRICADO COM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO LINHA HIDRÁULICA, JUNTAS SOLDÁVEIS, DESTINADAS A INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA. SOLDÁVEL	UND	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
13	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 25 MM X 3/4: FABRICADO COM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO LINHA HIDRÁULICA, JUNTAS SOLDÁVEIS, DESTINADAS A INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA. SOLDÁVEL	UND	250	R\$ 2,92	R\$ 730,00
14	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 32 MM: SOLDÁVEL FABRICADO COM PVC – CLORETO DE POLIVILINA. SUA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO É 45°C.	UND	150	R\$ 3,45	R\$ 517,50
15	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 40 MM SOLDÁVEL: FABRICADO COM PVC – CLORETO DE POLIVILINA. SUA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO É 45°C.	UND	150	R\$ 5,48	R\$ 822,00
16	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 60 MM SOLDÁVEL: FABRICADO COM PVC – CLORETO DE POLIVILINA. SUA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO É 45°C.	UND	150	R\$ 14,92	R\$ 2.238,00
17	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 85 MM SOLDÁVEL: FABRICADO COM PVC – CLORETO DE POLIVILINA. SUA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO É 45°C.	UND	150	R\$ 44,43	R\$ 6.664,50
18	ADESIVO PARA PVC COM PINCEL, TUBO COM 175G, PRODUTO A BASE DE MISTURA DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E PVC	UND	150	R\$ 17,81	R\$ 2.671,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

19	ADESIVO DE SILICONE ACÉTICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS. TRANSPARENTE, COM PESO DE 256G.	UND	4	R\$ 34,26	R\$ 137,04
20	AGUARRÁS, APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE	UND	7	R\$ 21,38	R\$ 149,66
21	ALICATE	UND	3	R\$ 46,96	R\$ 140,88
22	ALICATE REBITADOR, ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE, CABO ERGONÔMICO COM REVESTIMENTO ANTIDESLIZANTE, COMPATÍVEL COM REBITES DE ALUMÍNIO E AÇO NOS DIÂMETROS MAIS COMUNS (**3,2 MM, 4,0 MM, 4,8 MM**), SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO PARA FIXAÇÃO EFICIENTE, INDICADO PARA TRABALHOS EM METALÚRGICA, MANUTENÇÃO E FIXAÇÕES DIVERSAS.	UND	1	R\$ 25,11	R\$ 25,11
23	ALONGADOR DE ROLO, ACESSÓRIO DE EXTENSÃO PARA ROLOS DE PINTURA, CONFECCIONADO EM AÇO OU ALUMÍNIO, COM CONEXÃO UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO DE ROLOS DE TINTA, PROPORCIONANDO MAIOR ALCANCE EM PINTURAS DE SUPERFÍCIES ALTAS OU DIFÍCEIS DE ACESSAR, DISPONÍVEL EM DIVERSOS COMPRIMENTOS, GARANTINDO CONFORTO E EFICIÊNCIA NO TRABALHO.	UND	2	R\$ 37,53	R\$ 75,06
24	ALTERNADOR DE 0,5 KVA, DE 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 3.730,64	R\$ 22.383,84
25	ALTERNADOR DE 0,5 KVA, DE 380 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 4.258,24	R\$ 25.549,44
26	ALTERNADOR DE 7,5 KVA, DE 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, 220V	UND	2	R\$ 3.614,20	R\$ 7.228,40
27	ALTERNADOR DE 7,5 KVA, DE 380 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	2	R\$ 3.754,18	R\$ 7.508,36
28	ANCINHO CURVO 1,5M C/ 14 DENTES FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UND	108	R\$ 45,31	R\$ 4.893,48
29	ANEL BORRACHA ESGOTO: 40MM COMPOSIÇÃO DE BORRACHA TIPO ORIG.	UND	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

30	ANEL DE VEDAÇÃO DE CERA PARA ASSENTAR VASO SANITÁRIO: COMPOSIÇÃO 100% CERA DE PARAFINA, PARA VEDAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 6452/6498/9338/12490.	QUILOGRAMAS	150	R\$ 17,86	R\$ 2.679,00
31	ARAME, MATERIAL: FERRO, BITOLA: 18, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO	UNIDADES	102	R\$ 19,84	R\$ 2.023,68
32	ARAME GALVANIZADO FINO	PACOTES	10	R\$ 27,13	R\$ 271,30
33	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC III, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081	QUILOGRAMAS	80	R\$ 28,82	R\$ 2.305,60
34	ARGAMASSA AC1 INTERNA.	QUILOGRAMAS	150	R\$ 16,02	R\$ 2.403,00
35	ARGAMASSA AC3 EXTERNA.	UND	150	R\$ 29,85	R\$ 4.477,50
36	ASSENTO ALMOFADA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA: COM BACTERICIDA; FIXAÇÃO REGULÁVEL, COMPATÍVEL COM TODAS AS LOUÇAS OVAIS.	UND	150	R\$ 42,21	R\$ 6.331,50
37	ASSENTO SANITÁRIO COMUM BRANCO: UNIVERSAL POLIPROPILENO COM DESIGN CONVENCIONAL.	UND	200	R\$ 37,24	R\$ 7.448,00
38	BARROTE DE MADEIRA 3X3 POLEGADAS O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	7000	R\$ 10,89	R\$ 76.230,00
39	BARROTE MADEIRA MISTA 3X3 POLEGADAS O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	5250	R\$ 11,57	R\$ 60.742,50
40	BARROTE MADEIRA MISTA 3X3 POLEGADAS O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA	METROS	1750	R\$ 11,57	R\$ 20.247,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.				
41	TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 20 CM, ESPESSURA: 10 CM, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADES	23000	R\$ 0,85	R\$ 19.550,00
42	BOCAIS	UNIDADES	100	R\$ 2,78	R\$ 278,00
43	BOIA ELÉTRICA DE NÍVEL, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	20	R\$ 44,02	R\$ 880,40
44	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2: PRODUTO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM HASTE DE ALUMÍNIO DE ELEVADA DURABILIDADE.	UND	110	R\$ 9,69	R\$ 1.065,90
45	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4 PRODUTO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM HASTE DE ALUMÍNIO DE ELEVADA DURABILIDADE.	UND	110	R\$ 34,93	R\$ 3.842,30
46	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (EXTERNA) ESGOTO: FABRICADO EM PVC ENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO NBR 15491.	UND	130	R\$ 11,59	R\$ 1.506,70
47	BOMBA SUBMERSA MTB LEÃO MODELO 4R4-10, TIPO: BOMBA HIDRÁULICA, APLICADA EM SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, DIÂMETRO DE ENTRADA: 4 POL, VAZÃO: 10 M³/H, MOTOR: ELÉTRICO, UTILIZADA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM AMBIENTES SUBMERSOS.	UNIDADE	1	R\$ 1.205,33	R\$ 1.205,33
48	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA CAIXA DE DESCARGA INJETADA EM ELASTÔMERO DE BORRACHA ATÓXICA, INODORA.	UND	130	R\$ 14,39	R\$ 1.870,70
49	BOTA DE PROTEÇÃO	PARES	15	R\$ 102,39	R\$ 1.535,85
50	BOTA DE SEGURANÇA, MATERIAL: COURO E TECIDO COEDURA, MATERIAL SOLA: PU/BORRACHA BIDENSIDADE, COR: PRETA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: PEÇA DE UNIFORME	UND	80	R\$ 75,23	R\$ 6.018,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

51	BOTA RASPA COM ELÁSTICO PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE EVITA O ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA	UND	90	R\$ 74,93	R\$ 6.743,70
52	BRITA CALCARIA Nº 02 AGREGADO OBTIDO A PARTIR DE ROCHAS COMPACTAS QUE OCORRERAM EM JAZIDAS, PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE FRAGMENTAÇÃO DA ROCHA MACIÇA.	M3	190	R\$ 259,88	R\$ 49.377,20
53	BRITA CALCARIA Nº 1 AGREGADO OBTIDO A PARTIR DE ROCHAS COMPACTAS QUE OCORRERAM EM JAZIDAS, PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE FRAGMENTAÇÃO DA ROCHA MACIÇA.	M3	290	R\$ 212,78	R\$ 61.706,20
54	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE:POLIPROPILENO RECICLADO, MATERIAL CERDAS:PET BICOLOR, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:PINTURA E CAIAÇÃO, COMPRIMENTO:180 MM, LARGURA:80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO	UNIDADES	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
55	BUCHA DE REDUCAO 25X20 MM: FABRICADO EM PVC, PARA SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M .C. A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 0,53	R\$ 79,50
56	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2: FABRICADO EM PVC, PARA SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M .C. A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 9,08	R\$ 1.362,00
57	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25: FABRICADO EM PVC, PARA SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M .C. A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 1,11	R\$ 166,50
58	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL 40X32 FABRICADO EM PVC, PARA SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 3,17	R\$ 475,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

59	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 X 40MM FABRICADO EM PVC, PARA SUPTORAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM ² OU 75 M.C.A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	50	R\$ 4,91	R\$ 245,50
60	BUCHA REDUCAO PVC RÍGIDO 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC, PARA SUPTORAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM ² OU 75 M.C.A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 13,05	R\$ 1.957,50
61	CABO 16 MM RÍGIDO COBRE	METROS	1500	R\$ 16,67	R\$ 25.005,00
62	CABO ELÉTRICO DE 3 PERNAS	METROS	300	R\$ 15,22	R\$ 4.566,00
63	CABO FLEX 6.0 MM	METROS	900	R\$ 5,86	R\$ 5.274,00
64	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM ²	METROS	560	R\$ 4,77	R\$ 2.671,20
65	CABO MULTIPLEX 4X10	METROS	1000	R\$ 9,79	R\$ 9.790,00
66	CABO MULTIPLEX 4X16	METROS	800	R\$ 12,36	R\$ 9.888,00
67	CABO PP DE 2,5	METROS	1000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
68	CABO PP DE 4 MM	METROS	1100	R\$ 12,40	R\$ 13.640,00
69	CABO, MULTIPLEXADO, DE ALUMÍNIO, 25 MM, 4X25	METROS	1500	R\$ 15,96	R\$ 23.940,00
70	CADEADO GRANDE, MATERIAL: ZAMAC, MATERILA HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: DOURADO, ALTURA: 70MM, LARGURA: 40MM	UNIDADES	200	R\$ 72,23	R\$ 14.446,00
71	CADEADO MEDIO, MATERIAL: ZAMAC, MATERILA HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: DOURADO, ALTURA: 59MM, LARGURA: 30MM	UNIDADES	200	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
72	CADEADO PEQUENO , MATERIAL: ZAMAC, MATERILA HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: DOURADO, ALTURA: 52MM, LARGURA: 25MM	UNIDADES	200	R\$ 9,14	R\$ 1.828,00
73	CAIBRO MADEIRA DE LEI: O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	3500	R\$ 13,46	R\$ 47.110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curacá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

74	CAIBRO MADEIRA MISTA: O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA	METROS	3000	R\$ 10,04	R\$ 30.120,00
75	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 1000 LTS, LEVE E RESISTENTE AO MANUSEIO E TRASPORTE. TAMPA COM TRAVA POR PRESSÃO, SEU CORPO POSSUI SUPERFÍCIE LISA, O Q1UE FACILITA A LIMPEZA E INSTALAÇÃO	UND	15	R\$ 525,81	R\$ 7.887,15
76	CAIXA D'AGUA EM FIBRA. CAPACIDADE 500 LITROS, BOIA 3/4 E CONJUNTO ADAPTADOR COM FLANGE, PRODUZIDA EM POLIETILENO, UM POLÍMERO PLÁSTICO BASICAMENTE COMPOSTO POR HIDROGÊNIO E CARBONO.	UND	20	R\$ 343,73	R\$ 6.874,60
77	CAIXA DE COMANDO PARA 6 DISJUNTORES	UND	45	R\$ 51,51	R\$ 2.317,95
78	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA, COM TUBULACAO PARA EMBUTIR PRODUZIDA EM POLIETILENO E ENGATE FLEXÍVEL EM PVC, DEVENDO ATENDER A NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 15491.	UND	101	R\$ 253,83	R\$ 25.636,83
79	CAIXA DE DESCARGA PARA ACOPLAR, DE LOUÇA 6 LITROS FABRICADO A PARTIR DE ARGILA, FELDSPATO, CAULIM, VIDRADOS E CORANTES INORGÂNICOS. COMPONENTES: LIGAS DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS.	UND	70	R\$ 239,95	R\$ 16.796,50
80	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 6 DISJUNTORES	UND	60	R\$ 44,94	R\$ 2.696,40
81	CAIXA DISJUNTORES TRIPOLAR	UND	20	R\$ 389,56	R\$ 7.791,20
82	CAIXA EM ACRILICO, MONOFASICO, PADRÃO COELBA	UND	15	R\$ 112,70	R\$ 1.690,50
83	CAIXA PADRÃO MINOFASICA	UND	45	R\$ 67,05	R\$ 3.017,25
84	CAIXA PADRÃO TRIFASICA	UND	30	R\$ 82,96	R\$ 2.488,80
85	CAIXA PARA MEDIDOR, PADRÃO, COELBA TRIFASICA EM POLICARBONATO, CERTIFICAÇÃO	UND	30	R\$ 123,37	R\$ 3.701,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527.				
86	CAIXA PARA PORTA COMPENSADO 0.04 2.20X1.60.	UND	70	R\$ 213,92	R\$ 14.974,40
87	CAIXA PARA PORTA COMPENSADO 0.10 2.20X1.60.	UND	70	R\$ 234,61	R\$ 16.422,70
88	CAIXA PARA PORTA COMPENSADO 0.15 2.20X1.60.	UND	70	R\$ 246,79	R\$ 17.275,30
89	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM: FABRICADO EM PVC.	UND	130	R\$ 15,07	R\$ 1.959,10
90	CAIXA SIFONADA COM GRELHA CROMADA 100X100X50: FABRICADO EM PVC.	UND	40	R\$ 37,84	R\$ 1.513,60
91	CAL HIDRATADO 5KG RESULTADO DE UMA COMBINAÇÃO DA CAL VIRGEM COM ÁGUA. OU SEJA, CAO + H2O -> CA(OH)2.	UND	4600	R\$ 31,08	R\$ 142.968,00
92	CANO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO, 100 MM, BARRA COM 6M, PADRÃO ABNT, CLASSE 8.	UND	200	R\$ 62,25	R\$ 12.450,00
93	CANO PVC SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, 150 MM BARRA 6M, PADRÃO ABNT, CLASSE 8	UND	50	R\$ 227,87	R\$ 11.393,50
94	CANO PVC SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, 200 MM BARRA 6M, PADRÃO ABNT, CLASSE 8	UND	20	R\$ 423,93	R\$ 8.478,60
95	CANO PVC SOLDÁVEL, PARA ESGOTO 40MM, BARRA COM 6M PADRÃO ABNT, CLASSE 8	UND	100	R\$ 18,69	R\$ 1.869,00
96	CANO PVC SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, 50MM, BARRA COM 6M PADRÃO ABNT, CLASSE 8	UND	40	R\$ 35,49	R\$ 1.419,60
97	CANO PVC SOLDÁVEL, PARA ESGOTO 75MM BARRA COM 6M, PADRÃO ABNT, CLASSE 8	UND	200	R\$ 141,36	R\$ 28.272,00
98	CARRIMHO DE MÃO, COMUM EM FERRO, CAÇAMBA METÁLICA, Produto fabricado segundo norma ABNT NBR 16269.	UND	20	R\$ 246,14	R\$ 4.922,80
99	CATALISADOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA, UNIDADE DE 50ml	UND	2	R\$ 31,06	R\$ 62,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

100	CAVADEIRA ARTICULADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, COMPRIMENTO, DO CABO: 110CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS: 24CM, BATENTE: POLIPROPILENO	UND	12	R\$ 92,43	R\$ 1.109,16
101	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: FERRO, LARGURA 80MM, ALTURA: 250MM	UND	62	R\$ 79,41	R\$ 4.923,42
102	CHAVE LIGA DESLIGA DE BOTÕES, MONOFASICO, 30 AMPERES	UND	25	R\$ 51,72	R\$ 1.293,00
103	CHAVE MAGNÉTICA, PARTIDA DIRETA DE 220 V, 0 A 20 AMPERES, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	4	R\$ 287,37	R\$ 1.149,48
104	CHAVE MAGNÉTICA, PARTIDA DIRETA DE 220 V, 0 A 05 AMPERES, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	4	R\$ 261,64	R\$ 1.046,56
105	CHAVE MAGNÉTICA, PARTIDA DIRETA DE 380 V, 0 A 20 AMPERES, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	4	R\$ 283,12	R\$ 1.132,48
106	CHIBANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO: ALO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, LARGURA: 9,9CM, ALTURA: 37,5CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	20	R\$ 72,91	R\$ 1.458,20
107	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:CP II, 50KG	SACOS	2000	R\$ 34,01	R\$ 68.020,00
108	COLHER DE PEDREIRO Nº 8 COM CABO DE MADEIRA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADES	15	R\$ 21,69	R\$ 325,35
109	COMPENSADOS 10mm	FOLHAS	20	R\$ 139,26	R\$ 2.785,20
110	COMPENSADOS 15mm	FOLHAS	20	R\$ 262,10	R\$ 5.242,00
111	COMPENSADOS 4mm	FOLHAS	20	R\$ 73,19	R\$ 1.463,80
112	CONTACTOR 2,0 CV, 380V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UNIDADES	8	R\$ 154,34	R\$ 1.234,72
113	CONTACTOR DE 1,0 CV, DE 380 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 244,33	R\$ 1.954,64
114	CONTACTOR DE 1,0 CV, 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 181,03	R\$ 1.448,24
115	CONTACTOR DE 2,0 CV, DE 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 66,12	R\$ 528,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

116	CONTACTOR DE 3,0 CV, DE 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 77,72	R\$ 621,76
117	CONTACTOR 3,0, 380V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 324,67	R\$ 2.597,36
118	CONTACTOR MINI DE 0,5 CV, 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	5	R\$ 69,54	R\$ 347,70
119	CONTACTOR MINI DE 0,5 CV, DE 380 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 96,88	R\$ 775,04
120	CORANTE LÍQUIDO - PIGMENTO/TINTA - PVC/LATÉX - BISNAGA CORES DIVERSAS 50ML	UND	6	R\$ 4,52	R\$ 27,12
121	CORDA 16 MM 100% POLIESTER TRANÇADA COLORIDA MULTIUSO, RESISTÊNCIA 545KG PARA USO, RESISTENTE A FADIGA E PROTEÇÃO ANTI-UV	METROS	400	R\$ 171,77	R\$ 68.708,00
122	CORDA DE SEDA 16 MM, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	QUILOGRAMAS	80	R\$ 32,49	R\$ 2.599,20
123	CURVA 25MM PVC, RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 3,09	R\$ 309,00
124	CURVA 32MM PVC; RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 4,64	R\$ 464,00
125	CURVA 40MM PVC ESGOTO: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
126	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC AZUL, DIÂMETRO: 50MM, MATERIAL: PVC AZUL, TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMAS HIDRÁULICOS.	UND	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
127	CURVA ELETRODUTO 180° 1", CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
128	CURVA ELETRODUTO 180° 1.1/2, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	60	R\$ 4,08	R\$ 244,80
129	CURVA ELETRODUTO 180° 3/4, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	60	R\$ 5,02	R\$ 301,20
130	CURVA ELETRODUTO 90° 1", CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	60	R\$ 6,07	R\$ 364,20
131	CURVA ELETRODUTO 90° 1.1/2, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	30	R\$ 20,69	R\$ 620,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

132	CURVA ELETRODUTO 90° 3/4	UND	60	R\$ 5,21	R\$ 312,60
133	CURVA ESGOTO PVC 90 X 150 MM:RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 49,53	R\$ 4.953,00
134	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:FERRO GALVANIZADO, TIPO:CURVA 90°, FÊMEA X FÊMEA TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO DA SEÇÃO 1.1/4, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	UND	1	R\$ 63,75	R\$ 63,75
135	DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO:HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR	UND	4	R\$ 56,58	R\$ 226,32
136	DISCO DE CORTE AÇO DIAMANTADO PARA CONCRETO E ALVENARIA, DIÂMETRO 115MM, ESPESSURA 1,20MM.	UND	2	R\$ 20,29	R\$ 40,58
137	ISCO DE CORTE AÇO DIAMANTADO PARA PORCELANATO, DIÂMETRO 115MM.	UND	4	R\$ 39,77	R\$ 159,08
138	DISCO DE LIXA TIPO TURBO, GRÃO 24, DIÂMETRO 115MM.	UND	6	R\$ 7,82	R\$ 46,92
139	DISJUNTOR MONOFASICO 15 AMP, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	120	R\$ 7,13	R\$ 855,60
140	DISJUNTOR MONOFASICO 40 AMP, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	125	R\$ 11,53	R\$ 1.441,25
141	DISJUNTOR MONOFASICO 50 AMP, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	120	R\$ 14,66	R\$ 1.759,20
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AP, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	115	R\$ 28,52	R\$ 3.279,80
143	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	125	R\$ 33,23	R\$ 4.153,75
144	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	115	R\$ 350,64	R\$ 40.323,60
145	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	125	R\$ 536,78	R\$ 67.097,50
146	DISJUNTORES	UND	30	R\$ 8,46	R\$ 253,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

147	DIVISÓRIA, MATERIAL: GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TINTA ACRÍLICA ACETINADA, COR: BRANCA, ESPESSURA: 12 CM, MATERIAL PERFIL: AÇO GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPA DO PERFIL DE 0,5 MM, TIPO: PAINEL PISO TETO CEGO, ALTURA: 254 CM,	METROS	25	R\$ 63,37	R\$ 1.584,25
148	DOBRADIÇA CARTELA C/03.	UND	250	R\$ 25,67	R\$ 6.417,50
149	ELETRO DUTO FLEXIVEL CORRUGADO RIGIDO D=25MM ROLO 100 M	ROLOS	55	R\$ 99,22	R\$ 5.457,10
150	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 0,5 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	4	R\$ 798,67	R\$ 3.194,68
151	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 0,5 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	4	R\$ 856,05	R\$ 3.424,20
152	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 1,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	4	R\$ 1.331,06	R\$ 5.324,24
153	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 1,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	4	R\$ 1.273,67	R\$ 5.094,68
154	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 1,5 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	4	R\$ 1.320,61	R\$ 5.282,44
155	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 1,5 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	3	R\$ 2.633,83	R\$ 7.901,49
156	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 2,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	3	R\$ 2.022,77	R\$ 6.068,31
157	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 2,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	3	R\$ 3.170,18	R\$ 9.510,54
158	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 3,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	3	R\$ 2.029,75	R\$ 6.089,25
159	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 3,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	3	R\$ 4.493,34	R\$ 13.480,02
160	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 3/4 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	4	R\$ 844,96	R\$ 3.379,84
161	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 3/4 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	4	R\$ 757,93	R\$ 3.031,72
162	ENFORCA GATO (ABRAÇADEIRA DE NYLON), FABRICADO EM NYLON RESISTENTE, SISTEMA DE TRAVA AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, COR PADRÃO NATURAL OU PRETA, TAMANHOS	PACOTE	200	R\$ 14,84	R\$ 2.968,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	VARIADOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES POR PACOTE.				
163	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA: COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO.	UND	100	R\$ 10,21	R\$ 1.021,00
164	ENXADA ESTREITA 24CM C/CABO TEMPERADA EM AÇO CARBANO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UND	20	R\$ 74,65	R\$ 1.493,00
165	ENXADA LARGA 26CM C/CABO TEMPERADA EM AÇO CARBANO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UND	20	R\$ 64,29	R\$ 1.285,80
166	ENXADÃO COM CABO C/CABO TEMPERADA EM AÇO CARBANO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UND	10	R\$ 38,60	R\$ 386,00
167	ESCADA DE ALUMÍNIO 9 DEGRAUS	UND	3	R\$ 337,88	R\$ 1.013,64
168	ESCADA DE FIBRA ELETRICISTA	UND	1	R\$ 1.073,70	R\$ 1.073,70
169	ESGUICHO PARA MANGUEIRA: REVOLVER COM TRAVA COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO.	UND	60	R\$ 29,58	R\$ 1.774,80
170	ESTACA MADEIRA EUCALIPTO 2,10	UND	2050	R\$ 23,02	R\$ 47.191,00
171	Estopa de fio de algodão para polimento e limpeza especial, cor branca. Peso: 150g.	UND	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
172	FACÃO 12 MATO LÂMINA ACABAMENTO LIXADO COM REVESTIMENTO EM VERNIZ, QUE LHE CONFERE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E CABO DE	UND	15	R\$ 31,07	R\$ 466,05
173	FACÃO 16 MATO LÂMINA ACABAMENTO LIXADO COM REVESTIMENTO EM VERNIZ, QUE LHE CONFERE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E CABO DE POLIPROPILENO COM MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	UND	10	R\$ 50,59	R\$ 505,90
174	FECHADURA BANHEIRO.	UND	120	R\$ 49,52	R\$ 5.942,40
175	FECHADURA EXTERNA.	UND	100	R\$ 69,06	R\$ 6.906,00
176	FECHADURA INTERNA.	UND	120	R\$ 66,56	R\$ 7.987,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

177	FECHADURA PARA PORTA DE ENTRADA/EXTERNA, MODELO ÉPOCA, CÓDIGO 734E 11050CR, ACABAMENTO CROMADO, ESPESSURA 4MM, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA.	UND	12	R\$ 47,42	R\$ 569,04
178	FERROLHO - TIPO: FIO REDONDO - TAMANHO 3" - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO.	UND	16	R\$ 11,73	R\$ 187,68
179	FIO CABO 2.5 MM PARA LIGAÇÕES ELÉTRICAS	METROS	1100	R\$ 66,20	R\$ 72.820,00
180	FIO CABO FLEXIVEL 06 MM ROLO COM 100M	ROLOS	60	R\$ 224,55	R\$ 13.473,00
181	FIO CABO FLEXIVEL14 ROLO COM 100M	ROLOS	50	R\$ 226,48	R\$ 11.324,00
182	FIO CABO FLEXIVEL 2,5 MM ROLO COM 100M	ROLOS	60	R\$ 184,81	R\$ 11.088,60
183	FIO CABO FLEXIVEL 4 MM ROLO COM 100M	ROLOS	60	R\$ 319,67	R\$ 19.180,20
184	FIO CABO FLEXIVEL PARALELO 2X1,50 ROLO COM 100M	ROLOS	60	R\$ 179,27	R\$ 10.756,20
185	FIO CABO FLEXIVEL PARALELO 2X2,50 ROLO COM 100M	ROLOS	58	R\$ 86,89	R\$ 5.039,62
186	FIO CABO FLEXIVEL PARALELO 2X4,00 ROLO COM 100M	ROLOS	7	R\$ 714,78	R\$ 5.003,46
187	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL ROLO COM 100M	ROLOS	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
188	FIO ELÉTRICO RÍGIDO ROLO COM 100M	ROLOS	10	R\$ 1,87	R\$ 18,70
189	FIO FLEXIVEL, ESPESSURA 4 MM. TORCIDO, ROLO COM 100 METROS	ROLOS	8	R\$ 142,45	R\$ 1.139,60
190	FIO FLEXIVEL, PARALELO, ESPESSURA 4 MM, ROLOS DE 100 METROS	ROLOS	8	R\$ 662,97	R\$ 5.303,76
191	FIO Nº 10, CAIXA DE 24 UNIDADES DE 75CM	CAIXAS	55	R\$ 108,06	R\$ 5.943,30
192	FIO RÍGIDO 4 MM	METROS	500	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
193	FIO SOLIDO 12 2,5MM2, ROLO COM 100 METROS	ROLOS	7	R\$ 303,70	R\$ 2.125,90
194	FIO TIPO CABINHO, ESPESSURA 1,5 MM, ROLO DE 100 METROS	ROLOS	20	R\$ 134,02	R\$ 2.680,40
195	FIO TIPO CABINHO, ESPESSURA 2,5 MM, ROLO DE 100 METROS	ROLOS	20	R\$ 192,20	R\$ 3.844,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

196	FIO TIPO CABINHO, ESPESSURA 4 MM, ROLO DE 100 METROS.	ROLOS	20	R\$ 345,41	R\$ 6.908,20
197	FIO, ELETRICO TORCIDO, ESPESSURA 1 X 0,50 MM	METROS	800	R\$ 2,52	R\$ 2.016,00
198	FIO, ELETRICO TORCIDO, ESPESSURA 2 X 0,50 MM	METROS	750	R\$ 2,77	R\$ 2.077,50
199	FITA CREPE IMÓBILIARIA 710 - 18MMX50- BRANCA	UNIDADES	10	R\$ 14,33	R\$ 143,30
200	FITA DE ALTA FUSÃO 10 MT	UND	250	R\$ 29,47	R\$ 7.367,50
201	FITA DE BAIXA FUSÃO 10 MT	UND	75	R\$ 26,06	R\$ 1.954,50
202	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM	UND	210	R\$ 9,48	R\$ 1.990,80
203	FITA ISOLANTE 20 M, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	210	R\$ 8,98	R\$ 1.885,80
204	FITA ISOLANTE CONVENCIONAL, PLASTICA, ANTI-CHAMA, DIMENSÕES 19 MM X 20 M EMBALAGEM EM ROLO.CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	150	R\$ 8,52	R\$ 1.278,00
205	FITA MULTIUSO VEDA CALHA - FITA ASFÁLTICA IMPERMEÁVEL - VEDA TUDO - ADESIVO ALUMINIZADO - 20CM X 10M	UND	5	R\$ 48,09	R\$ 240,45
206	FITA ZEBRADA SINALIZAÇÃO PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E SEM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES (AMARELA E PRETA).	ROLOS	50	R\$ 9,51	R\$ 475,50
207	FITA VEDA ROSCA DE TEFLON ROLO DE 18X50 METROS: PARA VEDAÇÃO DE CONEXÕES COM ROSCAS.	UND	150	R\$ 9,82	R\$ 1.473,00
208	FITAS PERFURADA AÇO GALVANIZADO	UND	10	R\$ 25,44	R\$ 254,40
209	FIXADOR P/ CAL: COLA PARA PINTURA À BASE DE CAL E TINTAS EM PÓ.	UND	2200	R\$ 13,68	R\$ 30.096,00
210	FLEXÍVEL DE 50 CM:- CONE FLEXÍVEL LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA 50CM	UND	60	R\$ 23,97	R\$ 1.438,20
211	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO: TEMPERADA EM TODO O CORPO DE PEÇA FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UND	11	R\$ 79,17	R\$ 870,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

212	FOLHA DE LIXA DE ÁGUA Nº 120: COM MAIOR DURABILIDADE, RENDIMENTO, ALTA FLEXIBILIDADE E DE BAIXO NÍVEL DE RUGOSIDADE.	UND	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
213	FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:200 MM, ESPESSURA:8 MM, TIPO:FRISADO, COR:BRANCA	METROS	120	R\$ 25,62	R\$ 3.074,40
214	FURADEIRA A BATERIA, MOTOR DE ALTA PERFORMANCE, DESIGN ERGONÔMICO COM CABO ANTIDESLIZANTE, COMANDO DE VELOCIDADE VARIÁVEL, COMPATÍVEL COM BROCAS DE DIVERSOS DIÂMETROS, INDICADA PARA FURAÇÕES EM MADEIRA, METAL E PLÁSTICO, ALIMENTADA POR BATERIA RECARREGÁVEL, GARANTINDO MOBILIDADE E PRATICIDADE EM TRABALHOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 451,25	R\$ 451,25
215	FURADEIRA PARAFUSADEIRA, MOTOR DE ALTA PERFORMANCE, DESIGN ERGONÔMICO COM CABO ANTIDESLIZANTE, VELOCIDADE VARIÁVEL E FUNÇÃO REVERSÍVEL PARA PARAFUSAMENTO E FURAÇÃO, COMPATÍVEL COM BROCAS E BITS DE DIVERSOS TAMANHOS, ALIMENTADA POR BATERIA RECARREGÁVEL OU CORDÃO, INDICADA PARA TRABALHOS EM MADEIRA, METAL, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS, OFERECENDO PRATICIDADE E VERSATILIDADE EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 455,25	R\$ 455,25
216	GESSO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, SECAGEM RAPIDA	QUILOGRAMAS	20	R\$ 5,48	R\$ 109,60
217	GRAMPEADOR DE TAPEÇARIA GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, MECANISMO DE IMPULSO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES COMO MADEIRA, ESTOFADOS E OUTROS MATERIAIS, COMPATÍVEL COM GRAMPOS TIPO 80, 106, 10 MM A 14 MM, INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ESTOFARIA, MARCENARIA E FIXAÇÕES DIVERSAS.	UNIDADES	3	R\$ 180,60	R\$ 541,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

218	GRAMPO TIPO 80, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COMPATÍVEL COM GRAMPEADORES DE TAPEÇARIA GRANDES, ALTURA VARIANDO ENTRE **10 MM E 14 MM**, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE TECIDOS, COURO, MADEIRA E OUTROS MATERIAIS EM ESTOFARIA, MARCENARIA E APLICAÇÕES SIMILARES.	CAIXAS	20	R\$ 22,92	R\$ 458,40
219	GRUPO GERADOR DIESEL, DE 7,5 KVA DE 220 V, D ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	2	R\$ 8.572,93	R\$ 17.145,86
220	GRUPO GERADOR GASOLINA, DE 0,5 KVA DE 220V, E ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	2	R\$ 740,32	R\$ 1.480,64
221	INTERRUPTOR 1 MODULO SIMPLES C/ ESPELHO E SUPORTE, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	240	R\$ 11,42	R\$ 2.740,80
222	INTERRUPTOR 1 TECLA	UND	200	R\$ 20,62	R\$ 4.124,00
223	INTERRUPTOR COM TOMADA, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	200	R\$ 18,73	R\$ 3.746,00
224	INTERRUPTOR DUPLO TOMADA, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	200	R\$ 16,62	R\$ 3.324,00
225	INTERRUPTOR ELETRICO DE EMBUTIR, COM TOMADA, 01 FOSFORESCENTE, 75 COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	180	R\$ 23,64	R\$ 4.255,20
226	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MISTO 25X1/2, RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 6,58	R\$ 658,00
227	JOELHO EM PVC 100 MM 90º, PARA ESGOT, RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	105	R\$ 38,34	R\$ 4.025,70
228	JOELHO EM PVC 20 MM, 90º: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	150	R\$ 12,02	R\$ 1.803,00
229	JOELHO ESGOTO 40 MM: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 26,83	R\$ 2.683,00
230	JOELHO PVC 75MM ESGOTO: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	60	R\$ 17,02	R\$ 1.021,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

231	JOELHO PVC RÍGIDO 20 MM X 1/2"; RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 2,54	R\$ 254,00
232	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25 MM X 3/4: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 1,53	R\$ 153,00
233	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90 X 20 MM :RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 1,26	R\$ 126,00
234	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90 X 100MM: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	60	R\$ 8,52	R\$ 511,20
235	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90 X 25MM:RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 1,57	R\$ 157,00
236	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90 X 40MM:RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 7,06	R\$ 706,00
237	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90 X 85 MM:RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 88,05	R\$ 8.805,00
238	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25 MM X 1/2 RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
239	JUTA EM ROLO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRA NATURAL, TRAMA ABERTA, LARGURA	UND	500	R\$ 16,54	R\$ 8.270,00
240	ACESSÓRIOS BANHEIRO, MATERIAL:METAL CROMADO, COMPONENTES:PORTA PAPEL/SABONETEIRA/2 PORTA TOALHA/CABIDE	UND	3	R\$ 101,91	R\$ 305,73
241	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES:24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA:13 MM, COMPRIMENTO:300 MM	UND	7	R\$ 12,24	R\$ 85,68
242	LÂMPADA DE LED	UND	100	R\$ 16,95	R\$ 1.695,00
243	LAMPADA ECOMOMICA 36	UND	1300	R\$ 23,76	R\$ 30.888,00
244	LAMPADA ECONOMICA 20 W	UND	550	R\$ 17,10	R\$ 9.405,00
245	LAMPADA ECONOMICA 25 W	UND	500	R\$ 28,53	R\$ 14.265,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

246	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, UNIVERSAL, COMUM 20 WATTS, 127 VOLTS, BASE PINO, PARA TODO TIPO DE AMBIENTE DURABILIDADE MININA DE 6.000 HORAS, FABRICAÇÃO NACIONAL-MATERIAL CONFORME NORMA NBR.	UND	400	R\$ 34,05	R\$ 13.620,00
247	LAVATORIO COM COLUNA COR BRANCO: FABRICADO A PARTIR DE ARGILA, FELDSPATO, CAULIM, VIDRADOS E CORANTES INORGÂNICOS.	UND	30	R\$ 227,81	R\$ 6.834,30
248	LIMA CHATA 8 EM AÇO P/ ENXADA; PRODUZIDAS E TESTADAS CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS	UND	10	R\$ 23,73	R\$ 237,30
249	LINHA MADEIRA 3X4 POLEGADAS: O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	1800	R\$ 34,09	R\$ 61.362,00
250	LINHA MADEIRA 3X5 POLEGADAS: O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	1500	R\$ 40,17	R\$ 60.255,00
251	LINHA MADEIRA 3X6 POLEGADAS: O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	1500	R\$ 12,43	R\$ 18.645,00
252	LINHAS	METROS	500	R\$ 40,04	R\$ 20.020,00
253	LIXA	UND	50	R\$ 1,64	R\$ 82,00
254	LIXA 120 COM ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E ALINHAMENTO DE MASSAS.	UND	220	R\$ 0,69	R\$ 151,80
255	LIXA 150 COM ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E ALINHAMENTO DE MASSAS.	UND	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
256	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA:150 MICRAS, LARGURA:4 M, COMPRIMENTO:100 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS., MATERIAL:PLÁSTICO SINTÉTICO	METROS	5	R\$ 589,01	R\$ 2.945,05
257	LUVA DE CORRER 50 MM (ESGOTO) EM PVC: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	70	R\$ 16,47	R\$ 1.152,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

258	LUVA DE CORRER COM ANEL, EM PVC 20 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	90	R\$ 13,05	R\$ 1.174,50
259	LUVA DE CORRER COM ANEL, EM PVC 25 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	40	R\$ 16,93	R\$ 677,20
260	LUVA DE CORRER DN, 150 PN 125 DEFOFO, PADRÃO ABNT.	UND	30	R\$ 33,32	R\$ 999,60
261	LUVA DE CORRER IRRIGAÇÃO, PN 80, 125 DN 100, PADRÃO ABNT.	UND	30	R\$ 123,15	R\$ 3.694,50
262	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 32 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE	UND	80	R\$ 16,59	R\$ 1.327,20
263	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 40 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	80	R\$ 38,96	R\$ 3.116,80
264	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE	UND	80	R\$ 39,36	R\$ 3.148,80
265	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC RÍGIDO 20 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	70	R\$ 15,96	R\$ 1.117,20
266	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC RÍGIDO 25 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	60	R\$ 12,97	R\$ 778,20
267	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO: ADULTO, TAMANHO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DORSO SEM EMENDAS, TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR	UND	300	R\$ 12,95	R\$ 3.885,00
268	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC MISTA 25X1/2 RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	60	R\$ 4,95	R\$ 297,00
269	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC MISTA 25X3/4 RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	60	R\$ 3,60	R\$ 216,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

270	LUVA DE PROTEÇÃO MULTI-CONTATO, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, COMO NITRILO OU PVC, DESIGN ERGONÔMICO PARA CONFORTO DURANTE O USO, PROTEGE CONTRA CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS, ÁGUA E OUTROS AGENTES, IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, OFERECE RESISTÊNCIA A RASGOS E PERFURAÇÕES, DISPONÍVEL EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS CONFORME A NECESSIDADE.	PARES	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
271	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	40	R\$ 0,94	R\$ 37,60
272	LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	50	R\$ 0,84	R\$ 42,00
273	LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM X 1/2" RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	30	R\$ 1,57	R\$ 47,10
274	LUVA PVC SOLDÁVEL 75 MM PARA IRRIGAÇÃO RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	105	R\$ 16,46	R\$ 1.728,30
275	LUVA PVC SOLDÁVEL RÍGIDO 25 MM X 3/4" RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	75	R\$ 1,65	R\$ 123,75
276	LUVA RASPA CANO CURTO CONFECCIONADA EM RASPADA DE COURO	PARES	60	R\$ 11,30	R\$ 678,00
277	LUVA RASPA EM CANO LONGO CONFECCIONADA EM RASPADA DE COURO	PARES	25	R\$ 16,23	R\$ 405,75
278	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 25 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	25	R\$ 1,72	R\$ 43,00
279	LUVA SOLDÁVEL PVC, DIÂMETRO: 50MM, MATERIAL: PVC, TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMAS HIDRÁULICOS.	UND	2	R\$ 9,08	R\$ 18,16
280	LUVA TAMANHO G	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
281	LUVA UNIAO SOLDÁVEL 25MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	90	R\$ 7,86	R\$ 707,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

282	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: EUCALIPTO, FORMATO: BARROTE, CARECTERÍSTICAS ADICIONAIS: 15CM POR 5CM POR 500CM	METROS	200	R\$ 36,51	R\$ 7.302,00
283	MADERITE 2,20X1,10.	UND	150	R\$ 91,15	R\$ 13.672,50
284	MANGUEIRA PARA JARDIM 50M, 3/8, COM ESGUICHO, TRANÇADO, PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL, NA JARDINAGEM, AGRICULTURA OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM SITUAÇÃO COM PRESSÃO DE ATÉ 10 BAR.	UND	30	R\$ 105,43	R\$ 3.162,90
285	MANTA 30C	UND	10	R\$ 75,64	R\$ 756,40
286	MÁQUINA PARA CINTA DE POSTE, ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO, SISTEMA DE TENSIONAMENTO E TRAVAMENTO PARA FIXAÇÃO DE CINTAS EM POSTES, COMPATÍVEL COM CINTAS METÁLICAS DE DIVERSAS LARGURAS, MECANISMO MANUAL OU AUTOMÁTICO CONFORME MODELO, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM POSTES DE ILUMINAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES.	UND	1	R\$ 216,16	R\$ 216,16
287	MARTELO DE PEDREIRO E CARPINTEIRO METÁLICO: CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO GATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI.	UND	18	R\$ 53,10	R\$ 955,80
288	MASSA ACRILICA - APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA - 18L - 25KG	UND	15	R\$ 193,87	R\$ 2.908,05
289	MASSA CORRIDA	UND	10	R\$ 53,06	R\$ 530,60
290	MASSA PVA, MÉTODO APLICAÇÃO:COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM:3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE:ÁGUA, APLICAÇÃO:IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	UND	20	R\$ 57,95	R\$ 1.159,00
291	MICTÓRIO, MATERIAL:LOUÇA, FORMATO:OVAL, ALTURA:50 CM, COR:BRANCA, LARGURA:35 CM	UND	2	R\$ 546,39	R\$ 1.092,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

292	MOTOR TRIFÁSICO MTB LEÃO, TENSÃO: 380V, POTÊNCIA: 100CV, TIPO: MOTOR ELÉTRICO, APLICADO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS E INDUSTRIAIS, UTILIZADO PARA ACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS COMO BOMBAS E COMPRESSORES.	UND	1	R\$ 1.479,70	R\$ 1.479,70
293	MOURÃO MADEIRA EUCALIPTO 3,00	UND	250	R\$ 85,31	R\$ 21.327,50
294	NÍPEL DE PVC:PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS OU CONEXÕES.	UND	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
295	NIPLE GALVANIZADO ROSCÁVEL, DIÂMETRO: 1.1/4 POL, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, UTILIZADO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS E INDUSTRIAIS PARA CONEXÃO DE TUBOS COM ROSCA FÊMEA.	UND	2	R\$ 14,45	R\$ 28,90
296	NIPLE PARALELO, DE 1.1/2 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	40	R\$ 23,67	R\$ 946,80
297	NIPLE PARALELO, DE 1.1/4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	40	R\$ 12,12	R\$ 484,80
298	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
299	ÓLEO LUBRIFICANTE LUBRAX PARA MOTOR DIESEL TOP TURBO, TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, APLICADO EM MOTORES DIESEL.	UND	1	R\$ 430,65	R\$ 430,65
300	PÁ DE BICO Nº 04, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA	UND	20	R\$ 46,86	R\$ 937,20
301	PÁ QUADRADA Nº 04, C/ CABO: FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA, O CABO DE 71CM DESTA FERRAMENTA, ALÉM DE POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA, É PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL.	UND	15	R\$ 27,15	R\$ 407,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

302	PADRÃO DE ENTRADA MONOFASICO	UND	80	R\$ 111,10	R\$ 8.888,00
303	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICA	UND	55	R\$ 397,16	R\$ 21.843,80
304	PAFLON DE PORCELONA BRANCA, BASE E-27, PARA LAMPADAS DE ATÉ 100WATTS.	UND	200	R\$ 16,76	R\$ 3.352,00
305	PAINEL DE COMANDO TRIFÁSICO ECP, POTÊNCIA: 0,75/1CV, TENSÃO: TRIFÁSICA, APLICADO EM SISTEMAS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS, UTILIZADO PARA CONTROLE E PROTEÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, GARANTIA: 90 DIAS.	UND	1	R\$ 1.097,50	R\$ 1.097,50
306	PARAFUSO AUTO BROCANTE, FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, PONTA BROCANTE PARA FURAÇÃO PRÉVIA AUTOMÁTICA DURANTE A FIXAÇÃO, ROSCA FORMADA PARA MAIOR FIXAÇÃO EM MATERIAIS COMO METAL, MADEIRA E PLÁSTICO, ACABAMENTO GALVANIZADO OU ELETROZINCADO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, DISPONÍVEL EM DIVERSOS DIÂMETROS E COMPRIMENTOS CONFORME NECESSIDADE, IDEAL PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES RÍGIDAS.	CAIXAS	30	R\$ 0,45	R\$ 13,50
307	PARAFUSO FRANCÊS 3/8	UND	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
308	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO CROMADO COM DE 9 CM E DIÂMETRO DE 6,44 MM	UND	150	R\$ 3,42	R\$ 513,00
309	KIT DE FIXAÇÃO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS, COMPOSTO POR 2 PARAFUSOS CROMADOS CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO 80 MM, DIÂMETRO 1/4 POL, 2 BUCHAS PLÁSTICAS S10 E 2 ARRUELAS PLÁSTICAS. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS.	UND	12	R\$ 11,25	R\$ 135,00
310	PARAFUSOS 3,5 X 25 MM COM BUCHA FABRICADO COM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO	UND	600	R\$ 0,83	R\$ 498,00
311	PENEIRA P/AREIA ARO 55MM: TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA.	UND	15	R\$ 48,91	R\$ 733,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

312	PENEIRA DE PALHA, FABRICADA ARTESANALMENTE COM FIBRAS NATURAIS, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO CONFORME NECESSIDADE, INDICADA PARA PENEIRAR GRÃOS, FARINHAS E OUTROS ALIMENTOS.	UND	30	R\$ 44,21	R\$ 1.326,30
313	PICARETA EM AÇO, C/ CABO: Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade, pintura eletrostática com maior proteção contra oxidação.ÕES: 6,3X6,7CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LARGURA DA PONTA: 4,4CM, DIÂMETRO DO OLHO: 7CM	UND	15	R\$ 74,79	R\$ 1.121,85
314	PINCEIS	UND	20	R\$ 6,61	R\$ 132,20
315	PINO FÊMEA	UND	250	R\$ 8,68	R\$ 2.170,00
316	PINO MACHO	UND	250	R\$ 8,49	R\$ 2.122,50
317	PISO 33X50 REVESTIMENTO PE3.	M2	160	R\$ 30,70	R\$ 4.912,00
318	PISO 46X46 PE4.	M2	160	R\$ 39,35	R\$ 6.296,00
319	PISO 57X57 PE5.	M2	160	R\$ 51,80	R\$ 8.288,00
320	PISTOLA PULVERIZADORA	UNIDADES	2	R\$ 38,28	R\$ 76,56
321	PLUG (TAMPÃO COM ROSCA) PVC RÍGIDO ¾" COM PONTA EM ROSCA MACHO	UND	60	R\$ 21,55	R\$ 1.293,00
322	PLUG (TAMPÃO COM ROSCA) PVC RÍGIDO 1/2" COM PONTA EM ROSCA MACHO	UND	60	R\$ 2,62	R\$ 157,20
323	PNEU 3.25X8 COM DUAS LONAS P/CARRINHO DE MÃO: COMPOSTO ELABORADOS PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE TERRENOS	UND	30	R\$ 33,17	R\$ 995,10
324	PÓ DE PEDRA, MATERIAL: BRITA 0, APLICAÇÃO: ALVENARIA	M3	200	R\$ 127,66	R\$ 25.532,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

325	PORTA CADEADO 3.1/2", MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: ZINCADO, APLICAÇÃO: TRANCAMENTO DE PORTAS, PORTÕES E ARMÁRIOS COM AUXÍLIO DE CADEADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, PACOTE COM 1 PEÇA. na quantidade 3 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2024, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.	UND	3	R\$ 9,05	R\$ 27,15
326	PORTA DE ABRIR EM VIDRO BLINDEX 10MM, DIMENSÕES: 210X80 CM, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, LADO ESQUERDO OU DIREITO A DEPENDER DO PEDIDO	UND	1	R\$ 639,98	R\$ 639,98
327	PORTA DE FERRO 80CM	UND	2	R\$ 342,43	R\$ 684,86
328	PORTA DE MADEIRA MACIA 2,10X0,80.	UND	100	R\$ 508,37	R\$ 50.837,00
329	PORTA LISA INTERNA 2,10X0,60.	UND	110	R\$ 176,02	R\$ 19.362,20
330	PORTA LISA INTERNA 2,10X0,70.	UND	50	R\$ 241,37	R\$ 12.068,50
331	PORTA LISA INTERNA 2,10X0,80.	UND	100	R\$ 235,20	R\$ 23.520,00
332	PORTA LISA INTERNA 2,10X0,90.	UND	50	R\$ 255,82	R\$ 12.791,00
333	POSTE MADEIRA EUCALIPTO 2,60	UND	550	R\$ 23,00	R\$ 12.650,00
334	PREGO 1.1/2X13 MM: CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA DO TIPO DIAMANTE COM APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÕES DE TODOS OS TIPOS; CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MARCENARIA; EMBALAGENS; CAIXARIAS E PORTEIRAS.	QUILOGRAMAS	190	R\$ 25,10	R\$ 4.769,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

335	PREGO 1X12MM: CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE COM APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÕES DE TODOS OS TIPOS; CONFECCÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MARCENARIA; EMBALAGENS; CAIXARIAS E PORTEIRAS	QUILOGRAMAS	170	R\$ 16,24	R\$ 2.760,80
336	PREGO 3X8 CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA DIAMANTE COM APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÕES DE TODOS OS TIPOS; CONFECCÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MARCENARIA; EMBALAGENS; CAIXARIAS E PORTEIRAS.	QUILOGRAMAS	170	R\$ 20,36	R\$ 3.461,20
337	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO BITOLA: 15X 15	QUILOGRAMAS	72	R\$ 29,97	R\$ 2.157,84
338	PREGOS CAIBRO	QUILOGRAMAS	5	R\$ 19,28	R\$ 96,40
339	PREGOS LINHAS	QUILOGRAMAS	5	R\$ 21,34	R\$ 106,70
340	PREGOS RIPA	QUILOGRAMAS	5	R\$ 18,16	R\$ 90,80
341	PRIMER UNIVERSAL, VOLUME: 900 ML, APLICAÇÃO: PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, MASSA RÁPIDA, ADESIVO PLÁSTICO E MASSA POLIÉSTER, FUNÇÃO: PROMOTOR DE ADERÊNCIA, MODO DE APLICAÇÃO: INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO.	UND	2	R\$ 54,67	R\$ 109,34
342	PROTETOR AURICULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL FOAM OU SILICONE, DESIGN ERGONÔMICO PARA SE ADAPTAR AO CAVO AURICULAR, REDUZ O NÍVEL DE RUÍDO AMBIENTE, IDEAL PARA AMBIENTES COM ALTA INTENSIDADE SONORA, COMO FÁBRICAS E CONSTRUÇÕES, DISPONÍVEL EM MODELO DESCARTÁVEL OU REUTILIZÁVEL, GARANTINDO CONFORTO E EFICÁCIA NA PROTEÇÃO AUDITIVA.	UND	30	R\$ 3,46	R\$ 103,80
343	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 1,0 CV, DE 220 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.071,74	R\$ 6.430,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

344	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 1,0 CV, DE 380 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.073,32	R\$ 6.439,92
345	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 2,0 CV, DE 220 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 912,40	R\$ 5.474,40
346	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 2,0 CV, DE 380 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.213,71	R\$ 7.282,26
347	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 3,0 CV, DE 220 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.497,50	R\$ 8.985,00
348	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 3,0 CV, DE 380 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.482,23	R\$ 8.893,38
349	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 3/4 CV, DE 220 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.411,27	R\$ 8.467,62
350	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 3/4 CV, DE 380 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.388,84	R\$ 8.333,04
351	RALO 100MM	UND	5	R\$ 23,67	R\$ 118,35
352	RASTELO EM FERRO C/ CABO: TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE.	UND	25	R\$ 50,09	R\$ 1.252,25
353	REFLETORES 1000 W	UND	50	R\$ 255,13	R\$ 12.756,50
354	REGISTRO DE ESFERA PVC 40 MM BOLSAS SOLDÁVEIS, REGULAR NA MONTAGEM, FECHAMENTO RÁPIDO.	UND	90	R\$ 32,30	R\$ 2.907,00
355	REGISTRO DE ESFERA ROSCÁVEL, DIÂMETRO: 1.1/4 POL, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, UTILIZADO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA EM SISTEMAS HIDRÁULICOS E INDUSTRIAIS.	UND	1	R\$ 44,89	R\$ 44,89
356	REGISTRO DE GAVETA 1" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	70	R\$ 57,51	R\$ 4.025,70
357	REGISTRO DE GAVETA 1.1/4" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	70	R\$ 81,25	R\$ 5.687,50
358	REGISTRO DE GAVETA 3/4" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	75	R\$ 42,67	R\$ 3.200,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

359	REGISTRO DE PRESSÃO 20 MM PRODUZIDO COM UMA RESINA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, O POLIPROPILENO COPOLÍMERO	UND	60	R\$ 14,43	R\$ 865,80
360	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM PRODUZIDO COM UMA RESINA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, O POLIPROPILENO COPOLÍMERO	UND	55	R\$ 17,98	R\$ 988,90
361	REGISTRO ESFERA 25 MM BOLSAS SOLDÁVEIS, REGULAR NA MONTAGEM, FECHAMENTO RÁPIDO.	UND	50	R\$ 15,15	R\$ 757,50
362	REGISTRO ESFERA 40 MM BOLSAS SOLDÁVEIS, REGULAR NA MONTAGEM, FECHAMENTO RÁPIDO.	UND	65	R\$ 33,30	R\$ 2.164,50
363	REGISTRO ESFERA METAL, DE 1.1/2 POLEGADA, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10	R\$ 73,06	R\$ 730,60
364	REGISTRO ESFERA METAL, DE 1.1/4 POLEGADA, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10	R\$ 50,34	R\$ 503,40
365	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM BOLSAS SOLDÁVEIS, REGULAR NA MONTAGEM, FECHAMENTO RÁPIDO.	UND	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
366	REGISTRO GAVETA 1.1/2" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	50	R\$ 140,11	R\$ 7.005,50
367	REGISTRO GAVETA 2" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	45	R\$ 165,90	R\$ 7.465,50
368	REGISTRO GAVETA 2.1/2" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	40	R\$ 308,24	R\$ 12.329,60
369	REGISTRO GAVETA, DE 3,0 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10	R\$ 545,40	R\$ 5.454,00
370	REGISTRO GAVETA, DE 4,0 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10	R\$ 920,30	R\$ 9.203,00
371	REJUNTE CIMENTICIO PARA PISO ´ÁREA INTERNA E EXTERNA	QUILOGRAMAS	84	R\$ 15,22	R\$ 1.278,48
372	RELÉ DE NIVÉL, DE 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 170,61	R\$ 1.364,88
373	RELÉ DE NIVÉL, DE 380 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 178,82	R\$ 1.430,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

374	RELÉ FALTA DE FASE, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	5	R\$ 146,93	R\$ 734,65
375	RESERVATÓRIO EM FIBRA, COM CAPACIDADE DE 10 MIL LITROS DE ÁGUA, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 5.123,63	R\$ 30.741,78
376	RESERVATÓRIO EM FIBRA, COM CAPACIDADE DE 5 MIL LITROS DE ÁGUA, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 3.143,33	R\$ 18.859,98
377	RIPA MADEIRA DE LEI :O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	4500	R\$ 15,92	R\$ 71.640,00
378	RIPA MADEIRA MISTA O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	3000	R\$ 9,84	R\$ 29.520,00
379	ROLAMENTOS 6003, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 33,27	R\$ 266,16
380	ROLAMENTOS 6004, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 27,33	R\$ 218,64
381	ROLAMENTOS 6005, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 22,61	R\$ 180,88
382	ROLAMENTOS 62006, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 40,87	R\$ 326,96
383	ROLAMENTOS 6201, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 17,57	R\$ 140,56
384	ROLAMENTOS 6206, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 38,56	R\$ 308,48
385	ROLAMENTOS 6207, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 56,25	R\$ 450,00
386	ROLAMENTOS 6302, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 27,74	R\$ 221,92
387	ROLAMENTOS 6304, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 41,33	R\$ 330,64
388	ROLAMENTOS 6305, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 50,10	R\$ 400,80
389	ROLAMENTOS 6306, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 55,66	R\$ 445,28
390	ROLO DE ESPUMA 10CM EM ESPUMA DE POLIÉSTER.	UND	70	R\$ 14,13	R\$ 989,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

391	ROLO DE LÃ P/ PINTURA 23 CM PARA A PINTURA TANTO DE PAREDES LISAS COMO DE PAREDES ÁSPERAS, COM O USO DE TINTAS LÁTEX OU ACRÍLICA.	UND	70	R\$ 28,47	R\$ 1.992,90
392	ROLO DE LÃ P/ PINTURA 9CM CM PARA A PINTURA TANTO DE PAREDES LISAS COMO DE PAREDES ÁSPERAS, COM O USO DE TINTAS LÁTEX OU ACRÍLICA.	UND	70	R\$ 12,74	R\$ 891,80
393	ROLO DE PINTURA PREDIAL, COM CABO, MATERIAL: ANIGOTAS EM POLIAMIDA TRAMADA, LARGURA: 15 CM, ALTURA DA LÃ: 5 MM, APLICAÇÃO: TINTA EPOXI, ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ.	UND	4	R\$ 23,69	R\$ 94,76
394	ROLO DE PINTURA PREDIAL, COM CABO, ANTIGOTAS, MATERIAL: POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO, LARGURA: 23 CM, ALTURA DA LÃ: 5 MM, APLICAÇÃO: TINTA ÉPOXI, ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ.	UND	4	R\$ 35,44	R\$ 141,76
395	ROLO DE PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER, LARGURA: 15 CM, COM CABO	UND	3	R\$ 17,18	R\$ 51,54
396	ROLO DE PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER, LARGURA: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	UND	13	R\$ 30,83	R\$ 400,79
397	SAPATO FECHADO IMPERMEÁVEL PROTEÇÃO DE PELE DO PROFISSIONAL, EM LOCAIS ÚMIDOS COM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE (CENTROS CIRÚRGICOS, EXPURGOS, CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, ÁREAS DE NECROPSIA, SITUAÇÕES DE LIMPEZA AMBIENTAL E OUTROS).	UND	40	R\$ 51,66	R\$ 2.066,40
398	SELADOR TINTA PREDIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: ACRÍLICO, APRESENTAÇÃO: LATA DE 18 LITROS.	UND	20	R\$ 238,19	R\$ 4.763,80
399	SELO MECÂNICO, 1,0 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 69,69	R\$ 418,14
400	SELO MECÂNICO, 1.1/4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 77,90	R\$ 467,40
401	SELO MECÂNICO, 3/4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 58,82	R\$ 352,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

402	SELO MECÂNICO, 5/8 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 28,13	R\$ 168,78
403	SERRA TICO-TICO, MOTOR ELÉTRICO DE ALTA POTÊNCIA, DESIGN ERGONÔMICO COM CABO ANTIDESLIZANTE, REGULAGEM DE VELOCIDADE PARA CORTE EM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS COMO MADEIRA, METAL E PLÁSTICO, SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DE LÂMINA, INDICADA PARA CORTES CURVADOS E PRECISOS EM TRABALHOS DE MARCENARIA, METALURGIA E REPAROS.	UND	1	R\$ 133,32	R\$ 133,32
404	SERROTE PROFISSIONAL: 24 LÂMINA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO E LIXADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO.	UND	13	R\$ 58,44	R\$ 759,72
405	SILICONE INCOLOR TUBO COM 50 G DESENVOLVIDO PARA VEDAR, SELAR E CALAFETAR, RESISTINDO A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, ÁGUA, MAREIA E PRODUTOS DE LIMPEZA.	UND	50	R\$ 12,94	R\$ 647,00
406	SOLVENTE COMPOSTO COM SOLVENTE ALIFÁTICO E SOLVENTES OXIGENADOS.	GALÕES	50	R\$ 21,12	R\$ 1.056,00
407	TABUA DE CONSTRUÇÃO 30 CM.	UND	40	R\$ 33,19	R\$ 1.327,60
408	TAMPÃO EM PVC SOLDÁVEL 20 MM Com juntas soldáveis a frio resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão.	UND	70	R\$ 0,93	R\$ 65,10
409	TAMPÃO EM PVC SOLDÁVEL 25 MM COM JUNTAS SOLDÁVEIS A FRIO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO.	UND	90	R\$ 1,28	R\$ 115,20
410	TAMPÃO PVC 100MM ESGOTO COM BOLSA MULTIUSO - LISA + VIROLA (ANEL).	UND	60	R\$ 9,38	R\$ 562,80
411	TAMPÃO PVC 40MM ESGOTO COM BOLSA MULTIUSO - LISA + VIROLA (ANEL).	UND	70	R\$ 7,21	R\$ 504,70
412	TANQUE DUPLO, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 100 X 50 CM	UND	1	R\$ 205,58	R\$ 205,58
413	TE PVC 60MM PRODUZIDO DENTRO DA NORMA TÉCNICA NBR 5648	UND	30	R\$ 32,61	R\$ 978,30
414	TEE DE PVC MISTO 25 X 1/2 UMA PONTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA.	UND	50	R\$ 2,43	R\$ 121,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

415	TEE DE PVC SOLDÁVEL 20 MM COM BOLSAS SOLDÁVEIS.	UND	55	R\$ 2,29	R\$ 125,95
416	TEE DE PVC SOLDÁVEL 25 MM COM BOLSAS SOLDÁVEIS.	UND	15	R\$ 1,55	R\$ 23,25
417	TEE DE PVC, 100 MM 90º, PARA ESGOTO PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 10,33	R\$ 413,20
418	TEE EM PVC 40 MM, 90º PARA ESGOTO PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 12,63	R\$ 505,20
419	TEE EM PVC MISTO 20 X1/2 UMA PONTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA.	UND	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40
420	TEE ESGOTO, SOLDÁVEL 150 MM COM BOLSAS SOLDÁVEIS.	UND	30	R\$ 62,52	R\$ 1.875,60
421	TEE PARA MANGUEIRA 1/2" EM POLIPROPILENO VIRGEM PIGMENTADO E O ANEL DE VEDAÇÃO EM PVC MOLE.	UND	40	R\$ 3,81	R\$ 152,40
422	TEE PARA MANGUEIRA 3/4" EM POLIPROPILENO VIRGEM PIGMENTADO E O ANEL DE VEDAÇÃO EM PVC MOLE.	UND	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
423	TEE PVC 75MM - ESGOTO PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	30	R\$ 17,16	R\$ 514,80
424	TEE PVC RÍGIDO 100 X 100 MM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	95	R\$ 16,34	R\$ 1.552,30
425	TEE PVC RÍGIDO 20MM X 1/2":PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	50	R\$ 1,43	R\$ 71,50
426	TEE PVC RÍGIDO 25 X 3/4":PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 3,22	R\$ 128,80
427	TEE PVC RÍGIDO 25X1/2" :PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
428	TEE PVC RÍGIDO 40X40 MM ESGOTO: PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	30	R\$ 3,73	R\$ 111,90
429	TEE PVC RÍGIDO 50X50 ESGOTO PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 8,94	R\$ 357,60
430	TEE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20 MM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 1,43	R\$ 57,20
431	TEE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25 MM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	15	R\$ 1,83	R\$ 27,45
432	TEE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32 MM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	30	R\$ 4,37	R\$ 131,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

433	TELHA CERAMICA FABRICADOS DE ARGILA E QUEIMADOS EM FORNO.	UND	20000	R\$ 2,10	R\$ 42.000,00
434	TELHA EM FIBRA 2,44X0,50.	UND	200	R\$ 27,81	R\$ 5.562,00
435	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.070, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 730G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA GIRATÓRIO 180", 9 POSIÇÕES, APLICAÇÃO: JARDINAGEM	UND	35	R\$ 51,17	R\$ 1.790,95
436	THINER 500 ML: ESPECIALMENTE FORMULADO PARA FUNDIR A PULVERIZAÇÃO CRIADA NAS EXTREMIDADES DOS RETOQUES.	UND	30	R\$ 22,78	R\$ 683,40
437	THINER 5L: ESPECIALMENTE FORMULADO PARA FUNDIR A PULVERIZAÇÃO CRIADA NAS EXTREMIDADES DOS RETOQUES.	GALÕES	50	R\$ 91,24	R\$ 4.562,00
438	THINER 900 ML: ESPECIALMENTE FORMULADO PARA FUNDIR A PULVERIZAÇÃO CRIADA NAS EXTREMIDADES DOS RETOQUES.	UND	30	R\$ 27,45	R\$ 823,50
439	TINTA ACRÍLICA, RENDIMENTO EXTRA, VOLUME: 18 L, COR A SER DEFINIDA NO PEDIDO. INDICADA PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, OFERECE ALTA RESISTÊNCIA E SECAGEM RÁPIDA.	UND	125	R\$ 336,70	R\$ 42.087,50
440	TINTA DE PISO E CIMENTO, TIPO: PREMIUM, VOLUME: 3,6 L	UND	12	R\$ 73,55	R\$ 882,60
441	TINTA EM PÓ, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO: PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ASPECTO FÍSICO: PÓ. NECESSITA DILUIÇÃO ANTES DO USO. UNIDADE COM 5KG.	UND	6	R\$ 23,20	R\$ 139,20
442	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TIPO: PREMIUM, VOLUME: 3,6 L, CORES VARIADAS.	GALÕES	60	R\$ 145,08	R\$ 8.704,80
443	TINTA ESMALTE SINTETICO 0,90L, COM SECAGEM RÁPIDA PODENDO SER UTILIZADO EM MADEIRA, METAL, PVC, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS.	UND	60	R\$ 129,87	R\$ 7.792,20
444	TINTA LATEX 18 L: PARA INTERIORES.	UND	140	R\$ 331,70	R\$ 46.438,00
445	TINTA LATEX 3,6L: PARA INTERIORES.	UND	140	R\$ 58,93	R\$ 8.250,20
446	TINTA PARA PAREDE 18L	UND	10	R\$ 253,22	R\$ 2.532,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

447	TINTA PARA PAREDE 3,6L	UND	10	R\$ 166,01	R\$ 1.660,10
448	TIRADEIRA	UND	2	R\$ 72,26	R\$ 144,52
449	TOMADA DUPLA, COM PINO TERRA, MODELO NOVO PADRÃO	UND	160	R\$ 13,02	R\$ 2.083,20
450	TOMADA DE IMBUTIR UNIVERSAL, SIMPLES FOSFORESCENTE, REDONDA, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CONFORME NORMA NBR.	UND	250	R\$ 10,95	R\$ 2.737,50
451	TOMADA FEMEA, TRIPOLAR, 10 AMPERES, 250 VOLTS, NOVO PADRÃO ABNT.	UND	175	R\$ 13,83	R\$ 2.420,25
452	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, 3P, 25 A, UNIVERSAL DE IMBUTIR	UND	135	R\$ 22,36	R\$ 3.018,60
453	TOMADA PARA COMPUTADOR, PARA CANALETA, DE SOBREPOR, SISTEMA X, 2P + T, UNIVERSAL, COM CAIXA, 10 AMPERES, 127/220 VOLTS, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NBR 6147	UND	70	R\$ 42,40	R\$ 2.968,00
454	TOMADA SISTEMA X	UND	105	R\$ 14,85	R\$ 1.559,25
455	TOMADA, FEMEA, TRIPOLAR, 20 AMPERES, 250 VOLTS, NOVO PADRÃO ABNT.	UND	175	R\$ 13,46	R\$ 2.355,50
456	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: PVC, DIÂMETRO: 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO, APLICAÇÃO: JARDIM	UND	600	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
457	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2 COM ADAPTADOR DE BICO. RESISTENTE A AÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.	UND	110	R\$ 16,51	R\$ 1.816,10
458	TRINCHA 25 MM COM CERDAS DE PELO PARA TODAS AS TINTAS E VERNIZES.	UND	10	R\$ 13,60	R\$ 136,00
459	TRINCHA 3 POLEGADAS COM CERDAS DE PELO PARA TODAS AS TINTAS E VERNIZES.	UND	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00
460	TRINCHA 50 MM COM CERDAS DE PELO PARA TODAS AS TINTAS E VERNIZES.	UND	25	R\$ 10,43	R\$ 260,75
461	TRINCHA 64 MM COM CERDAS DE PELO PARA TODAS AS TINTAS E VERNIZES.	UND	50	R\$ 10,75	R\$ 537,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

462	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL, MATERIAL DAS CERDAS: SINTÉTICO, TIPO DE CABO: MÉDIO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, TAMANHO: 1", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA DE AÇO ESTANHADO.	UND	4	R\$ 3,15	R\$ 12,60
463	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL, MATERIAL DAS CERDAS: SINTÉTICO, TIPO DE CABO: MÉDIO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, TAMANHO: 1/2", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA DE AÇO ESTANHADO.	UND	3	R\$ 4,61	R\$ 13,83
464	TUBO AZUL PN 40, PARA IRRIGAÇÃO, 100 MM, PADRÃO ABNT, 750 KPA.	UND	160	R\$ 52,51	R\$ 8.401,60
465	TUBO AZUL PN 40 (35MM)	UND	160	R\$ 66,86	R\$ 10.697,60
466	TUBO AZUL PN 40, PARA IRRIGAÇÃO, COM 50MM, PADRÃO ABNT, 750 KPA.	UND	160	R\$ 67,40	R\$ 10.784,00
467	TUBO AZUL PN 40, PARA IRRIGAÇÃO, 75 MM, PADRÃO ABNT, 750 KPA.	UND	160	R\$ 75,48	R\$ 12.076,80
468	TUBO PVC SOLDÁVEL, 25MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	50	R\$ 18,78	R\$ 939,00
469	TUBO PVC SOLDÁVEL, 32MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	100	R\$ 47,85	R\$ 4.785,00
470	TUBO PVC SOLDÁVEL, 50MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	160	R\$ 75,48	R\$ 12.076,80
471	TUBO PVC SOLDÁVEL, 60MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	180	R\$ 107,75	R\$ 19.395,00
472	TUBO PVC SOLDÁVEL, 75MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	160	R\$ 76,95	R\$ 12.312,00
473	TUBO PVC ALTA PRESSÃO IRRIGAÇÃO, DE 1.1/2, PADRÃO ABNT, 750 KPA.	UND	50	R\$ 46,73	R\$ 2.336,50
474	TUBO PVC ALTA PRESSÃO IRRIGAÇÃO, DE 1.1/4, PADRÃO ABNT, 750 KPA.	UND	50	R\$ 84,89	R\$ 4.244,50
475	TUBO PVC SOLDÁVEL, 40MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	100	R\$ 57,47	R\$ 5.747,00
476	UNIÃO GALVANIZADA DE 1.1/2 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	15	R\$ 89,08	R\$ 1.336,20
477	UNIÃO GALVANIZADA DE 1.1/4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	5	R\$ 53,72	R\$ 268,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

478	UNIÃO HIDRÁULICA GALVANIZADA ROSCÁVEL 1.1/4 POL COM ASSENTO PLANO PLANFER, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO ASSENTO: PLANO, DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4 POL, TIPO EXTREMIDADES: ROSCA FÊMEA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICADA EM SISTEMAS HIDRÁULICOS GERAIS E INDUSTRIAIS.	UND	1	R\$ 62,71	R\$ 62,71
479	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 1.1/2 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	15	R\$ 137,42	R\$ 2.061,30
480	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 1.1/4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10	R\$ 110,03	R\$ 1.100,30
481	VARÃO DE FERRO 1/2 C/ 12 MT: PRODUZINDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480	UND	150	R\$ 99,55	R\$ 14.932,50
482	VARÃO DE FERRO 1/4 C/ 12: PRODUZINDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480	UND	150	R\$ 33,89	R\$ 5.083,50
483	VARÃO DE FERRO 3/8 C/ 12MT: PRODUZINDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480	UND	125	R\$ 66,89	R\$ 8.361,25
484	VENTOSA TRIPLA FUNÇÃO DN 100 MM, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 550,97	R\$ 3.305,82
485	VENTOSA TRIPLA FUNÇÃO DN 150 MM, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 858,43	R\$ 5.150,58
486	VARÃO DE FERRO 5/16 C/ 12MT: PRODUZINDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA 7480.	UND	130	R\$ 49,29	R\$ 6.407,70
487	VERGALHÕES	UND	20	R\$ 49,08	R\$ 981,60
488	VERNIZ ACRÍLICO, TIPO: PREMIUM, CATEGORIA: PRIMEIRA LINHA, VOLUME: 18 L.	UND	4	R\$ 406,26	R\$ 1.625,04
489	VERNIZ ML 3,600	GALÕES	30	R\$ 131,63	R\$ 3.948,90
TOTAL					R\$ 2.997.299,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.997.299,14 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e catorze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 033, de 10 de janeiro de 2025.

2. DOS PRAZOS CONTRATUAIS:

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da ata de registro de preços ou do contrato.

2.2. O contrato poderá ser prorrogado, conforme artigo 107 da Lei 14.133/2021.

2.3. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

3. REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1. Nos termos do inciso XXIII, alínea "e" do art. 6º da LLC o contrato será executado para produzir os resultados pretendidos, desde o seu início até o seu encerramento de acordo com os seguintes parâmetros:

a) Prazo para início da execução: O fornecimento dos produtos, será entregue de forma **PARCELADA** e deverá ocorrer em até 10 (dez) dias contados da solicitação das Secretarias participantes.

b) Horários de funcionamento do contratante:

O Contratante designará fiscais para o presente contrato que atuará dentro e fora do horário de expediente administrativo interno.

c) Local de entrega dos produtos:

Os materiais deverão ser entregues na sede e no interior deste município, conforme indicado pela Secretaria Requerente.

d) Descrição detalhada dos métodos ou rotinas de execução do trabalho e das etapas a serem executadas:

Etapa 01: Realização de levantamento das demandas de materiais, garantindo a conformidade com as especificações e necessidades da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

Etapa 02: Registro das solicitações de materiais, incluindo a definição das quantidades, características e prazos de entrega, assegurando que todas as operações sejam devidamente documentadas e classificadas conforme as normativas municipais de compras.

Etapa 03: Preparação dos documentos necessários para a licitação ou processo de compra direta, incluindo editais, propostas, minutas de contratos e demais documentos exigidos pela legislação vigente. Conferência e validação das informações e propostas recebidas para garantir a melhor relação custo-benefício.

Etapa 04: Acompanhamento da execução do contrato de fornecimento dos materiais, garantindo que as entregas atendem aos requisitos de qualidade, quantidade e prazo estabelecidos, e realizando ajustes ou correções sempre que necessário.

3.2. FORNECIMENTO DO MATERIAL:

3.2.1. Fornecer o objeto de primeira qualidade;

3.2.2. Atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas;

3.2.3. É de responsabilidade da Fornecedora o fiel cumprimento das entregas do objeto solicitado;

3.2.4. Fornecer o item licitado mediante solicitação do Órgão Gestor ou por pessoa indicada, de forma permanente e regular e nas quantidades solicitadas, dispondo de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos pedidos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissões e outros análogos.

3.3. DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS:

3.3.1. Efetuar o fornecimento dos materiais de construção em conformidade com as normas técnicas vigentes, nos prazos e locais indicados pelas Secretarias, observando estritamente as especificações do edital, termo de referência e proposta apresentada.

3.3.2. A Contratada deverá fornecer materiais que atendam aos padrões de qualidade exigidos, garantindo que os produtos estejam em conformidade com as normas regulamentadoras e possuam certificações, quando aplicável.

3.3.3. A entrega dos materiais deverá ocorrer conforme Autorizações de Fornecimento emitidas pelas Secretarias competentes.

3.3.4. O fornecimento deverá ser realizado nos locais indicados, dentro do prazo estipulado, observando os seguintes requisitos:

a) Os materiais de construção devem ser entregues conforme solicitado, garantindo que estejam em perfeito estado e atendam às especificações técnicas estabelecidas pela Administração;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

b) Os produtos fornecidos devem possuir garantia de qualidade e durabilidade, sendo adequados para as obras e reformas a serem realizadas;

c) A entrega deve ser feita de forma organizada, garantindo a integridade dos materiais e facilitando o armazenamento e manuseio nos locais designados.

3.3.5. Caso algum material não esteja em conformidade com as especificações ou apresente defeitos, a empresa será notificada para realizar a substituição, sem custos adicionais para a Administração.

3.3.6. Todos os materiais fornecidos deverão atender às normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais regulamentações aplicáveis ao setor de construção civil.

3.4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

3.4.1. Os bens serão recebidos provisória e definitivamente, conforme art.129 do Decreto Municipal 020/2025, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Curaçá tem a responsabilidade de garantir infraestrutura adequada para a execução dos serviços públicos, assegurando que os espaços destinados às atividades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Urbanismo, Desenvolvimento Rural, Cultura e Desenvolvimento Social sejam mantidos em condições apropriadas para atendimento à população e para o desempenho das funções administrativas.

A aquisição de materiais de construção é essencial para a manutenção, reforma e adequação dos prédios e instalações públicas, possibilitando melhorias estruturais, correções em edificações e adaptações necessárias para garantir segurança, acessibilidade e eficiência na prestação dos serviços. Além disso, a disponibilidade desses materiais permite atender demandas emergenciais e planejadas, evitando a deterioração dos espaços e promovendo um ambiente adequado para servidores e munícipes.

Dessa forma, a implementação desta contratação é necessária para garantir a conservação e melhoria contínua da infraestrutura municipal, conforme detalhado no Documento de Formalização de Demanda de cada secretaria e Estudo Técnico Preliminar.

Os quantitativos constantes dos objetos desta contratação foram mensurados após solicitação das secretarias municipais e consolidação dos quantitativos finais, ficando facultada à administração adquirir-los no todo ou em parte de acordo com sua real necessidade, sem que caiba ao CONTRATADO ou à CONTRATANTE qualquer indenização pelos quantitativos não adquiridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

O Sistema de registro de preço, por sua vez, será adotado por estar de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Nos termos da Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso LI, art. 19, inciso II e § 2º, art. 40, § 1º, inciso I, IN – Seges 81/2022, art. 9º, inciso I, alínea “b”, Portaria – Seges/ME 938/2022, art. 1º, os requisitos da contratação são os elementos necessários ao objeto a ser contratado, para que atenda adequadamente à necessidade que originou a contratação.

6.2. Os requisitos desta contratação consistem em:

- a) contratação de empresa para fornecimento de material de construção, elétricos, hidráulicos e marcenaria para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Curaçá/BA.
- b) Os itens objeto da presente contratação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
- c) Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no Edital. A entrega deverá observar a padronização estabelecida pelo órgão contratante, bem como as especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no Edital e no Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT.
- d) A contratação dos materiais deverá atender a requisitos específicos que assegurem a qualidade, a adequação e a conformidade com as normas legais vigentes, em especial as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, deverão ser observados os seguintes critérios:

Qualidade dos Materiais: Os materiais fornecidos deverão ser de qualidade superior, garantindo durabilidade e eficiência.

Variedade e Adequação: Os itens fornecidos deverão atender às necessidades específicas da Secretaria contratante, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório.

Conformidade com Normas Técnicas e Legais: Os produtos ofertados deverão observar as normas técnicas de segurança e qualidade, bem como as legislações aplicáveis, incluindo normas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep: 48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

ambientais e de acessibilidade. Será exigida a apresentação de certificações que atestem a conformidade dos produtos com os regulamentos em vigor.

Capacidade de Fornecimento: Os fornecedores deverão demonstrar capacidade técnica e operacional para atender à demanda prevista, assegurando o cumprimento dos prazos de entrega e a manutenção dos estoques necessários. A experiência prévia em fornecimentos similares será considerada um critério relevante na seleção dos fornecedores.

No que concerne às propostas financeiras, estas deverão ser formuladas de forma transparente e competitiva, em observância ao princípio da economicidade. As cotações deverão refletir os preços praticados no mercado, permitindo uma análise comparativa que favoreça a obtenção da melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Atendimento e Suporte: Os fornecedores deverão garantir suporte técnico contínuo e atendimento eficiente, assegurando a resolução célere e satisfatória de eventuais demandas ou intercorrências relacionadas ao fornecimento dos bens contratados.

Sustentabilidade: A contratação deverá observar diretrizes de responsabilidade socioambiental, priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis, tais como a utilização de materiais recicláveis e a implementação de processos produtivos de menor impacto ambiental, em consonância com as políticas públicas de sustentabilidade e com os princípios da Administração Pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação deverá respeitar os ditames da Lei nº 14.133/2021, promovendo uma gestão pública eficiente, econômica e socialmente responsável.

6.3. ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

6.1.1. Após a estimativa de preços, haverá reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art.48 da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, sendo prioritária a eventual aquisição dos produtos da cota reservada, ressalvados os casos em que esta cota for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

ITEM 39 – destinado a ampla participação de empresas (independente do porte).

DEMAIS ITENS – destinado à participação exclusiva de MEI, ME e/ou EPP.

6.1.2. Em caso de divisão em cotas, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, nos termos do art. 8º, §2º do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015.

6.1.3. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no Edital.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM SOLICITADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) Cópia de documento devidamente registrado na forma da lei que comprove a existência jurídica da pessoa nos termos do código civil brasileiros e do caput do [art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

II) autorização para o exercício da atividade a ser contratada nos *caput* do art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021

7.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

I) Comprovante de inscrição e regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para as licitantes equiparadas a pessoas jurídicas;

II) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

IV) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

V) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VI) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I) Balanço patrimonial (BP) e demonstração de resultado do exercício (DRE), elaborado nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme artigo 69, I, da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensados das pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas para fins tributários (microempreendedor individual e empresários individuais).

a) Apresentar comprovação da situação financeira da empresa, assinada por contador, constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

Passivo Circulante

II) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da matriz do licitante, em no máximo 90 (noventa) dias da data da sessão, quando outra data de validade não estiver expressa na certidão;

7.4. Os atos deste certame realizados na plataforma **licitamaisbrasil.com.br** deverão ser processados digitalmente ou híbrido, de forma a permitir que ao serem impressos para acostamento aos autos do processo físicos, possam continuar com sua validade jurídica, nos termos do § 2º e inc. VI do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 C/C com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, C/C a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2021;

7.5. Os documentos deverão ser assinados mediante a '*assinatura qualificada*' nos termos do inc. III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, a ser realizada mediante a utilização do portal eletrônico www.portaldeassinaturas.com.br utilizando certificado digital (*token*) homologado pela ICP-Brasil emitido(s) em nome dos seu(s) representante(s) legais.

7.6. Os documentos deste certame a serem incluídos a plataforma eletrônica deverão serem digitais ou híbridos, e deverão ser enviados por meio de ambiente apropriado, em momento oportuno, em formato digital fechado em arquivo eletrônico do tipo PDF (Portable Document Format), sem senhas ou qualquer outro elemento que restrinja o acesso, formato da folha padrão ISO 216: A4 (297x210mm), na cor predominante branca, respeitando os critérios estéticos próprios, de marcas e layout de cada interessado.

7.7. Os arquivos deverão ser numerados e identificados sequencialmente sem conter caracteres especiais.

7.8. Não será aceito documento enviado posterior ao prazo determinado neste instrumento, salvo quando acostados a atos de diligência, para fins de consulta.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.10. Os documentos deverão ser confeccionados em língua portuguesa do Brasil, em escrita formal, seguindo os critérios da última reforma ortográfica, sem uso de expressões em latim desnecessário, ou termos dúbios esdrúxulos ou cotidianos que não reflitam a norma culta.

7.11. Documentos escrito em língua estrangeira, ou com conteúdo ilegível é vetado e será extirpado dos autos, salvo se acompanhado de tradução juramentada, e quando expedido por órgão estrangeiro, deverá conter a apostila de Haia;

7.12. Documentos autenticados nos termos do Provimento 149, de 30 de agosto de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), devendo respeitar ainda o reconhecimento de sinal público

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

quando origina-se de Unidade da Federativa diferente, e ainda seguir os critérios da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

8. DAS GARANTIAS DE PROPOSTA E DE EXECUÇÃO:

8.1. Será exigido como requisito de pré-habilitação comprovante de garantia da proposta de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.2. Será exigida garantia contratual que deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura da homologação nos termos do §3º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

9. PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

9.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria - Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.6. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada nos documentos por ele abrangidos.

9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

9.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

10.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

10.12. Serão exigidos para fins de pagamento:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (CND), do Estado sede da contratada;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND), da sede da contratada;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

11.1. PAGAMENTO:

11.1.1. Os pagamentos serão realizados após as liquidações dos empenhos realizados para tal fim, de acordo com os quantitativos entregues.

a) A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 05 (dias) úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após o efetivo fornecimento;

b) O pagamento deverá ocorrer em até 30 (trinta) a contar da liquidação da despesa.

11.1.1.1. O prazo de que trata a alínea "a" poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001646, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001646$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.1.3. A CONTRATADA deverá apresentar a Secretaria da Fazenda, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

Certidão Negativa de Tributos Estaduais (CND), do Estado sede da contratada;
Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND), da sede da contratada;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.1.4. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada.

11.2. CRITÉRIOS DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

11.2.1. Os preços poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano contado da data de consolidação do orçamento estimado ou da data de alteração do preço da ata de registro de preços com reflexo no contrato, nos seguintes moldes:

I - calcula-se pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado para custos a serem aplicados aos insumos e serviços, materiais e equipamentos pela variação relativa ao período de um ano;

II - na ausência dos índices específicos ou setoriais previstos nos incisos anteriores, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para o Município, calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

§ 1º O registro do reajustamento de preços será formalizado por simples apostila.

§ 2º Se, juntamente ao reajuste, houver a necessidade de prorrogação de prazo ou a realização de alguma alteração contratual, será possível formalizá-lo no mesmo termo aditivo.

11.2.2. Poderá haver revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em sentido amplo em decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto no contrato, e nem poderia estar podendo ser provocado pelo órgão contratante ou requerido pela contratada.

12. SUBCONTRATAÇÃO:

12.1. Não será permitida subcontratação do objeto.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

13.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

13.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

13.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

13.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

13.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

13.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

13.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

14.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

14.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

14.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

14.7 Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.8 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.9 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

14.10 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.11 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. O objeto contratado será fiscalizado por servidor designado formalmente que supervisionará o fornecimento/serviço nas condições exigidas, e atestando no verso da nota fiscal no ato do recebimento.

15.2. O fiscal supracitado registrará todas as ocorrências durante a execução do objeto, se estão em conformidades com as especificações exigidas neste termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.3. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar a **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste certame e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III – encaminhar ao Setor Financeiro da Secretaria os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à **CONTRATADA**, bem como os referentes a pagamento.

15.4. A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

15.5. Dados do fiscal e do gestor do contrato:

Dados do fiscal do contrato:

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO:

Anny Caroline Alcântara De Menezes, CPF: 860.207.945-12;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Rosa Amélia Rodrigues Da Silva Paiva e CPF: 016.375.045-94;

SECRETARIA DE URBANISMO:

Fabricao Coutinho Loureiro e CPF: 018.924.775-02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Carlos Fredson Do Nascimento Santana e CPF: 992.229.495-87;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

Lindomar De Carvalho Santos e CPF: 988.418.235-34;

SECRETARIA DE SAÚDE:

Genesiana Da Silva Pereira e CPF: 020.359.625-01;

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE:

Cristiane Constantino Da Silva Martins e CPF: 998.095.595-34;

Dados do gestor do contrato:

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO:

Anderson Oliveira Do Nascimento e CPF: 013.405.715-52;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

João Teles Dos Santos e CPF: 036.495.804-01;

SECRETARIA DE URBANISMO:

Frederico Martins Gonçalves Danta e CPF: 006.455.875-40;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Maria Da Paz Dos Santos Souza e Silva e CPF: 906.211.154-87;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E AÇÕES NO INTERIOR:

José Henrique Ferreira De Souza e CPF: 570.387.675-34;

SECRETARIA DE SAÚDE:

Gilberto Libório de Souza e CPF: 029.604.915-80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE:
José Carlos Santana Silva e CPF: 284.438.025-53;

16. SANÇÕES:

As sanções serão aplicadas quando do descumprimento de obrigações, conforme artigo 144 e seguintes do Decreto Municipal nº 020/2025, disponível em: www.curaca.ba.gov.br.

17. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

17.1. O município adota os critérios de sustentabilidade para estes objetos.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2021	339030	1500.0000

CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2019	339030	1500.0000
2067	339030	1500.0000

EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2049	339030	1500.1001

GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2033	3.3.90.30.00	1500.0000

DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2129	339030	1500.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2044	339030	1500.1002

URBANISMO

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2035	339030	1500.0000

19. PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO OU NÃO: PARA COMPRAS:

19.1. Tendo em vista que a pretensa contratação trata de itens diversos não havendo relação de contratação entre eles, a opção pelo parcelamento do objeto se faz necessária e a licitação deverá ser por item.

20. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

20.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO** com fundamento na hipótese do art. 28, I da Lei nº 14.133/2021.

20.2. MODO DE DISPUTA:

- (X) Aberto;
() Aberto e fechado;
() Fechado e aberto.

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de no mínimo R\$ 0,10 (dez centavos).

20.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- (X) menor preço;
() maior desconto;
() melhor técnica ou conteúdo artístico;
() técnica e preço;
() maior lance;
() maior retorno econômico.

20. CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO VARIADA:

Não haverá critérios de remuneração variada na contratação.

21. ALOCAÇÃO DE RISCOS:

Não haverá matriz de alocação de riscos na contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo



Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000

CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

22. DECLARAÇÃO:

O município de Curaçá não elaborou Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou equiparada para fornecimento de material de construção, elétricos, hidráulicos e marcenaria para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Curaçá/BA.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

A aquisição de materiais de construção é fundamental para a execução de diversas obras e serviços públicos, entre outros. Esses projetos são essenciais para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

Os materiais de construção são definidos como todo e qualquer material utilizado na construção de uma edificação, desde a manutenção e reforma até a fase de acabamento. Nenhuma obra é feita sem uso de materiais de construção que garanta a qualidade e a durabilidade da edificação. Através da licitação, é possível alcançar uma melhor relação custo-benefício para a administração pública, evitando desperdícios de recursos e assegurando que os materiais de construção sejam adquiridos a preços justos e compatíveis com o mercado.

A realização de uma licitação para a contratação de empresas fornecedoras de materiais de construção é indispensável para garantir a legalidade, transparência, competitividade e qualidade dos materiais adquiridos pela administração pública. Dessa forma, é possível promover o desenvolvimento de projetos essenciais para a comunidade de forma eficiente e econômica.

Dessa forma, é possível promover o desenvolvimento de projetos essenciais, como a construção e reforma de praças, prédios públicos e ampliação de espaços existentes, de forma eficiente e econômica.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação tem como prioridade assegurar a conservação e o pleno funcionamento das unidades escolares, garantindo, assim, um ambiente seguro, adequado e funcional para os alunos, professores e demais colaboradores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

As unidades escolares, devido ao uso diário intenso de suas instalações, requerem intervenções periódicas que envolvem reparos estruturais, para garantir a segurança, conforto e bem-estar dos usuários destes prédios.

A realização de obras de manutenção e melhorias nas escolas é essencial para assegurar a continuidade das atividades pedagógicas em condições adequadas. Tais reformas envolvem desde a reparação de estruturas físicas, como telhados, paredes e pisos, até a instalação de novos equipamentos que atendam às normas de segurança e acessibilidade.

A flexibilidade na utilização desses materiais permite a resolução rápida de problemas, prevenindo a escalada de pequenos danos que poderiam se tornar maiores e mais dispendiosos se não corrigidos prontamente.

O planejamento preventivo de aquisição dos materiais assegura que, ao menor sinal de necessidade, as equipes de manutenção possam agir com agilidade e precisão, minimizando o impacto no cotidiano escolar.

Por fim, a escolha dos itens foi realizada com base na experiência acumulada em anos de gestão das unidades escolares, levando em consideração o tipo de desgaste que ocorre com maior frequência e as demandas típicas que surgem durante o período letivo. Ao garantir que todos os materiais de reparo estejam disponíveis, a Secretaria de Educação zela pelo patrimônio público e pela qualidade do ambiente educacional oferecido aos estudantes, promovendo um espaço propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral.

SECRETARIA DE SAÚDE

Visando garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população, é imprescindível a contratação de materiais de construção para a realização de reparos e manutenção em unidades de saúde na sede e interior do município de Curaçá-BA.

A falta de manutenção e reparos pode resultar em interrupções nos serviços de saúde, prejudicando o atendimento à população. A contratação de materiais de construção permite que os reparos sejam realizados de maneira ágil, minimizando o impacto nas atividades diárias das unidades de saúde.

Um ambiente bem cuidado e seguro reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado. Ambientes adequados promovem o bem-estar dos pacientes e uma melhor performance dos profissionais de saúde.

Diante do detalhamento acima, a implementação desta contratação é necessária para garantir a conservação e melhoria contínua da infraestrutura municipal.

Os quantitativos constantes dos objetos desta contratação foram mensurados após solicitação das secretarias municipais e consolidação dos quantitativos finais, ficando facultada à administração adquiri-los no todo ou em parte de acordo com sua real necessidade, sem que caiba ao CONTRATADO ou à CONTRATANTE qualquer indenização pelos quantitativos não adquiridos.

O Sistema de registro de preço, por sua vez, será adotado por estar de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O município de Curaçá não elaborou Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Será permitida a utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, atendendo ao disposto na Lei nº 14133/2021.

Deverá constar no Edital do Pregão a previsão de possibilidade de adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes. Tal possibilidade justifica-se pois as contratações do Órgão Gerenciador serão frequentes e parceladas, e sua adjudicação ocorrerá por item, podendo dessa forma atender também a outros órgãos interessados, desde que a adesão seja aceita também pelo fornecedor.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

3.2.1. Efetuar o fornecimento dos materiais de construção em conformidade com as normas técnicas vigentes, nos prazos e locais indicados pelas Secretarias, observando estritamente as especificações do edital, termo de referência e proposta apresentada.

3.2.2. A Contratada deverá fornecer materiais que atendam aos padrões de qualidade exigidos, garantindo que os produtos estejam em conformidade com as normas regulamentadoras e possuam certificações, quando aplicável.

3.2.3. A entrega dos materiais deverá ocorrer conforme Autorizações de Fornecimento emitidas pelas Secretarias competentes.

3.2.4. O fornecimento deverá ser realizado nos locais indicados, dentro do prazo estipulado, observando os seguintes requisitos:

a) Os materiais de construção devem ser entregues conforme solicitado, garantindo que estejam em perfeito estado e atendam às especificações técnicas estabelecidas pela Administração;

b) Os produtos fornecidos devem possuir garantia de qualidade e durabilidade, sendo adequados para as obras e reformas a serem realizadas;

c) A entrega deve ser feita de forma organizada, garantindo a integridade dos materiais e facilitando o armazenamento e manuseio nos locais designados.

3.2.5. Caso algum material não esteja em conformidade com as especificações ou apresente defeitos, a empresa será notificada para realizar a substituição, sem custos adicionais para a Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

3.2.6. Todos os materiais fornecidos deverão atender às normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais regulamentações aplicáveis ao setor de construção civil.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITE M	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QT. TOTA L	V.UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON, DIMENSÃO: 4.8 MM DE LARGURA X 280 MM DE COMPRIMENTO	UNIDADES	30	R\$ 15,85	R\$ 475,50
2	ABRAÇADEIRA TIPO "U" MEIA LUA 20 MM ACABAMENTO ZINCADO, COM RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	UND	150	R\$ 1,21	R\$ 181,50
3	ABRAÇADEIRA TIPO "U" MEIA LUA 25 MM: ACABAMENTO ZINCADO, COM RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	UND	150	R\$ 1,25	R\$ 187,50
4	ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA CANO 100MM: ACABAMENTO ZINCADO, COM RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	UND	150	R\$ 10,61	R\$ 1.591,50
5	ADAPTADOR 50 MM: SOLDÁVEL, IDEAL PARA CONDUZIR ÁGUA POTÁVEL. FABRICADO COM PVC, DEVE POSSUIR 7,5 KGF/CM ² DE PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO E TRABALHAR SOB TEMPERATURA DE ATÉ 45°C.	UND	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
6	ADAPTADOR FLANGE 25 MM: FABRICADO COM PVC, DEVE SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM ² OU 75 M. C. A) E ATENDER NORMA NBR 5648.	UND	50	R\$ 19,09	R\$ 954,50
7	ADAPTADOR FLANGE 50 MM: FABRICADO COM PVC, DEVE SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM ² OU 75 M. C. A) E ATENDER NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 25,08	R\$ 3.762,00
8	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2": FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	150	R\$ 14,37	R\$ 2.155,50
9	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1: FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

10	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4: FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	150	R\$ 5,44	R\$ 816,00
11	ADAPTADOR PVC 50 MM SOLDÁVEL: FABRICADO COM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO LINHA HIDRÁULICA, JUNTAS SOLDÁVEIS, DESTINADAS A INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.	UND	150	R\$ 5,06	R\$ 759,00
12	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 20 MM X 1/2": FABRICADO COM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO LINHA HIDRÁULICA, JUNTAS SOLDÁVEIS, DESTINADAS A INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA. SOLDÁVEL	UND	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
13	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 25 MM X 3/4: FABRICADO COM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO LINHA HIDRÁULICA, JUNTAS SOLDÁVEIS, DESTINADAS A INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA. SOLDÁVEL	UND	250	R\$ 2,92	R\$ 730,00
14	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 32 MM: SOLDÁVEL FABRICADO COM PVC – CLORETO DE POLIVILINA. SUA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO É 45°C.	UND	150	R\$ 3,45	R\$ 517,50
15	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 40 MM SOLDÁVEL: FABRICADO COM PVC – CLORETO DE POLIVILINA. SUA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO É 45°C.	UND	150	R\$ 5,48	R\$ 822,00
16	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 60 MM SOLDÁVEL: FABRICADO COM PVC – CLORETO DE POLIVILINA. SUA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO É 45°C.	UND	150	R\$ 14,92	R\$ 2.238,00
17	ADAPTADOR PVC RÍGIDO 85 MM SOLDÁVEL: FABRICADO COM PVC – CLORETO DE POLIVILINA. SUA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO É 45°C.	UND	150	R\$ 44,43	R\$ 6.664,50
18	ADESIVO PARA PVC COM PINCEL, TUBO COM 175G, PRODUTO A BASE DE MISTURA DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E PVC	UNIDADES	150	R\$ 17,81	R\$ 2.671,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

19	ADESIVO DE SILICONE ACÉTICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS. TRANSPARENTE, COM PESO DE 256G.	UNIDADES	4	R\$ 34,26	R\$ 137,04
20	AGUARRÁS, APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE	UNIDADES	7	R\$ 21,38	R\$ 149,66
21	ALICATE	UNIDADE	3	R\$ 46,96	R\$ 140,88
22	ALICATE REBITADOR, ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE, CABO ERGONÔMICO COM REVESTIMENTO ANTIDESLIZANTE, COMPATÍVEL COM REBITES DE ALUMÍNIO E AÇO NOS DIÂMETROS MAIS COMUNS (**3,2 MM, 4,0 MM, 4,8 MM**), SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO PARA FIXAÇÃO EFICIENTE, INDICADO PARA TRABALHOS EM METALÚRGICA, MANUTENÇÃO E FIXAÇÕES DIVERSAS.	UNIDADES	1	R\$ 25,11	R\$ 25,11
23	ALONGADOR DE ROLO, ACESSÓRIO DE EXTENSÃO PARA ROLOS DE PINTURA, CONFECCIONADO EM AÇO OU ALUMÍNIO, COM CONEXÃO UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO DE ROLOS DE TINTA, PROPORCIONANDO MAIOR ALCANCE EM PINTURAS DE SUPERFÍCIES ALTAS OU DIFÍCEIS DE ACESSAR, DISPONÍVEL EM DIVERSOS COMPRIMENTOS, GARANTINDO CONFORTO E EFICIÊNCIA NO TRABALHO.	UND	2	R\$ 37,53	R\$ 75,06
24	ALTERNADOR DE 0,5 KVA, DE 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 3.730,64	R\$ 22.383,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

25	ALTERNADOR DE 0,5 KVA, DE 380 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 4.258,24	R\$ 25.549,44
26	ALTERNADOR DE 7,5 KVA, DE 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, 220V	UND	2	R\$ 3.614,20	R\$ 7.228,40
27	ALTERNADOR DE 7,5 KVA, DE 380 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	2	R\$ 3.754,18	R\$ 7.508,36
28	ANCINHO CURVO 1,5M C/ 14 DENTES FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UND	108	R\$ 45,31	R\$ 4.893,48
29	ANEL BORRACHA ESGOTO: 40MM COMPOSIÇÃO DE BORRACHA TIPO ORIG.	UND	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00
30	ANEL DE VEDAÇÃO DE CERA PARA ASSENTAR VASO SANITÁRIO: COMPOSIÇÃO 100% CERA DE PARAFINA, PARA VEDAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 6452/6498/9338/12490.	QUILOGRAMA S	150	R\$ 17,86	R\$ 2.679,00
31	ARAME, MATERIAL: FERRO, BITOLA: 18, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO	UNIDADES	102	R\$ 19,84	R\$ 2.023,68
32	ARAME GALVANIZADO FINO	PACOTES	10	R\$ 27,13	R\$ 271,30
33	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC III, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081	QUILOGRAMA S	80	R\$ 28,82	R\$ 2.305,60
34	ARGAMASSA AC1 INTERNA.	QUILOGRAMA S	150	R\$ 16,02	R\$ 2.403,00
35	ARGAMASSA AC3 EXTERNA.	UND	150	R\$ 29,85	R\$ 4.477,50
36	ASSENTO ALMOFADA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA: COM BACTERICIDA; FIXAÇÃO REGULÁVEL, COMPATÍVEL COM	UND	150	R\$ 42,21	R\$ 6.331,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	TODAS AS LOUÇAS OVAIS.				
37	ASSENTO SANITARIO COMUM BRANCO: UNIVERSAL POLIPROPILENO COM DESIGN CONVENCIONAL.	UND	200	R\$ 37,24	R\$ 7.448,00
38	BARROTE DE MADEIRA 3X3 POLEGADAS O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	7000	R\$ 10,89	R\$ 76.230,00
39	BARROTE MADEIRA MISTA 3X3 POLEGADAS O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	7000	R\$ 11,57	R\$ 80.990,00
40	TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 20 CM, ESPESSURA: 10 CM, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADES	23000	R\$ 0,85	R\$ 19.550,00
41	BOCAIS	UNIDADES	100	R\$ 2,78	R\$ 278,00
42	BOIA ELÉTRICA DE NÍVEL, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	20	R\$ 44,02	R\$ 880,40
43	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2: PRODUTO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM HASTE DE ALUMÍNIO DE ELEVADA DURABILIDADE.	UND	110	R\$ 9,69	R\$ 1.065,90
44	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4 PRODUTO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM HASTE DE ALUMÍNIO DE ELEVADA DURABILIDADE.	UND	110	R\$ 34,93	R\$ 3.842,30
45	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (EXTERNA) ESGOTO: FABRICADO EM PVC ENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO NBR 15491.	UND	130	R\$ 11,59	R\$ 1.506,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

46	BOMBA SUBMERSA MTB LEÃO MODELO 4R4-10, TIPO: BOMBA HIDRÁULICA, APLICADA EM SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, DIÂMETRO DE ENTRADA: 4 POL, VAZÃO: 10 M³/H, MOTOR: ELÉTRICO, UTILIZADA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM AMBIENTES SUBMERSOS.	UNIDADE	1	R\$ 1.205,33	R\$ 1.205,33
47	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA CAIXA DE DESCARGA INJETADA EM ELASTÔMERO DE BORRACHA ATÓXICA, INODORA.	UND	130	R\$ 14,39	R\$ 1.870,70
48	BOTA DE PROTEÇÃO	PARES	15	R\$ 102,39	R\$ 1.535,85
49	BOTA DE SEGURANÇA, MATERIAL: COURO E TECIDO COEDURA, MATERIAL SOLA: PU/BORRACHA BIDENSIDADE, COR: PRETA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: PEÇA DE UNIFORME	UND	80	R\$ 75,23	R\$ 6.018,40
50	BOTA RASPA COM ELÁSTICO PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE EVITA O ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA	UND	90	R\$ 74,93	R\$ 6.743,70
51	BRITA CALCARIA Nº 02 AGREGADO OBTIDO A PARTIR DE ROCHAS COMPACTAS QUE OCORRERAM EM JAZIDAS, PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE FRAGMENTAÇÃO DA ROCHA MACIÇA.	M3	190	R\$ 259,88	R\$ 49.377,20
52	BRITA CALCARIA Nº 1 AGREGADO OBTIDO A PARTIR DE ROCHAS COMPACTAS QUE OCORRERAM EM JAZIDAS, PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE FRAGMENTAÇÃO DA ROCHA MACIÇA.	M3	290	R\$ 212,78	R\$ 61.706,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

53	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE:POLIPROPILENO RECICLADO, MATERIAL CERDAS:PET BICOLOR, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:PINTURA E CAIAÇÃO, COMPRIMENTO:180 MM, LARGURA:80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO	UNIDADES	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
54	BUCHA DE REDUCAO 25X20 MM: FABRICADO EM PVC, PARA SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M .C. A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 0,53	R\$ 79,50
55	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2: FABRICADO EM PVC, PARA SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M .C. A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 9,08	R\$ 1.362,00
56	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25: FABRICADO EM PVC, PARA SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M .C. A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 1,11	R\$ 166,50
57	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL 40X32 FABRICADO EM PVC, PARA SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 3,17	R\$ 475,50
58	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 X 40MM FABRICADO EM PVC, PARA SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	50	R\$ 4,91	R\$ 245,50
59	BUCHA REDUCAO PVC RÍGIDO 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC, PARA SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), DENTRO DAS NORMA NBR 5648.	UND	150	R\$ 13,05	R\$ 1.957,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

60	CABO 16 MM RÍGIDO COBRE	METROS	1500	R\$ 16,67	R\$ 25.005,00
61	CABO ELÉTRICO DE 3 PERNAS	METROS	300	R\$ 15,22	R\$ 4.566,00
62	CABO FLEX 6.0 MM	METROS	900	R\$ 5,86	R\$ 5.274,00
63	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM2	METROS	560	R\$ 4,77	R\$ 2.671,20
64	CABO MULTIPLEX 4X10	METROS	1000	R\$ 9,79	R\$ 9.790,00
65	CABO MULTIPLEX 4X16	METROS	800	R\$ 12,36	R\$ 9.888,00
66	CABO PP DE 2,5	METROS	1000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
67	CABO PP DE 4 MM	METROS	1100	R\$ 12,40	R\$ 13.640,00
68	CABO, MULTIPLEXADO, DE ALUMÍNIO, 25 MM, 4X25	METROS	1500	R\$ 15,96	R\$ 23.940,00
69	CADEADO GRANDE, MATERIAL: ZAMAC, MATERILA HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: DOURADO, ALTURA: 70MM, LARGURA: 40MM	UNIDADES	200	R\$ 72,23	R\$ 14.446,00
70	CADEADO MEDIO, MATERIAL: ZAMAC, MATERILA HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: DOURADO, ALTURA: 59MM, LARGURA: 30MM	UNIDADES	200	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
71	CADEADO PEQUENO , MATERIAL: ZAMAC, MATERILA HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: DOURADO, ALTURA: 52MM, LARGURA: 25MM	UNIDADES	200	R\$ 9,14	R\$ 1.828,00
72	CAIBRO MADEIRA DE LEI: O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	3500	R\$ 13,46	R\$ 47.110,00
73	CAIBRO MADEIRA MISTA: O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA	METROS	3000	R\$ 10,04	R\$ 30.120,00
74	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 1000 LTS, LEVE E RESISTENTE AO MANUSEIO E TRASPORTE. TAMPA COM TRAVA POR PRESSÃO, SEU CORPO POSSUI SUPERFÍCIE LISA, O Q1UE	UND	15	R\$ 525,81	R\$ 7.887,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	FACILITA A LIMPEZA E INSTALAÇÃO				
75	CAIXA D'AGUA EM FIBRA. CAPACIDADE 500 LITROS, BOIA 3/4 E CONJUNTO ADAPTADOR COM FLANGE, PRODUZIDA EM POLIETILENO, UM POLÍMERO PLÁSTICO BASICAMENTE COMPOSTO POR HIDROGÊNIO E CARBONO.	UND	20	R\$ 343,73	R\$ 6.874,60
76	CAIXA DE COMANDO PARA 6 DISJUNTORES	UND	45	R\$ 51,51	R\$ 2.317,95
77	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA, COM TUBULACAO PARA EMBUTIR PRODUZIDA EM POLIETILENO E ENGATE FLEXÍVEL EM PVC, DEVENDO ATENDER A NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 15491.	UND	101	R\$ 253,83	R\$ 25.636,83
78	CAIXA DE DESCARGA PARA ACOPLAR, DE LOUÇA 6 LITROS FABRICADO A PARTIR DE ARGILA, FELDSPATO, CAULIM, VIDRADOS E CORANTES INORGÂNICOS. COMPONENTES: LIGAS DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS.	UND	70	R\$ 239,95	R\$ 16.796,50
79	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 6 DISJUNTORES	UND	60	R\$ 44,94	R\$ 2.696,40
80	CAIXA DISJUNTORES TRIPOLAR	UND	20	R\$ 389,56	R\$ 7.791,20
81	CAIXA EM ACRILICO, MONOFASICO, PADRÃO COELBA	UND	15	R\$ 112,70	R\$ 1.690,50
82	CAIXA PADRÃO MINOFASICA	UND	45	R\$ 67,05	R\$ 3.017,25
83	CAIXA PADRÃO TRIFASICA	UND	30	R\$ 82,96	R\$ 2.488,80
84	CAIXA PARA MEDIDOR, PADRÃO, COELBA TRIFASICA EM POLICARBONATO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527.	UND	30	R\$ 123,37	R\$ 3.701,10
85	CAIXA PARA PORTA COMPENSADO 0.04 2.20X1.60.	UND	70	R\$ 213,92	R\$ 14.974,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

86	CAIXA PARA PORTA COMPENSADO 0.10 2.20X1.60.	UND	70	R\$ 234,61	R\$ 16.422,70
87	CAIXA PARA PORTA COMPENSADO 0.15 2.20X1.60.	UND	70	R\$ 246,79	R\$ 17.275,30
88	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM: FABRICADO EM PVC.	UND	130	R\$ 15,07	R\$ 1.959,10
89	CAIXA SIFONADA COM GRELHA CROMADA 100X100X50: FABRICADO EM PVC.	UND	40	R\$ 37,84	R\$ 1.513,60
90	CAL HIDRATADO 5KG RESULTADO DE UMA COMBINAÇÃO DA CAL VIRGEM COM ÁGUA. OU SEJA, CAO + H2O -> CA(OH)2.	UND	4600	R\$ 31,08	R\$ 142.968,00
91	CANO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO, 100 MM, BARRA COM 6M, PADRÃO ABNT, CLASSE 8.	UNIDADES	200	R\$ 62,25	R\$ 12.450,00
92	CANO PVC SOLDAVEL, PARA ESGOTO, 150 MM BARRA 6M, PADRÃO ABNT, CLASSE 8	UND	50	R\$ 227,87	R\$ 11.393,50
93	CANO PVC SOLDAVEL, PARA ESGOTO, 200 MM BARRA 6M, PADRÃO ABNT, CLASSE 8	UND	20	R\$ 423,93	R\$ 8.478,60
94	CANO PVC SOLDAVEL, PARA ESGOTO 40MM, BARRA COM 6M PADRÃO ABNT, CLASSE 8	UND	100	R\$ 18,69	R\$ 1.869,00
95	CANO PVC SOLDAVEL, PARA ESGOTO, 50MM, BARRA COM 6M PADRÃO ABNT, CLASSE 8	UND	40	R\$ 35,49	R\$ 1.419,60
96	CANO PVC SOLDAVEL, PARA ESGOTO 75MM BARRA COM 6M, PADRÃO ABNT, CLASSE 8	UND	200	R\$ 141,36	R\$ 28.272,00
97	CARRIMHO DE MÃO, COMUM EM FERRO, CAÇAMBA METALICA, Produto fabricado segundo norma ABNT NBR 16269.	UNIDADES	20	R\$ 246,14	R\$ 4.922,80
98	CATALISADOR, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA, UNIDADE DE 50ml	UNIDADES	2	R\$ 31,06	R\$ 62,12
99	CAVADEIRA ARTICULADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, COMPRIMENTO, DO CABO: 110CM, COMPRIMENTO DAS	UNIDADES	12	R\$ 92,43	R\$ 1.109,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	GARRAS: 24CM, BATENTE: POLIPROPILENO				
100	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: FERRO, LARGURA 80MM, ALTURA: 250MM	UNIDADES	62	R\$ 79,41	R\$ 4.923,42
101	CHAVE LIGA DESLIGA DE BOTÕES, MONOFASICO, 30 AMPERES	UND	25	R\$ 51,72	R\$ 1.293,00
102	CHAVE MAGNÉTICA, PARTIDA DIRETA DE 220 V, 0 A 20 AMPERES, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	4	R\$ 287,37	R\$ 1.149,48
103	CHAVE MAGNÉTICA, PARTIDA DIRETA DE 220 V, 0 A 05 AMPERES, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	4	R\$ 261,64	R\$ 1.046,56
104	CHAVE MAGNÉTICA, PARTIDA DIRETA DE 380 V, 0 A 20 AMPERES, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	4	R\$ 283,12	R\$ 1.132,48
105	CHIBANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO: ALO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, LARGURA: 9,9CM, ALTURA: 37,5CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADES	20	R\$ 72,91	R\$ 1.458,20
106	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:CP II, 50KG	SACOS	2000	R\$ 34,01	R\$ 68.020,00
107	COLHER DE PEDREIRO Nº 8 COM CABO DE MADEIRA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADES	15	R\$ 21,69	R\$ 325,35
108	COMPENSADOS 10mm	FOLHAS	20	R\$ 139,26	R\$ 2.785,20
109	COMPENSADOS 15mm	FOLHAS	20	R\$ 262,10	R\$ 5.242,00
110	COMPENSADOS 4mm	FOLHAS	20	R\$ 73,19	R\$ 1.463,80
111	CONTACTOR 2,0 CV, 380V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UNIDADES	8	R\$ 154,34	R\$ 1.234,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

112	CONTACTOR DE 1,0 CV, DE 380 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 244,33	R\$ 1.954,64
113	CONTACTOR DE 1,0 CV, 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UNIDADES	8	R\$ 181,03	R\$ 1.448,24
114	CONTACTOR DE 2,0 CV, DE 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 66,12	R\$ 528,96
115	CONTACTOR DE 3,0 CV, DE 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 77,72	R\$ 621,76
116	CONTACTOR 3,0, 380V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UNIDADES	8	R\$ 324,67	R\$ 2.597,36
117	CONTACTOR MINI DE 0,5 CV, 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UNIDADES	5	R\$ 69,54	R\$ 347,70
118	CONTACTOR MINI DE 0,5 CV, DE 380 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 96,88	R\$ 775,04
119	CORANTE LÍQUIDO - PIGMENTO/TINTA - PVC/LATÉX - BISNAGA CORES DIVERSAS 50ML	UNIDADES	6	R\$ 4,52	R\$ 27,12
120	CORDA 16 MM 100% POLIESTER TRANÇADA COLORIDA MULTIUSO, RESISTÊNCIA 545KG PARA USO, RESISTENTE A FADIGA E PROTEÇÃO ANTI-UV	METROS	400	R\$ 171,77	R\$ 68.708,00
121	CORDA DE SEDA 16 MM, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	QUILOGRAMAS	80	R\$ 32,49	R\$ 2.599,20
122	CURVA 25MM PVC, RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 3,09	R\$ 309,00
123	CURVA 32MM PVC; RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 4,64	R\$ 464,00
124	CURVA 40MM PVC ESGOTO: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
125	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC AZUL, DIÂMETRO: 50MM, MATERIAL: PVC AZUL, TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMAS HIDRÁULICOS.	UNIDADES	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

126	CURVA ELETRODUTO 180° 1", CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
127	CURVA ELETRODUTO 180° 1.1/2, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	60	R\$ 4,08	R\$ 244,80
128	CURVA ELETRODUTO 180° 3/4, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	60	R\$ 5,02	R\$ 301,20
129	CURVA ELETRODUTO 90° 1", CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	60	R\$ 6,07	R\$ 364,20
130	CURVA ELETRODUTO 90° 1.1/2, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	30	R\$ 20,69	R\$ 620,70
131	CURVA ELETRODUTO 90° 3/4	UND	60	R\$ 5,21	R\$ 312,60
132	CURVA ESGOTO PVC 90 X 150 MM:RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 49,53	R\$ 4.953,00
133	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:FERRO GALVANIZADO, TIPO:CURVA 90°, FÊMEA X FÊMEA TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO DA SEÇÃO 1.1/4, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	UNIDADE	1	R\$ 63,75	R\$ 63,75
134	DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO:HIDROCARBONET OS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR	UNIDADES	4	R\$ 56,58	R\$ 226,32
135	DISCO DE CORTE AÇO DIAMANTADO PARA CONCRETO E ALVENARIA, DIÂMETRO 115MM, ESPESSURA 1,20MM.	UNIDADES	2	R\$ 20,29	R\$ 40,58
136	ISCO DE CORTE AÇO DIAMANTADO PARA PORCELANATO, DIÂMETRO 115MM.	UNIDADES	4	R\$ 39,77	R\$ 159,08
137	DISCO DE LIXA TIPO TURBO, GRÃO 24, DIÂMETRO 115MM.	UNIDADES	6	R\$ 7,82	R\$ 46,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

138	DISJUNTOR MONOFASICO 15 AMP, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	120	R\$ 7,13	R\$ 855,60
139	DISJUNTOR MONOFASICO 40 AMP, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	125	R\$ 11,53	R\$ 1.441,25
140	DISJUNTOR MONOFASICO 50 AMP, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	120	R\$ 14,66	R\$ 1.759,20
141	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AP, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	115	R\$ 28,52	R\$ 3.279,80
142	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	125	R\$ 33,23	R\$ 4.153,75
143	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	115	R\$ 350,64	R\$ 40.323,60
144	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	125	R\$ 536,78	R\$ 67.097,50
145	DISJUNTORES	UNIDADES	30	R\$ 8,46	R\$ 253,80
146	DIVISÓRIA, MATERIAL: GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TINTA ACRÍLICA ACETINADA, COR: BRANCA, ESPESSURA: 12 CM, MATERIAL PERFIL: AÇO GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPA DO PERFIL DE 0,5 MM, TIPO: PAINEL PISO TETO CEGO, ALTURA: 254 CM,	METROS	25	R\$ 63,37	R\$ 1.584,25
147	DOBRADIÇA CARTELA C/03.	UND	250	R\$ 25,67	R\$ 6.417,50
148	ELETRO DUTO FLEXIVEL CORRUGADO RIGIDO D=25MM	ROLOS	55	R\$ 99,22	R\$ 5.457,10
149	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 0,5 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	4	R\$ 798,67	R\$ 3.194,68
150	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 0,5 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	4	R\$ 856,05	R\$ 3.424,20
151	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 1,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	4	R\$ 1.331,06	R\$ 5.324,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

152	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 1,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	4	R\$ 1.273,67	R\$ 5.094,68
153	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 1,5 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	4	R\$ 1.320,61	R\$ 5.282,44
154	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 1,5 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	3	R\$ 2.633,83	R\$ 7.901,49
155	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 2,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	3	R\$ 2.022,77	R\$ 6.068,31
156	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 2,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	3	R\$ 3.170,18	R\$ 9.510,54
157	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 3,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	3	R\$ 2.029,75	R\$ 6.089,25
158	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 3,0 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	3	R\$ 4.493,34	R\$ 13.480,02
159	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 3/4 CV, PADRÃO ABNT, DE 380 VOLTS.	UND	4	R\$ 844,96	R\$ 3.379,84
160	ELETROBOMBA, SUBMERSA DE 3/4 CV, PADRÃO ABNT, DE 220 VOLTS.	UND	4	R\$ 757,93	R\$ 3.031,72
161	ENFORCA GATO (ABRAÇADEIRA DE NYLON), FABRICADO EM NYLON RESISTENTE, SISTEMA DE TRAVA AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, COR PADRÃO NATURAL OU PRETA, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	PACOTE	200	R\$ 14,84	R\$ 2.968,00
162	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA: COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO.	UND	100	R\$ 10,21	R\$ 1.021,00
163	ENXADA ESTREITA 24CM C/CABO TEMPERADA EM AÇO CARBANO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UND	20	R\$ 74,65	R\$ 1.493,00
164	ENXADA LARGA 26CM C/CABO TEMPERADA EM AÇO CARBANO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UND	20	R\$ 64,29	R\$ 1.285,80
165	ENXADÃO COM CABO C/CABO TEMPERADA EM AÇO CARBANO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UND	10	R\$ 38,60	R\$ 386,00
166	ESCADA DE ALUMÍNIO 9 DEGRAUS	UNIDADE	3	R\$ 337,88	R\$ 1.013,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

167	ESCADA DE FIBRA ELETRICISTA	UNIDADE	1	R\$ 1.073,70	R\$ 1.073,70
168	ESGUICHO PARA MANGUEIRA: REVOLVER COM TRAVA COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO.	UND	60	R\$ 29,58	R\$ 1.774,80
169	ESTACA MADEIRA EUCALIPTO 2,10	UND	2050	R\$ 23,02	R\$ 47.191,00
170	Estopa de fio de algodão para polimento e limpeza especial, cor branca. Peso: 150g.	UNIDADES	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
171	FACÃO 12 MATO LÂMINA ACABAMENTO LIXADO COM REVESTIMENTO EM VERNIZ, QUE LHE CONFERE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E CABO DE	UND	15	R\$ 31,07	R\$ 466,05
172	FACÃO 16 MATO LÂMINA ACABAMENTO LIXADO COM REVESTIMENTO EM VERNIZ, QUE LHE CONFERE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E CABO DE POLIPROPILENO COM MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	UND	10	R\$ 50,59	R\$ 505,90
173	FECHADURA BANHEIRO.	UND	120	R\$ 49,52	R\$ 5.942,40
174	FECHADURA EXTERNA.	UND	100	R\$ 69,06	R\$ 6.906,00
175	FECHADURA INTERNA.	UND	120	R\$ 66,56	R\$ 7.987,20
176	FECHADURA PARA PORTA DE ENTRADA/EXTERNA, MODELO ÉPOCA, CÓDIGO 734E 11050CR, ACABAMENTO CROMADO, ESPESSURA 4MM, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA.	UNIDADES	12	R\$ 47,42	R\$ 569,04
177	FERROLHO - TIPO: FIO REDONDO - TAMANHO 3" - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO.	UNIDADES	16	R\$ 11,73	R\$ 187,68
178	FIO CABO 2.5 MM PARA LIGAÇÕES ELETRICAS	METROS	1100	R\$ 66,20	R\$ 72.820,00
179	FIO CABO FLEXIVEL 06 MM	ROLOS	60	R\$ 224,55	R\$ 13.473,00
180	FIO CABO FLEXIVEL14	ROLOS	50	R\$ 226,48	R\$ 11.324,00
181	FIO CABO FLEXIVEL 2,5 MM	ROLOS	60	R\$ 184,81	R\$ 11.088,60
182	FIO CABO FLEXIVEL 4 MM	ROLOS	60	R\$ 319,67	R\$ 19.180,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

183	FIO CABO FLEXIVEL PARALELO 2X1,50	ROLOS	60	R\$ 179,27	R\$ 10.756,20
184	FIO CABO FLEXIVEL PARALELO 2X2,50	ROLOS	58	R\$ 86,89	R\$ 5.039,62
185	FIO CABO FLEXIVEL PARALELO 2X4,00	ROLOS	7	R\$ 714,78	R\$ 5.003,46
186	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL	ROLOS	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
187	FIO ELÉTRICO RÍGIDO	ROLOS	10	R\$ 1,87	R\$ 18,70
188	FIO FLEXIVEL, ESPESSURA 4 MM. TORCIDO, ROLO COM 100 METROS	ROLOS	8	R\$ 142,45	R\$ 1.139,60
189	FIO FLEXIVEL, PARALELO, ESPESSURA 4 MM, ROLOS DE 100 METROS	ROLOS	8	R\$ 662,97	R\$ 5.303,76
190	FIO Nº 10, CAIXA DE 24 UNIDADES DE 75CM	CAIXAS	55	R\$ 108,06	R\$ 5.943,30
191	FIO RIGIDO 4 MM	METROS	500	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
192	FIO SOLIDO 12 2,5MM2, ROLO COM 100 METROS	ROLOS	7	R\$ 303,70	R\$ 2.125,90
193	FIO TIPO CABINHO, ESPESSURA 1,5 MM, ROLO DE 100 METROS	ROLOS	20	R\$ 134,02	R\$ 2.680,40
194	FIO TIPO CABINHO, ESPESSURA 2,5 MM, ROLO DE 100 METROS	ROLOS	20	R\$ 192,20	R\$ 3.844,00
195	FIO TIPO CABINHO, ESPESSURA 4 MM, ROLO DE 100 METROS.	rolos	20	R\$ 345,41	R\$ 6.908,20
196	FIO, ELETRICO TORCIDO, ESPESSURA 1 X 0,50 MM	METROS	800	R\$ 2,52	R\$ 2.016,00
197	FIO, ELETRICO TORCIDO, ESPESSURA 2 X 0,50 MM	METROS	750	R\$ 2,77	R\$ 2.077,50
198	FITA CREPE IMÓBILIARIA 710 - 18MMX50- BRANCA	UNIDADES	10	R\$ 14,33	R\$ 143,30
199	FITA DE ALTA FUSÃO 10 MT	UND	250	R\$ 29,47	R\$ 7.367,50
200	FITA DE BAIXA FUSÃO 10 MT	UND	75	R\$ 26,06	R\$ 1.954,50
201	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM	UNIDADES	210	R\$ 9,48	R\$ 1.990,80
202	FITA ISOLANTE 20 M, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	210	R\$ 8,98	R\$ 1.885,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

203	FITA ISOLANTE CONVENCIONAL, PLASTICA, ANTI-CHAMA, DIMENSÕES 19 MM X 20 M EMBALAGEM EM ROLO.CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	ROLOS	150	R\$ 8,52	R\$ 1.278,00
204	FITA MULTIUSO VEDA CALHA - FITA ASFÁLTICA IMPERMÉAVEL - VEDA TUDO - ADESIVO ALUMINIZADO - 20CM X 10M	UNIDADES	5	R\$ 48,09	R\$ 240,45
205	FITA ZEBRADA SINALIZAÇÃO PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E SEM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES (AMARELA E PRETA).	ROLOS	50	R\$ 9,51	R\$ 475,50
206	FITA VEDA ROSCA DE TEFLON ROLO DE 18X50 METROS: PARA VEDAÇÃO DE CONEXÕES COM ROSCAS.	UND	150	R\$ 9,82	R\$ 1.473,00
207	FITAS PERFURADA AÇO GALVANIZADO	UNIDADES	10	R\$ 25,44	R\$ 254,40
208	FIXADOR P/ CAL: COLA PARA PINTURA À BASE DE CAL E TINTAS EM PÓ.	UND	2200	R\$ 13,68	R\$ 30.096,00
209	FLEXÍVEL DE 50 CM:- CONE FLEXÍVEL LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA 50CM	UND	60	R\$ 23,97	R\$ 1.438,20
210	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO: TEMPERADA EM TODO O CORPO DE PEÇA FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UND	11	R\$ 79,17	R\$ 870,87
211	FOLHA DE LIXA DE ÁGUA Nº 120: COM MAIOR DURABILIDADE, RENDIMENTO, ALTA FLEXIBILIDADE E DE BAIXO NÍVEL DE RUGOSIDADE.	UND	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
212	FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:200 MM, ESPESSURA:8 MM, TIPO:FRISADO, COR:BRANCA	METROS	120	R\$ 25,62	R\$ 3.074,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

213	FURADEIRA A BATERIA, MOTOR DE ALTA PERFORMANCE, DESIGN ERGONÔMICO COM CABO ANTIDESLIZANTE, COMANDO DE VELOCIDADE VARIÁVEL, COMPATÍVEL COM BROCAS DE DIVERSOS DIÂMETROS, INDICADA PARA FURAÇÕES EM MADEIRA, METAL E PLÁSTICO, ALIMENTADA POR BATERIA RECARREGÁVEL, GARANTINDO MOBILIDADE E PRATICIDADE EM TRABALHOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 451,25	R\$ 451,25
214	FURADEIRA PARAFUSADEIRA, MOTOR DE ALTA PERFORMANCE, DESIGN ERGONÔMICO COM CABO ANTIDESLIZANTE, VELOCIDADE VARIÁVEL E FUNÇÃO REVERSÍVEL PARA PARAFUSAMENTO E FURAÇÃO, COMPATÍVEL COM BROCAS E BITS DE DIVERSOS TAMANHOS, ALIMENTADA POR BATERIA RECARREGÁVEL OU CORDÃO, INDICADA PARA TRABALHOS EM MADEIRA, METAL, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS, OFERECENDO PRATICIDADE E VERSATILIDADE EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 455,25	R\$ 455,25
215	GESSO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, SECAGEM RAPIDA	QUILOGRAMA S	20	R\$ 5,48	R\$ 109,60
216	GRAMPEADOR DE TAPEÇARIA GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, MECANISMO DE IMPULSO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES COMO MADEIRA, ESTOFADOS E OUTROS MATERIAIS, COMPATÍVEL COM GRAMPOS TIPO 80, 106, 10 MM A 14 MM, INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ESTOFARIA, MARCENARIA E FIXAÇÕES DIVERSAS.	UNIDADES	3	R\$ 180,60	R\$ 541,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

217	GRAMPO TIPO 80, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COMPATÍVEL COM GRAMPEADORES DE TAPEÇARIA GRANDES, ALTURA VARIANDO ENTRE **10 MM E 14 MM**, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE TECIDOS, COURO, MADEIRA E OUTROS MATERIAIS EM ESTOFARIA, MARCENARIA E APLICAÇÕES SIMILARES.	CAIXAS	20	R\$ 22,92	R\$ 458,40
218	GRUPO GERADOR DIESEL, DE 7,5 KVA DE 220 V, D ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	2	R\$ 8.572,93	R\$ 17.145,86
219	GRUPO GERADOR GASOLINA, DE 0,5 KVA DE 220V, E ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	2	R\$ 740,32	R\$ 1.480,64
220	INTERRUPTOR 1 MODULO SIMPLES C/ ESPELHO E SUPORTE, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	240	R\$ 11,42	R\$ 2.740,80
221	INTERRUPTOR 1 TECLA	UND	200	R\$ 20,62	R\$ 4.124,00
222	INTERRUPTOR COM TOMADA, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	200	R\$ 18,73	R\$ 3.746,00
223	INTERRUPTOR DUPLO TOMADA, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	200	R\$ 16,62	R\$ 3.324,00
224	INTERRUPTOR ELETRICO DE EMBUTIR, COM TOMADA, 01 FOSFORESCENTE, 75 COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 6527	UND	180	R\$ 23,64	R\$ 4.255,20
225	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MISTO 25X1/2, RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 6,58	R\$ 658,00
226	JOELHO EM PVC 100 MM 90º, PARA ESGOT, RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	105	R\$ 38,34	R\$ 4.025,70
227	JOELHO EM PVC 20 MM, 90º: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	150	R\$ 12,02	R\$ 1.803,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

228	JOELHO ESGOTO 40 MM: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 26,83	R\$ 2.683,00
229	JOELHO PVC 75MM ESGOTO: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	60	R\$ 17,02	R\$ 1.021,20
230	JOELHO PVC RÍGIDO 20 MM X 1/2"; RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 2,54	R\$ 254,00
231	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25 MM X 3/4: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 1,53	R\$ 153,00
232	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL 90 X 20 MM :RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 1,26	R\$ 126,00
233	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL 90 X 100MM: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	60	R\$ 8,52	R\$ 511,20
234	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90 X 25MM:RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 1,57	R\$ 157,00
235	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90 X 40MM:RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 7,06	R\$ 706,00
236	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90 X 85 MM:RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 88,05	R\$ 8.805,00
237	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25 MM X 1/2 RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
238	JUTA EM ROLO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRA NATURAL, TRAMA ABERTA, LARGURA	UNIDADES	500	R\$ 16,54	R\$ 8.270,00
239	ACESSÓRIOS BANHEIRO, MATERIAL:METAL CROMADO, COMPONENTES:PORTA PAPEL/SABONETEIRA/2 PORTA TOALHA/CABIDE	UNIDADES	3	R\$ 101,91	R\$ 305,73
240	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES:24	UNIDADES	7	R\$ 12,24	R\$ 85,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	DENTES POR POLEGADA, LARGURA:13 MM, COMPRIMENTO:300 MM				
241	LÂMPADA DE LED	UNIDADES	100	R\$ 16,95	R\$ 1.695,00
242	LAMPADA ECOMOMICA 36	UND	1300	R\$ 23,76	R\$ 30.888,00
243	LAMPADA ECONOMICA 20 W	UND	550	R\$ 17,10	R\$ 9.405,00
244	LAMPADA ECONOMICA 25 W	UND	500	R\$ 28,53	R\$ 14.265,00
245	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, UNIVERSAL, COMUM 20 WATTS, 127 VOLTS, BASE PINO, PARA TODO TIPO DE AMBIENTE DURABILIDADE MININA DE 6.000 HORAS, FABRICAÇÃO NACIONAL- MATERIAL CONFORME NORMA NBR.	UND	400	R\$ 34,05	R\$ 13.620,00
246	LAVATORIO COM COLUNA COR BRANCO: FABRICADO A PARTIR DE ARGILA, FELDSPATO, CAULIM, VIDRADOS E CORANTES INORGÂNICOS.	UND	30	R\$ 227,81	R\$ 6.834,30
247	LIMA CHATA 8 EM AÇO P/ ENXADA; PRODUZIDAS E TESTADAS CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS	UND	10	R\$ 23,73	R\$ 237,30
248	LINHA MADEIRA 3X4 POLEGADAS: O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	1800	R\$ 34,09	R\$ 61.362,00
249	LINHA MADEIRA 3X5 POLEGADAS: O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	1500	R\$ 40,17	R\$ 60.255,00
250	LINHA MADEIRA 3X6 POLEGADAS: O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	1500	R\$ 12,43	R\$ 18.645,00
251	LINHAS	METROS	500	R\$ 40,04	R\$ 20.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

252	LIXA	UNIDADES	50	R\$ 1,64	R\$ 82,00
253	LIXA 120 COM ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E ALINHAMENTO DE MASSAS.	UND	220	R\$ 0,69	R\$ 151,80
254	LIXA 150 COM ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E ALINHAMENTO DE MASSAS.	UND	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
255	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA:150 MICRAS, LARGURA:4 M, COMPRIMENTO:100 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS., MATERIAL:PLÁSTICO SINTÉTICO	METROS	5	R\$ 589,01	R\$ 2.945,05
256	LUVA DE CORRER 50 MM (ESGOTO) EM PVC: RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	70	R\$ 16,47	R\$ 1.152,90
257	LUVA DE CORRER COM ANEL, EM PVC 20 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	90	R\$ 13,05	R\$ 1.174,50
258	LUVA DE CORRER COM ANEL, EM PVC 25 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	40	R\$ 16,93	R\$ 677,20
259	LUVA DE CORRER DN, 150 PN 125 DEFOFO, PADRÃO ABNT.	UND	30	R\$ 33,32	R\$ 999,60
260	LUVA DE CORRER IRRIGAÇÃO, PN 80, 125 DN 100, PADRÃO ABNT.	UND	30	R\$ 123,15	R\$ 3.694,50
261	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 32 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE	UND	80	R\$ 16,59	R\$ 1.327,20
262	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 40 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	80	R\$ 38,96	R\$ 3.116,80
263	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE	UND	80	R\$ 39,36	R\$ 3.148,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

264	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC RÍGIDO 20 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	70	R\$ 15,96	R\$ 1.117,20
265	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC RÍGIDO 25 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	60	R\$ 12,97	R\$ 778,20
266	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO: ADULTO, TAMANHO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DORSO SEM EMENDAS, TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR	UNIDADES	300	R\$ 12,95	R\$ 3.885,00
267	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC MISTA 25X1/2 RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	60	R\$ 4,95	R\$ 297,00
268	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC MISTA 25X3/4 RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	60	R\$ 3,60	R\$ 216,00
269	LUVA DE PROTEÇÃO MULTI-CONTATO, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, COMO NITRILO OU PVC, DESIGN ERGONÔMICO PARA CONFORTO DURANTE O USO, PROTEGE CONTRA CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS, ÁGUA E OUTROS AGENTES, IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, OFERECE RESISTÊNCIA A RASGOS E PERFURAÇÕES, DISPONÍVEL EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS CONFORME A NECESSIDADE.	PARES	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
270	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	40	R\$ 0,94	R\$ 37,60
271	LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	50	R\$ 0,84	R\$ 42,00
272	LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM X 1/2" RESISTENTE AO TEMPO E	UND	30	R\$ 1,57	R\$ 47,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.				
273	LUVA PVC SOLDÁVEL 75 MM PARA IRRIGAÇÃO RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	105	R\$ 16,46	R\$ 1.728,30
274	LUVA PVC SOLDÁVEL RÍGIDO 25 MM X 3/4" RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	75	R\$ 1,65	R\$ 123,75
275	LUVA RASPA CANO CURTO CONFECCIONADA EM RASPADA DE COURO	PARES	60	R\$ 11,30	R\$ 678,00
276	LUVA RASPA EM CANO LONGO CONFECCIONADA EM RASPADA DE COURO	PARES	25	R\$ 16,23	R\$ 405,75
277	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 25 MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	25	R\$ 1,72	R\$ 43,00
278	LUVA SOLDÁVEL PVC, DIÂMETRO: 50MM, MATERIAL: PVC, TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMAS HIDRÁULICOS.	UNIDADES	2	R\$ 9,08	R\$ 18,16
279	LUVA TAMANHO G	UNIDADES	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
280	LUVA UNIAO SOLDÁVEL 25MM RESISTENTE AO TEMPO E FEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE.	UND	90	R\$ 7,86	R\$ 707,40
281	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: EUCALIPTO, FORMATO: BARROTE, CARECTERÍSTICAS ADICIONAIS: 15CM POR 5CM POR 500CM	METROS	200	R\$ 36,51	R\$ 7.302,00
282	MADERITE 2,20X1,10.	UND	150	R\$ 91,15	R\$ 13.672,50
283	MANGUEIRA PARA JARDIM 50M, 3/8, COM ESGUICHO, TRANÇADO, PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL, NA JARDINAGEM, AGRICULTURA OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM SITUAÇÃO COM PRESSÃO DE ATÉ 10 BAR.	UND	30	R\$ 105,43	R\$ 3.162,90
284	MANTA 30C	UNIDADES	10	R\$ 75,64	R\$ 756,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

285	MÁQUINA PARA CINTA DE POSTE, ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO, SISTEMA DE TENSIONAMENTO E TRAVAMENTO PARA FIXAÇÃO DE CINTAS EM POSTES, COMPATÍVEL COM CINTAS METÁLICAS DE DIVERSAS LARGURAS, MECANISMO MANUAL OU AUTOMÁTICO CONFORME MODELO, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM POSTES DE ILUMINAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES.	UNIDADE	1	R\$ 216,16	R\$ 216,16
286	MARTELO DE PEDREIRO E CARPINTEIRO METÁLICO: CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO GATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI.	UNIDADES	18	R\$ 53,10	R\$ 955,80
287	MASSA ACRILICA - APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA - 18L - 25KG	UNIDADES	15	R\$ 193,87	R\$ 2.908,05
288	MASSA CORRIDA	UNIDADES	10	R\$ 53,06	R\$ 530,60
289	MASSA PVA, MÉTODO APLICAÇÃO:COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM:3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE:ÁGUA, APLICAÇÃO:IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	nan	20	R\$ 57,95	R\$ 1.159,00
290	MICTÓRIO, MATERIAL:LOUÇA, FORMATO:OVAL, ALTURA:50 CM, COR:BRANCA, LARGURA:35 CM	UNIDADES	2	R\$ 546,39	R\$ 1.092,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

291	MOTOR TRIFÁSICO MTB LEÃO, TENSÃO: 380V, POTÊNCIA: 100CV, TIPO: MOTOR ELÉTRICO, APLICADO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS E INDUSTRIAIS, UTILIZADO PARA ACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS COMO BOMBAS E COMPRESSORES.	UNIDADE	1	R\$ 1.479,70	R\$ 1.479,70
292	MOURÃO MADEIRA EUCALIPTO 3,00	UND	250	R\$ 85,31	R\$ 21.327,50
293	NÍPEL DE PVC:PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS OU CONEXÕES.	UND	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
294	NIPLE GALVANIZADO ROSCÁVEL, DIÂMETRO: 1.1/4 POL, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, UTILIZADO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS E INDUSTRIAIS PARA CONEXÃO DE TUBOS COM ROSCA FÊMEA.	UNIDADES	2	R\$ 14,45	R\$ 28,90
295	NIPLE PARALELO, DE 1.1/2 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	40	R\$ 23,67	R\$ 946,80
296	NIPLE PARALELO, DE 1.1/4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	40	R\$ 12,12	R\$ 484,80
297	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADES	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
298	ÓLEO LUBRIFICANTE LUBRAX PARA MOTOR DIESEL TOP TURBO, TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, APLICADO EM MOTORES DIESEL.	UNIDADE	1	R\$ 430,65	R\$ 430,65
299	PÁ DE BICO Nº 04, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA	UND	20	R\$ 46,86	R\$ 937,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

300	PÁ QUADRADA Nº 04, C/ CABO: FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA, O CABO DE 71CM DESTA FERRAMENTA, ALÉM DE POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA, É PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL.	UND	15	R\$ 27,15	R\$ 407,25
301	PADRÃO DE ENTRADA MONOFASICO	UND	80	R\$ 111,10	R\$ 8.888,00
302	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICA	UND	55	R\$ 397,16	R\$ 21.843,80
303	PAFLON DE PORCELONA BRANCA, BASE E-27, PARA LAMPADAS DE ATÉ 100WATTS.	UND	200	R\$ 16,76	R\$ 3.352,00
304	PAINEL DE COMANDO TRIFÁSICO ECP, POTÊNCIA: 0,75/1CV, TENSÃO: TRIFÁSICA, APLICADO EM SISTEMAS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS, UTILIZADO PARA CONTROLE E PROTEÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, GARANTIA: 90 DIAS.	UNIDADE	1	R\$ 1.097,50	R\$ 1.097,50
305	PARAFUSO AUTO BROCANTE, FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, PONTA BROCANTE PARA FURAÇÃO PRÉVIA AUTOMÁTICA DURANTE A FIXAÇÃO, ROSCA FORMADA PARA MAIOR FIXAÇÃO EM MATERIAIS COMO METAL, MADEIRA E PLÁSTICO, ACABAMENTO GALVANIZADO OU ELETROZINCADO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, DISPONÍVEL EM DIVERSOS DIÂMETROS E COMPRIMENTOS CONFORME NECESSIDADE, IDEAL PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES RÍGIDAS.	CAIXAS	30	R\$ 0,45	R\$ 13,50
306	PARAFUSO FRANCÊS 3/8	UNIDADES	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
307	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO CROMADO COM DE 9 CM E DIÂMETRO DE 6,44 MM	UND	150	R\$ 3,42	R\$ 513,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

308	KIT DE FIXAÇÃO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS, COMPOSTO POR 2 PARAFUSOS CROMADOS CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO 80 MM, DIÂMETRO 1/4 POL, 2 BUCHAS PLÁSTICAS S10 E 2 ARRUELAS PLÁSTICAS. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS.	UNIDADES	12	R\$ 11,25	R\$ 135,00
309	PARAFUSOS 3,5 X 25 MM COM BUCHA FABRICADO COM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO	UND	600	R\$ 0,83	R\$ 498,00
310	PENEIRA P/AREIA ARO 55MM: TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA.	UND	15	R\$ 48,91	R\$ 733,65
311	PENEIRA DE PALHA, FABRICADA ARTESANALMENTE COM FIBRAS NATURAIS, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO CONFORME NECESSIDADE, INDICADA PARA PENEIRAR GRÃOS, FARINHAS E OUTROS ALIMENTOS.	UNIDADES	30	R\$ 44,21	R\$ 1.326,30
312	PICARETA EM AÇO, C/ CABO: Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade, pintura eletrostática com maior proteção contra oxidação.ÕES: 6,3X6,7CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LARGURA DA PONTA: 4,4CM, DIÂMETRO DO OLHO: 7CM	UNIDADES	15	R\$ 74,79	R\$ 1.121,85
313	PINCEIS	UNIDADES	20	R\$ 6,61	R\$ 132,20
314	PINO FÊMEA	UND	250	R\$ 8,68	R\$ 2.170,00
315	PINO MACHO	UND	250	R\$ 8,49	R\$ 2.122,50
316	PISO 33X50 REVESTIMENTO PE3.	METROS	160	R\$ 30,70	R\$ 4.912,00
317	PISO 46X46 PE4.	METROS	160	R\$ 39,35	R\$ 6.296,00
318	PISO 57X57 PE5.	METROS	160	R\$ 51,80	R\$ 8.288,00
319	PISTOLA PULVERIZADORA	UNIDADES	2	R\$ 38,28	R\$ 76,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

320	PLUG (TAMPÃO COM ROSCA) PVC RÍGIDO 3/4" COM PONTA EM ROSCA MACHO	UND	60	R\$ 21,55	R\$ 1.293,00
321	PLUG (TAMPÃO COM ROSCA) PVC RÍGIDO 1/2" COM PONTA EM ROSCA MACHO	UND	60	R\$ 2,62	R\$ 157,20
322	PNEU 3.25X8 COM DUAS LONAS P/CARRINHO DE MÃO: COMPOSTO ELABORADOS PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE TERRENOS	UND	30	R\$ 33,17	R\$ 995,10
323	PÓ DE PEDRA, MATERIAL: BRITA 0, APLICAÇÃO: ALVENARIA	M3	200	R\$ 127,66	R\$ 25.532,00
324	PORTA CADEADO 3.1/2", MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: ZINCADO, APLICAÇÃO: TRANCAMENTO DE PORTAS, PORTÕES E ARMÁRIOS COM AUXÍLIO DE CADEADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, PACOTE COM 1 PEÇA. na quantidade 3 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2024, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.	UNIDADES	3	R\$ 9,05	R\$ 27,15
325	PORTA DE ABRIR EM VIDRO BLINDEX 10MM, DIMENSÕES: 210X80 CM, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, LADO ESQUERDO OU DIREITO A DEPENDER DO PEDIDO	UNIDADE	1	R\$ 639,98	R\$ 639,98
326	PORTA DE FERRO 80CM	UNIDADES	2	R\$ 342,43	R\$ 684,86
327	PORTA DE MADEIRA MACIA 2,10X0,80.	UND	100	R\$ 508,37	R\$ 50.837,00
328	PORTA LISA INTERNA 2,10X0,60.	UND	110	R\$ 176,02	R\$ 19.362,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

329	PORTA LISA INTERNA 2,10X0,70.	UND	50	R\$ 241,37	R\$ 12.068,50
330	PORTA LISA INTERNA 2,10X0,80.	UND	100	R\$ 235,20	R\$ 23.520,00
331	PORTA LISA INTERNA 2,10X0,90.	UND	50	R\$ 255,82	R\$ 12.791,00
332	POSTE MADEIRA EUCALIPTO 2,60	UND	550	R\$ 23,00	R\$ 12.650,00
333	PREGO 1.1/2X13 MM: CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA DO TIPO DIAMANTE COM APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÕES DE TODOS OS TIPOS; CONFECCÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MARCENARIA; EMBALAGENS; CAIXARIAS E PORTEIRAS.	QUILOGRAMA S	190	R\$ 25,10	R\$ 4.769,00
334	PREGO 1X12MM: CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE COM APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÕES DE TODOS OS TIPOS; CONFECCÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MARCENARIA; EMBALAGENS; CAIXARIAS E PORTEIRAS	QUILOGRAMA S	170	R\$ 16,24	R\$ 2.760,80
335	PREGO 3X8 CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA DIAMANTE COM APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÕES DE TODOS OS TIPOS; CONFECCÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MARCENARIA; EMBALAGENS; CAIXARIAS E PORTEIRAS.	QUILOGRAMA S	170	R\$ 20,36	R\$ 3.461,20
336	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO BITOLA: 15X 15	QUILOGRAMA S	72	R\$ 29,97	R\$ 2.157,84
337	PREGOS CAIBRO	QUILOGRAMA S	5	R\$ 19,28	R\$ 96,40
338	PREGOS LINHAS	QUILOGRAMA S	5	R\$ 21,34	R\$ 106,70
339	PREGOS RIPA	QUILOGRAMA S	5	R\$ 18,16	R\$ 90,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

340	PRIMER UNIVERSAL, VOLUME: 900 ML, APLICAÇÃO: PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, MASSA RÁPIDA, ADESIVO PLÁSTICO E MASSA POLIÉSTER, FUNÇÃO: PROMOTOR DE ADERÊNCIA, MODO DE APLICAÇÃO: INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO.	UNIDADES	2	R\$ 54,67	R\$ 109,34
341	PROTETOR AURICULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL FOAM OU SILICONE, DESIGN ERGONÔMICO PARA SE ADAPTAR AO CAVO AURICULAR, REDUZ O NÍVEL DE RUÍDO AMBIENTE, IDEAL PARA AMBIENTES COM ALTA INTENSIDADE SONORA, COMO FÁBRICAS E CONSTRUÇÕES, DISPONÍVEL EM MODELO DESCARTÁVEL OU REUTILIZÁVEL, GARANTINDO CONFORTO E EFICÁCIA NA PROTEÇÃO AUDITIVA.	UNIDADES	30	R\$ 3,46	R\$ 103,80
342	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 1,0 CV, DE 220 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.071,74	R\$ 6.430,44
343	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 1,0 CV, DE 380 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.073,32	R\$ 6.439,92
344	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 2,0 CV, DE 220 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 912,40	R\$ 5.474,40
345	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 2,0 CV, DE 380 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.213,71	R\$ 7.282,26
346	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 3,0 CV, DE 220 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.497,50	R\$ 8.985,00
347	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 3,0 CV, DE 380 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.482,23	R\$ 8.893,38
348	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 3/4 CV, DE 220 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.411,27	R\$ 8.467,62
349	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, DE 3/4 CV, DE 380 VOLTS, PADRÃO ABNT.	UND	6	R\$ 1.388,84	R\$ 8.333,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

350	RALO 100MM	UNIDADES	5	R\$ 23,67	R\$ 118,35
351	RASTELO EM FERRO C/ CABO: TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE.	UND	25	R\$ 50,09	R\$ 1.252,25
352	REFLETORES 1000 W	UNIDADES	50	R\$ 255,13	R\$ 12.756,50
353	REGISTRO DE ESFERA PVC 40 MM BOLSAS SOLDÁVEIS, REGULAR NA MONTAGEM, FECHAMENTO RÁPIDO.	UND	90	R\$ 32,30	R\$ 2.907,00
354	REGISTRO DE ESFERA ROSCÁVEL, DIÂMETRO: 1.1/4 POL, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, UTILIZADO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA EM SISTEMAS HIDRÁULICOS E INDUSTRIAIS.	UNIDADE	1	R\$ 44,89	R\$ 44,89
355	REGISTRO DE GAVETA 1" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	70	R\$ 57,51	R\$ 4.025,70
356	REGISTRO DE GAVETA 1.1/4" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	70	R\$ 81,25	R\$ 5.687,50
357	REGISTRO DE GAVETA 3/4" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	75	R\$ 42,67	R\$ 3.200,25
358	REGISTRO DE PRESSÃO 20 MM PRODUZIDO COM UMA RESINA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, O POLIPROPILENO COPOLÍMERO	UND	60	R\$ 14,43	R\$ 865,80
359	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM PRODUZIDO COM UMA RESINA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, O POLIPROPILENO COPOLÍMERO	UND	55	R\$ 17,98	R\$ 988,90
360	REGISTRO ESFERA 25 MM BOLSAS SOLDÁVEIS, REGULAR NA MONTAGEM, FECHAMENTO RÁPIDO.	UND	50	R\$ 15,15	R\$ 757,50
361	REGISTRO ESFERA 40 MM BOLSAS SOLDÁVEIS, REGULAR	UND	65	R\$ 33,30	R\$ 2.164,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	NA MONTAGEM, FECHAMENTO RÁPIDO.				
362	REGISTRO ESFERA METAL, DE 1.1/2 POLEGADA, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10	R\$ 73,06	R\$ 730,60
363	REGISTRO ESFERA METAL, DE 1.1/4 POLEGADA, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10	R\$ 50,34	R\$ 503,40
364	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM BOLSAS SOLDÁVEIS, REGULAR NA MONTAGEM, FECHAMENTO RÁPIDO.	UND	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
365	REGISTRO GAVETA 1.1/2" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	50	R\$ 140,11	R\$ 7.005,50
366	REGISTRO GAVETA 2" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	45	R\$ 165,90	R\$ 7.465,50
367	REGISTRO GAVETA 2.1/2" FABRICADO A BASE DE LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA.	UND	40	R\$ 308,24	R\$ 12.329,60
368	REGISTRO GAVETA, DE 3,0 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10	R\$ 545,40	R\$ 5.454,00
369	REGISTRO GAVETA, DE 4,0 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10	R\$ 920,30	R\$ 9.203,00
370	REJUNTE CIMENTICIO PARA PISO 'ÁREA INTERNA E EXTERNA	QUILOGRAMAS	84	R\$ 15,22	R\$ 1.278,48
371	RELÉ DE NÍVEL, DE 220 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 170,61	R\$ 1.364,88
372	RELÉ DE NÍVEL, DE 380 V, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 178,82	R\$ 1.430,56
373	RELÉ FALTA DE FASE, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	5	R\$ 146,93	R\$ 734,65
374	RESERVATÓRIO EM FIBRA, COM CAPACIDADE DE 10 MIL LITROS DE ÁGUA, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 5.123,63	R\$ 30.741,78
375	RESERVATÓRIO EM FIBRA, COM CAPACIDADE DE 5 MIL LITROS	UND	6	R\$ 3.143,33	R\$ 18.859,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	DE ÁGUA, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.				
376	RIPA MADEIRA DE LEI :O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	4500	R\$ 15,92	R\$ 71.640,00
377	RIPA MADEIRA MISTA O TRATAMENTO DA MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMA PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE ALMEJADA.	METROS	3000	R\$ 9,84	R\$ 29.520,00
378	ROLAMENTOS 6003, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 33,27	R\$ 266,16
379	ROLAMENTOS 6004, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 27,33	R\$ 218,64
380	ROLAMENTOS 6005, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 22,61	R\$ 180,88
381	ROLAMENTOS 62006, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 40,87	R\$ 326,96
382	ROLAMENTOS 6201, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 17,57	R\$ 140,56
383	ROLAMENTOS 6206, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 38,56	R\$ 308,48
384	ROLAMENTOS 6207, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 56,25	R\$ 450,00
385	ROLAMENTOS 6302, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 27,74	R\$ 221,92
386	ROLAMENTOS 6304, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 41,33	R\$ 330,64
387	ROLAMENTOS 6305, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 50,10	R\$ 400,80
388	ROLAMENTOS 6306, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	8	R\$ 55,66	R\$ 445,28
389	ROLO DE ESPUMA 10CM EM ESPUMA DE POLIÉSTER.	UND	70	R\$ 14,13	R\$ 989,10
390	ROLO DE LÃ P/ PINTURA 23 CM PARA A PINTURA TANTO DE PAREDES LISAS COMO DE PAREDES ÁSPERAS, COM O USO	UND	70	R\$ 28,47	R\$ 1.992,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	DE TINTAS LÁTEX OU ACRÍLICA.				
391	ROLO DE LÃ P/ PINTURA 9CM CM PARA A PINTURA TANTO DE PAREDES LISAS COMO DE PAREDES ÁSPERAS, COM O USO DE TINTAS LÁTEX OU ACRÍLICA.	UND	70	R\$ 12,74	R\$ 891,80
392	ROLO DE PINTURA PREDIAL, COM CABO, MATERIAL: ANIGOTAS EM POLIAMIDA TRAMADA, LARGURA: 15 CM, ALTURA DA LÃ: 5 MM, APLICAÇÃO: TINTA EPOXI, ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ.	UNIDADES	4	R\$ 23,69	R\$ 94,76
393	ROLO DE PINTURA PREDIAL, COM CABO, ANTIGOTAS, MATERIAL: POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO, LARGURA: 23 CM, ALTURA DA LÃ: 5 MM, APLICAÇÃO: TINTA ÉPOXI, ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ.	UNIDADES	4	R\$ 35,44	R\$ 141,76
394	ROLO DE PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER, LARGURA: 15 CM, COM CABO	UNIDADES	3	R\$ 17,18	R\$ 51,54
395	ROLO DE PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER, LARGURA: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	UNIDADES	13	R\$ 30,83	R\$ 400,79
396	SAPATO FECHADO IMPERMEÁVEL PROTEÇÃO DE PELE DO PROFISSIONAL, EM LOCAIS ÚMIDOS COM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE (CENTROS CIRÚRGICOS, EXPURGOS, CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, ÁREAS DE NECROPSIA, SITUAÇÕES DE LIMPEZA AMBIENTAL E OUTROS).	UND	40	R\$ 51,66	R\$ 2.066,40
397	SELADOR TINTA PREDIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: ACRÍLICO,	UNIDADES	20	R\$ 238,19	R\$ 4.763,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	APRESENTAÇÃO: LATA DE 18 LITROS.				
398	SELO MECÂNICO, 1,0 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 69,69	R\$ 418,14
399	SELO MECÂNICO, 1.1/4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 77,90	R\$ 467,40
400	SELO MECÂNICO, 3/4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 58,82	R\$ 352,92
401	SELO MECÂNICO, 5/8 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 28,13	R\$ 168,78
402	SERRA TICO-TICO, MOTOR ELÉTRICO DE ALTA POTÊNCIA, DESIGN ERGONÔMICO COM CABO ANTIDESLIZANTE, REGULAGEM DE VELOCIDADE PARA CORTE EM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS COMO MADEIRA, METAL E PLÁSTICO, SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DE LÂMINA, INDICADA PARA CORTES CURVADOS E PRECISOS EM TRABALHOS DE MARCENARIA, METALURGIA E REPAROS.	UNIDADE	1	R\$ 133,32	R\$ 133,32
403	SERROTE PROFISSIONAL: 24 LÂMINA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO E LIXADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO.	UNIDADES	13	R\$ 58,44	R\$ 759,72
404	SILICONE INCOLOR TUBO COM 50 G DESENVOLVIDO PARA VEDAR, SELAR E CALAFETAR, RESISTINDO A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, ÁGUA, MAREIA E PRODUTOS DE LIMPEZA.	UND	50	R\$ 12,94	R\$ 647,00
405	SOLVENTE COMPOSTO COM SOLVENTE ALIFÁTICO E SOLVENTES OXIGENADOS.	GALÕES	50	R\$ 21,12	R\$ 1.056,00
406	TABUA DE CONSTRUÇÃO 30 CM.	UND	40	R\$ 33,19	R\$ 1.327,60
407	TAMPÃO EM PVC SOLDÁVEL 20 MM Com juntas soldáveis a frio resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão.	UND	70	R\$ 0,93	R\$ 65,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

408	TAMPÃO EM PVC SOLDÁVEL 25 MM COM JUNTAS SOLDÁVEIS A FRIO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO.	UND	90	R\$ 1,28	R\$ 115,20
409	TAMPÃO PVC 100MM ESGOTO COM BOLSA MULTIUSO - LISA + VIROLA (ANEL).	UND	60	R\$ 9,38	R\$ 562,80
410	TAMPÃO PVC 40MM ESGOTO COM BOLSA MULTIUSO - LISA + VIROLA (ANEL).	UND	70	R\$ 7,21	R\$ 504,70
411	TANQUE DUPLO, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 100 X 50 CM	UNIDADE	1	R\$ 205,58	R\$ 205,58
412	TE PVC 60MM PRODUZIDO DENTRO DA NORMA TÉCNICA NBR 5648	UND	30	R\$ 32,61	R\$ 978,30
413	TEE DE PVC MISTO 25 X 1/2 UMA PONTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA.	UND	50	R\$ 2,43	R\$ 121,50
414	TEE DE PVC SOLDÁVEL 20 MM COM BOLSAS SOLDÁVEIS.	UND	55	R\$ 2,29	R\$ 125,95
415	TEE DE PVC SOLDÁVEL 25 MM COM BOLSAS SOLDÁVEIS.	UND	15	R\$ 1,55	R\$ 23,25
416	TEE DE PVC, 100 MM 90º, PARA ESGOTO PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 10,33	R\$ 413,20
417	TEE EM PVC 40 MM, 90º PARA ESGOTO PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 12,63	R\$ 505,20
418	TEE EM PVC MISTO 20 X1/2 UMA PONTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA.	UND	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40
419	TEE ESGOTO, SOLDÁVEL 150 MM COM BOLSAS SOLDÁVEIS.	UND	30	R\$ 62,52	R\$ 1.875,60
420	TEE PARA MANGUEIRA 1/2" EM POLIPROPILENO VIRGEM PIGMENTADO E O ANEL DE VEDAÇÃO EM PVC MOLE.	UND	40	R\$ 3,81	R\$ 152,40
421	TEE PARA MANGUEIRA 3/4" EM POLIPROPILENO VIRGEM PIGMENTADO E O ANEL DE VEDAÇÃO EM PVC MOLE.	UND	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
422	TEE PVC 75MM - ESGOTO PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	30	R\$ 17,16	R\$ 514,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

423	TEE PVC RÍGIDO 100 X 100 MM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	95	R\$ 16,34	R\$ 1.552,30
424	TEE PVC RÍGIDO 20MM X 1/2":PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	50	R\$ 1,43	R\$ 71,50
425	TEE PVC RÍGIDO 25 X 3/4":PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 3,22	R\$ 128,80
426	TEE PVC RÍGIDO 25X1/2" :PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
427	TEE PVC RÍGIDO 40X40 MM ESGOTO: PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	30	R\$ 3,73	R\$ 111,90
428	TEE PVC RÍGIDO 50X50 ESGOTO PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 8,94	R\$ 357,60
429	TEE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20 MM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	40	R\$ 1,43	R\$ 57,20
430	TEE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25 MM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	15	R\$ 1,83	R\$ 27,45
431	TEE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32 MM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	30	R\$ 4,37	R\$ 131,10
432	TELHA CERAMICA FABRICADOS DE ARGILA E QUEIMADOS EM FORNO.	UND	2000 0	R\$ 2,10	R\$ 42.000,00
433	TELHA EM FIBRA 2,44X0,50.	UND	200	R\$ 27,81	R\$ 5.562,00
434	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.070, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 730G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA GIRATÓRIO 180", 9 POSIÇÕES, APLICAÇÃO: JARDINAGEM	UNIDADES	35	R\$ 51,17	R\$ 1.790,95
435	THINER 500 ML: ESPECIALMENTE FORMULADO PARA FUNDIR A PULVERIZAÇÃO CRIADA NAS EXTREMIDADES DOS RETOQUES.	UND	30	R\$ 22,78	R\$ 683,40
436	THINER 5L: ESPECIALMENTE FORMULADO PARA FUNDIR A PULVERIZAÇÃO CRIADA NAS EXTREMIDADES DOS RETOQUES.	GALÕES	50	R\$ 91,24	R\$ 4.562,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

437	THINER 900 ML: ESPECIALMENTE FORMULADO PARA FUNDIR A PULVERIZAÇÃO CRIADA NAS EXTREMIDADES DOS RETOQUES.	UND	30	R\$ 27,45	R\$ 823,50
438	TINTA ACRÍLICA, RENDIMENTO EXTRA, VOLUME: 18 L, COR A SER DEFINIDA NO PEDIDO. INDICADA PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, OFERECE ALTA RESISTÊNCIA E SECAGEM RÁPIDA.	UNIDADES	125	R\$ 336,70	R\$ 42.087,50
439	TINTA DE PISO E CIMENTO, TIPO: PREMIUM, VOLUME: 3,6 L	UNIDADES	12	R\$ 73,55	R\$ 882,60
440	TINTA EM PÓ, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO: PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ASPECTO FÍSICO: PÓ. NECESSITA DILUIÇÃO ANTES DO USO. UNIDADE COM 5KG.	UNIDADES	6	R\$ 23,20	R\$ 139,20
441	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TIPO: PREMIUM, VOLUME: 3,6 L, CORES VARIADAS.	GALÕES	60	R\$ 145,08	R\$ 8.704,80
442	TINTA ESMALTE SINTETICO 0,90L, COM SECAGEM RÁPIDA PODENDO SER UTILIZADO EM MADEIRA, METAL, PVC, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS.	UND	60	R\$ 129,87	R\$ 7.792,20
443	TINTA LATEX 18 L: PARA INTERIORES.	UND	140	R\$ 331,70	R\$ 46.438,00
444	TINTA LATEX 3,6L: PARA INTERIORES.	UND	140	R\$ 58,93	R\$ 8.250,20
445	TINTA PARA PAREDE 18L	UNIDADES	10	R\$ 253,22	R\$ 2.532,20
446	TINTA PARA PAREDE 3,6L	UNIDADES	10	R\$ 166,01	R\$ 1.660,10
447	TIRADEIRA	UNIDADES	2	R\$ 72,26	R\$ 144,52
448	TOMADA DUPLA, COM PINO TERRA, MODELO NOVO PADRÃO	UND	160	R\$ 13,02	R\$ 2.083,20
449	TOMADA DE IMBUTIR UNIVERSAL, SIMPLES FOSFORESCENTE, REDONDA, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CONFORME NORMA NBR.	UND	250	R\$ 10,95	R\$ 2.737,50
450	TOMADA FEMEA, TRIPOLAR, 10 AMPERES, 250 VOLTS, NOVO PADRÃO ABNT.	UND	175	R\$ 13,83	R\$ 2.420,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

451	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, 3P, 25 A, UNIVERSAL DE IMBUTIR	UND	135	R\$ 22,36	R\$ 3.018,60
452	TOMADA PARA COMPUTADOR , PARA CANALETA, DE SOBREPOR, SISTEMA X, 2P + T, UNIVERSAL, COM CAIXA, 10 AMPERES, 127/220 VOLTS, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NBR 6147	UND	70	R\$ 42,40	R\$ 2.968,00
453	TOMADA SISTEMA X	UND	105	R\$ 14,85	R\$ 1.559,25
454	TOMADA, FEMEA, TRIPOLAR, 20 AMPERES, 250 VOLTS, NOVO PADRÃO ABNT.	UND	175	R\$ 13,46	R\$ 2.355,50
455	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: PVC, DIÂMETRO: 1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM BICO, APLICAÇÃO: JARDIM	UNIDADES	600	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
456	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM 1/2 COM ADAPTADOR DE BICO. RESISTENTE A AÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.	UND	110	R\$ 16,51	R\$ 1.816,10
457	TRINCHA 25 MM COM CERDAS DE PELO PARA TODAS AS TINTAS E VERNIZES.	UND	10	R\$ 13,60	R\$ 136,00
458	TRINCHA 3 POLEGADAS COM CERDAS DE PELO PARA TODAS AS TINTAS E VERNIZES.	UND	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00
459	TRINCHA 50 MM COM CERDAS DE PELO PARA TODAS AS TINTAS E VERNIZES.	UND	25	R\$ 10,43	R\$ 260,75
460	TRINCHA 64 MM COM CERDAS DE PELO PARA TODAS AS TINTAS E VERNIZES.	UND	50	R\$ 10,75	R\$ 537,50
461	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL, MATERIAL DAS CERDAS: SINTÉTICO, TIPO DE CABO: MÉDIO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, TAMANHO: 1", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA DE AÇO ESTANHADO.	UNIDADES	4	R\$ 3,15	R\$ 12,60
462	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL, MATERIAL DAS CERDAS: SINTÉTICO, TIPO DE CABO: MÉDIO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, TAMANHO: 1/2",	UNIDADES	3	R\$ 4,61	R\$ 13,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA DE AÇO ESTANHADO.				
463	TUBO AZUL PN 40, PARA IRRIGAÇÃO, 100 MM, PADRÃO ABNT, 750 KPA.	UND	160	R\$ 52,51	R\$ 8.401,60
464	TUBO AZUL PN 40 (35MM)	UND	160	R\$ 66,86	R\$ 10.697,60
465	TUBO AZUL PN 40, PARA IRRIGAÇÃO, COM 50MM, PADRÃO ABNT, 750 KPA.	UND	160	R\$ 67,40	R\$ 10.784,00
466	TUBO AZUL PN 40, PARA IRRIGAÇÃO, 75 MM, PADRÃO ABNT, 750 KPA.	UND	160	R\$ 75,48	R\$ 12.076,80
467	TUBO PVC SOLDÁVEL, 25MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	50	R\$ 18,78	R\$ 939,00
468	TUBO PVC SOLDÁVEL, 32MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	100	R\$ 47,85	R\$ 4.785,00
469	TUBO PVC SOLDÁVEL, 50MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	160	R\$ 75,48	R\$ 12.076,80
470	TUBO PVC SOLDÁVEL, 60MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	180	R\$ 107,75	R\$ 19.395,00
471	TUBO PVC SOLDÁVEL, 75MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	160	R\$ 76,95	R\$ 12.312,00
472	TUBO PVC ALTA PRESSÃO IRRIGAÇÃO, DE 1.1/2, PADRÃO ABNT, 750 KPA.	UND	50	R\$ 46,73	R\$ 2.336,50
473	TUBO PVC ALTA PRESSÃO IRRIGAÇÃO, DE 1.1/4, PADRÃO ABNT, 750 KPA.	UND	50	R\$ 84,89	R\$ 4.244,50
474	TUBO PVC SOLDÁVEL, 40MM COM 6 M, PADRÃO ABNT 750 KPA	UND	100	R\$ 57,47	R\$ 5.747,00
475	UNIÃO GALVANIZADA DE 1.1/2 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	15	R\$ 89,08	R\$ 1.336,20
476	UNIÃO GALVANIZADA DE 1.1/4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	5	R\$ 53,72	R\$ 268,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

477	UNIÃO HIDRÁULICA GALVANIZADA ROSCÁVEL 1.1/4 POL COM ASSENTO PLANO PLANFER, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO ASSENTO: PLANO, DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4 POL, TIPO EXTREMIDADES: ROSCA FÊMEA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICADA EM SISTEMAS HIDRÁULICOS GERAIS E INDUSTRIAIS.	UNIDADE	1	R\$ 62,71	R\$ 62,71
478	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 1.1/2 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	15	R\$ 137,42	R\$ 2.061,30
479	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 1.1/4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10	R\$ 110,03	R\$ 1.100,30
480	VARÃO DE FERRO 1/2 C/ 12 MT: PRODUZINDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480	UND	150	R\$ 99,55	R\$ 14.932,50
481	VARÃO DE FERRO 1/4 C/ 12: PRODUZINDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480	UND	150	R\$ 33,89	R\$ 5.083,50
482	VARÃO DE FERRO 3/8 C/ 12MT: PRODUZINDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480	UND	125	R\$ 66,89	R\$ 8.361,25
483	VENTOSA TRIPLA FUNÇÃO DN 100 MM, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 550,97	R\$ 3.305,82
484	VENTOSA TRIPLA FUNÇÃO DN 150 MM, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	6	R\$ 858,43	R\$ 5.150,58
485	VARÃO DE FERRO 5/16 C/ 12MT: PRODUZINDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA 7480.	UND	130	R\$ 49,29	R\$ 6.407,70
486	VERGALHÕES	UNDADES	20	R\$ 49,08	R\$ 981,60
487	VERNIZ ACRÍLICO, TIPO: PREMIUM, CATEGORIA: PRIMEIRA LINHA, VOLUME: 18 L.	UNIDADES	4	R\$ 406,26	R\$ 1.625,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

488	VERNIZ ML 3,600	GALÕES	30	R\$ 131,63	R\$ 3.948,90
TOTAL					R\$ 2.997.299,14

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O objeto da aquisição está dentro da padronização seguida pelas Secretarias Municipais de Curaçá-BA.

Para os materiais a serem contratados existem um grande número de fornecedores existentes no mercado local, que oferecem refeições dentro das especificações solicitadas.

O Pregão Eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base a cotação de preços realizada no Banco de Preços, atendendo aos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, no âmbito da administração pública municipal, conforme preceituado no Artigo 23 da Lei 14.133/2021.

A pesquisa de preço será realizada no Banco de Preços para cada item de material e também serão considerados os preços praticados em sites de domínio amplo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

o valor estimado para a contratação é de R\$ 2.997.299,14 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e catorze centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

1. Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétricos, hidráulicos e marcenaria.
Ou
2. Aquisição direta e descentralizada dos materiais por meio de compras avulsas, porém com custos elevados, dificuldades logísticas e falta de padronização na qualidade dos insumos adquiridos.

7.2. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

A solução aqui apresentada se mostra como a alternativa mais viável, pois a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção assegura a disponibilidade contínua de insumos essenciais para a manutenção, reforma e construção de prédios públicos do município. Essa medida garante um melhor planejamento, redução de custos com aquisições emergenciais e otimização dos recursos públicos, além de proporcionar maior qualidade e padronização dos materiais utilizados.

7.3. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

Considerando que o município não dispõe de infraestrutura própria para aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de materiais de construção, e que a compra descentralizada e esporádica geraria aumento nos custos unitários, dificuldades na gestão de estoques e riscos de desabastecimento, torna-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento. A aquisição fragmentada também comprometeria a eficiência das obras e reparos, resultando em atrasos e possíveis prejuízos à execução dos serviços essenciais.

SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Licitação para Registro de Preço para futura contratação: Elaborar a ata de registro de preços que permitirá uma proposta customizada ao objeto pretendido. Essa solução oferece várias vantagens, pois atenderia diretamente às demandas das Secretarias Municipais, considerando que não é possível prever com exatidão o quantitativo necessário, e devido à necessidade de aquisição frequente.

Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar, por meio de pregão eletrônico, para formação da ata de registro de preços, alinhada com as necessidades da Administração Pública no atendimento de diversas demandas relacionadas ao fornecimento de materiais de construção.

Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução e dos riscos envolvidos, recomenda-se a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais, por meio da formação da ata de registro de preços.

Durante o prazo de validade da ata, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulico para atender as necessidades das Secretarias, Desenvolvimento Social e educação.

O fornecimento dos produtos, será entregue de forma **PARCELADA** e deverá ocorrer em até 10 (dez) dias contados da solicitação das Secretarias participantes.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar no art. 18, § 1º, trouxe como requisito facultativo a análise da existência de "XI - contratações correlatas e/ ou interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento.

As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de uma outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo.

É de ser observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São contratações secundária que melhoram ou potencializam a contratação principal.

Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

Portanto, são aquelas relacionadas à uma demanda principal, mas que não condições "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal

No presente caso, não se observam contratações correlatas ou interdependentes com a solução ora objeto de planejamento.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação não trará impactos ambientais ao município.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº xxx/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº xxx/2025

Aos dias do mês de do ano dois mil e vinte, no endereço xxxx, de um lado, o MUNICÍPIO DE CURAÇÁ, neste ato representada por, Brasileiro(a), estado civil, profissão, Portador do RG nº e CPF nº, doravante designada, simplesmente, **Órgão Gerenciador**, e, de outro, a empresa, CNPJ nº com sede na nº, bairro, cidade, telefone, vencedora e adjudicatária do **PREGÃO ELETRÔNICO** suprarreferido, neste ato representada pelo seu procurador, senhor, RG, CPF, estado civil,, profissão, nacionalidade, domiciliado à Rua, doravante denominada, simplesmente, **DETENTORA**, face o despacho proferido no **processo administrativo nº xxx/2025**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar o(s) preço(s) do(s) material(s) discriminado(s) na cláusula primeira, em conformidade com os termos do Edital do Pregão e seus Anexos e a proposta da DETENTORA, com base na Lei nº 14.133/2021, que integram o presente instrumento para todos os efeitos legais, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA XXXXX**, descritos e especificados no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº XXXXX**, cujos termos são parte integrantes deste instrumento, nas condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata refere(m)-se ao(s) seguinte(s) item(ns):

Item	Especificação	Qt. total	Marca	Und	V. unitário	Valor Total
					R\$	R\$

2.2 O preço a ser pago pelo serviço realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data da entrega do objeto.

2.3 O preço registrado compreenderá todos os custos necessários à execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, incluso frete até os locais de entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

3.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

3.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.2.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

3.3.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de doze meses, prorrogável por até igual período, nos termos do art. 115 e seguintes do Decreto Municipal nº 020/2025, mediante o cumprimento satisfatório das obrigações da Detentora, bem como aferição de vantagem técnica/econômica mediante pesquisa mercadológica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento se dará de forma parcelada pelo período de doze meses contados da data de assinatura.

5.2. O fornecimento dos produtos, será entregue de forma **PARCELADA** e deverá ocorrer em até 10 (dez) dias contados da solicitação das Secretarias participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

5.3. As unidades requisitantes deverão certificar-se da conveniência de utilizarem a presente ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento do produto, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

5.4. O contrato, apenas estará caracterizado após o recebimento pela DETENTORA das ordens de fornecimento, emitidas pelas unidades requisitantes, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho após a publicação do despacho autorizatório no Diário Oficial.

5.4.1. Quando cabível a lavratura de termo de contrato, a DETENTORA deverá passar recibo na cópia, enviada via e-mail, que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a também através de e-mail, no prazo de 03 (três) dias úteis, à unidade requisitante para que seja juntada aos autos.

5.5. A entrega da nota de empenho e contrato ficarão condicionadas à apresentação, pela DETENTORA, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (CND), do Estado sede da contratada;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND), da sede da contratada;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.6. Caso necessário, a DETENTORA deve atualizar suas informações no cadastro de credores do município em tempo hábil para emissão da Nota de Empenho.

5.7. A requisição de compra e a ARP poderão ser canceladas e o fornecedor penalizado, em caso de demora na atualização da documentação ou na regularização de qualquer situação impeditiva à realização da compra.

5.8. A partir da notificação formal, por meio eletrônico, informando a possibilidade de cancelamento da requisição de compra e da ARP, a DETENTORA terá dois dias úteis para regularização da documentação;

5.9. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento, expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final;

5.10. As autorizações de fornecimento, juntamente com as notas de empenho, serão enviadas via e-mail, contendo data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;

5.11. Ao receber a ordem de fornecimento e a nota de empenho, via e-mail, a DETENTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

deverá delas passar recibo nas cópias que necessariamente lhe acompanharão, devolvendo-as também através de e-mail, NA MESMA DATA DO RECEBIMENTO, à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

5.12. A DETENTORA é responsável por garantir as condições necessárias para recebimento por meio eletrônico das Ordens de Fornecimento, Notas de Empenho e documentos equivalentes, atualizando seu endereço eletrônico sempre que necessário

5.13. O prazo máximo para entrega do objeto será o descrito no Termo de Referência;

5.14. O descumprimento do prazo estipulado no item 5.11 dará ensejo à aplicação das multas contratualmente previstas;

5.15. A entrega do objeto na unidade requisitante deverá ser acompanhada de nota fiscal ou nota fiscal fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento e da nota de empenho;

5.16. As notas fiscais deverão conter os números dos itens correspondentes a cada entrega, bem como a marca e o nome do fabricante do produto.

5.17. As unidades requisitantes não poderão receber produto diferente daquele objeto do registro de preço, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

5.18. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a unidade requisitante poderá:

5.18.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.19. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, no prazo descrito no Termo de Referência, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo ou recibo, firmado pelo servidor responsável.

5.20. O recebimento do material pelo órgão requisitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do produto verificadas posteriormente, garantindo-se ao órgão requisitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

5.21. As embalagens deverão ser acondicionadas conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de item, data de fabricação e prazo de validade.

5.22. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega somente serão analisados pela Administração caso sejam requeridos até a data final prevista para a entrega e desde que estejam instruídos com as devidas justificativas e comprovação.

5.22.1. Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas anteriormente serão indeferidos de pronto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados após as liquidações dos empenhos realizados para tal fim, conforme quantitativos de veículos locados.

6.1.1. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração Pública, após o efetivo fornecimento;

6.2. Em havendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Prefeitura, os valores devidos serão acrescidos da respectiva compensação financeira.

6.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001646, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001646$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.3.1. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

6.4. Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá submeter à unidade requisitante a competente nota fiscal, acompanhada, cópia reprográfica da nota de empenho e da respectiva ordem de fornecimento.

6.5. Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.

6.6. Estando em termos a documentação apresentada, o pagamento devido será depositado na conta corrente da DETENTORA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a este órgão ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

7.2 A DETENTORA estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

7.3 A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.

7.4 A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

7.5 A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

7.6 A DETENTORA deverá comunicar à Prefeitura toda e qualquer alteração nos seus dados cadastrais, para atualização.

7.7 DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter, durante o prazo de vigência da presente Ata e dos respectivos contratos, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração deste ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21 e Seção XI do Decreto Municipal nº 020/2025.

8.1.1. As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

a) comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,

b) manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

8.2. Ocorrendo recusa da adjudicatária na assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

a) Multa no valor de 10% (dez por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

b) Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura;

8.2.1. Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

8.3. À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não mantiver a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, semicroempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas "c" e "d" do subitem 8.2 ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a depender da natureza e gravidade da infração cometida e peculiaridades do caso em concreto.

8.4. As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, conforme Decreto Municipal nº 020/2025.

8.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

8.6. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido à Autoridade que proferiu a decisão.

8.6.1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

8.6.2. Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.

8.7. Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, "caput" e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021

8.8. São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

9.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Prefeitura, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:

9.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

9.1.2 Não firmar os contratos de fornecimentos ou deixar de dar recebimento à nota de empenho e ordem de fornecimento nos prazos previstos;

9.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

9.1.4 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

9.1.5 Deixar de possuir qualquer das condições de habilitação e ou de participação exigidas na licitação;

9.1.6 Der causa à rescisão administrativa dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços.

9.1.7 sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nas hipóteses previstas nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

9.3 Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

9.3.1 A Ata de Registro de Preço também poderá ser rescindida na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições aludidas no §1º, do art. 1º da Lei municipal nº 15.944/2013.

9.4. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS REGRAS PARA ADESAO

10.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Para a execução desta Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

10.1 Fica eleito o foro da comarca do Município de CURAÇÁ para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi por mim,, lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.

Testemunhas :

1) Nome :
R.G. :

2) Nome :
R.G. :

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

ANEXO V

CONTRATO Nº ____/2025

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A O
MUNICÍPIO DE CURAÇA – BA E A EMPRESA
_____ PARA XXXX.

Pelo presente instrumento particular, **MUNICIPIO DE CURAÇÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº XX, situada na avenida XX, neste ato representado pela Sra. XX, brasileiro, estado civil casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX, portador da Cédula de Identidade nº XXX, Curaça-BA, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **xxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ xxxxx, com sede no endereço xxxxx, neste ato representado pelo o Sr. **xxx**, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 060/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e Decretos Municipais nº 020/2025 e 023/2025, homologado em xx/xx/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº ____/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de xxxx, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que embasou a contratação;;

1.2.2. A Proposta do Contratado;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. O prazo de vigência da contratação será de doze meses contados da data de sua assinatura.

2.2. O contrato poderá ser prorrogado, conforme artigo 107 da Lei 14.133/2021.

2.3. O fornecimento dos produtos, será entregue de forma **PARCELADA** e deverá ocorrer em até 10 (dez) dias contados da solicitação das Secretarias participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato como se transcrito fosse.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será permitido a subcontratação do objeto.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. PREÇO:

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO:

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO:

5.3.1. Os pagamentos serão realizados após as liquidações dos empenhos realizados para tal fim.

a) A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 05 (dias) úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após o efetivo prestação de serviço;

5.3.1.1. O prazo de que trata a alínea "a" poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001646, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001646$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a Secretaria da Fazenda, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Certidão Negativa de Tributos Estaduais (CND), do Estado sede da contratada;

Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND), da sede da contratada;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.3.5. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.10.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.5. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO:

5.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE e REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.2.1. O índice de reajustamento de preço terá como data-base vinculada a data de consolidação do orçamento.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.9. Se, juntamente ao reajuste, houver a necessidade de prorrogação de prazo ou a realização de alguma alteração contratual, será possível formalizá-lo no mesmo termo aditivo.

6.10. A decisão sobre o pedido de reajustamento deve ser proferida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da solicitação.

6.11. **Poderá haver** revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em sentido amplo em decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto no contrato, e nem poderia estar podendo ser provocado pelo órgão contratante ou requerido pela contratada.

6.11.1. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido amplo pode ser concedido a qualquer tempo, desde que solicitada durante a vigência do contrato, independentemente de previsão contratual, e verificados os seguintes requisitos:

I - o evento seja futuro e incerto;

II - o evento ocorra após a apresentação da proposta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

III - o evento não ocorra por culpa da parte pleiteante;

IV - a possibilidade da revisão contratual seja aventada pela contratada ou pela contratante;

V - a modificação das condições contratuais seja substancial, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;

VI - haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada;

VII - seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

6.12. O reequilíbrio será concedido a partir do evento que ensejou o desequilíbrio contratual devidamente demonstrado no processo administrativo.

6.13. A decisão sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deve ser proferida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da solicitação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio e municipal do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

8.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

8.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.1.18. Atender à todas as obrigações contidas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Multa**: Multa conforme Decreto Municipal 020/2025, por qualquer das infrações das alíneas "a" a "l".
- iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2021	339030	1500.0000

CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2019	339030	1500.0000
2067	339030	1500.0000

EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2049	339030	1500.1001

GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2033	3.3.90.30.00	1500.0000

DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2129	339030	1500.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2044	339030	1500.1002

URBANISMO

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2035	339030	1500.0000

13. DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. O objeto contratado será fiscalizado por servidor designado formalmente que supervisionará o fornecimento/serviço nas condições exigidas, e atestando no verso da nota fiscal no ato do recebimento.

13.2. O fiscal supracitado registrará todas as ocorrências durante a execução do objeto, se estão em conformidades com as especificações exigidas neste termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.3. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar a **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste certame e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III – encaminhar ao Setor Financeiro da Secretaria os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à **CONTRATADA**, bem como os referentes a pagamento.

13.4. A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

13.5. **Dados do fiscal e do gestor do contrato:**

Dados do fiscal do contrato:

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO: Anny Caroline Alcântara De Menezes, CPF: 860.207.945-12;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Rosa Amélia Rodrigues Da Silva Paiva e CPF: 016.375.045-94;

SECRETARIA DE URBANISMO: Fabricio Coutinho Loureiro e CPF: 018.924.775-02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Carlos Fredson Do Nascimento Santana e CPF: 992.229.495-87;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL: Lindomar De Carvalho Santos e CPF: 988.418.235-34;

SECRETARIA DE SAÚDE: Genesiana Da Silva Pereira e CPF: 020.359.625-01;

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Cristiane Constantino Da Silva Martins e CPF: 998.095.595-34;

Dados do gestor do contrato:

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO: Anderson Oliveira Do Nascimento e CPF: 013.405.715-52;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: João Teles Dos Santos e CPF: 036.495.804-01;

SECRETARIA DE URBANISMO: Frederico Martins Gonçalves Danta e CPF: 006.455.875-40;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Maria Da Paz Dos Santos Souza e Silva e CPF: 906.211.154-87;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E AÇÕES NO INTERIOR: José Henrique Ferreira De Souza e CPF: 570.387.675-34;

SECRETARIA DE SAÚDE: Gilberto Libório de Souza e CPF: 029.604.915-80.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: José Carlos Santana Silva e CPF: 284.438.025-53;

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da cidade de Curaçá – BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Curaça- BA, XX de XXXX de 2025.

XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXX
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

CPF/MF nº

CPF/MF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ



Governo do Povo

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, Cep:
48930-000



CNPJ: 13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

ANEXO VI – MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A _____ inscrita no CNPJ sob nº _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF nº _____
DECLARA:

- 1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.
- 2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 4) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- 5) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- 6) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311, Centro, Curaçá/BA, Cep: 48930-000, CNPJ:
13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

7) Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

8) Que atende ao cumprimento às condições propostas pela Administração para participação do certame.

9) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021.

10) Que não se enquadra nas seguintes **vedações** de participação (art. 14 da Lei 14.133/2021):

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, estendendo-se a vedação ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o ilícito ou utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

c) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

(local do estabelecimento),

de

de 2025

Representante Legal/Procurador

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)